

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 84
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2019.

OBJETO: Aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

RECURSOS:

3.3.90.30.14.00.00.00	Material educativo e esportivo		
Dotação	Descrição	Fonte	Departamento
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	Departamento Educação
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	Departamento Educação

CRITÉRIO: Menor Preço.

2				12		
3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
				19		
0				20		



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
 Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
 Rua Paraná, 2085 - Centro
 Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
 Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

MEMORANDO

DATA: 19/11/2019
 NUMERO: 518/2019
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
 DESTINO: Departamento de Licitações

Assunto: Abertura de Licitação

Solicito abertura de licitação para aquisição de kits de materiais escolares personalizados que serão distribuídos aos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental – Séries Iniciais (do 1º ao 5º ano) para o ano letivo de 2020.

A quantidade estimada de aquisição é de 2.100 kits, cujas quantidades e forma de distribuição estão discriminadas em planilhas anexas.

- **Da justificativa para aquisição:**

Os kits escolares serão adquiridos para que todos os alunos tenham acesso a um conjunto mínimo para o aprendizado; promover a padronização, pois os materiais deverão ser personalizados com o brasão e as cores do Município de Siqueira Campos; reforçar o sentimento de igualdade entre os mesmos, estimulando a fraternidade e aumentando até mesmo a autoestima dos alunos, uma vez que os mesmos terão materiais escolares e uma mochila de qualidade, com repartimentos para maior comodidade e conforto no transporte dos mesmos, o que pode, inclusive, refletir na motivação para aprendizagem e, conseqüentemente, na melhora do desempenho escolar.

- **Da forma de aquisição:**

Solicito que a licitação seja realizada na modalidade de menor preço por lote único, **pois os conjuntos deverão ser entregues devidamente organizados dentro da mochila, conforme quantitativo e modalidade de ensino.** Além disso, deve-se considerar que:



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

- ✓ contratar os produtos de fornecedores diferentes pode prejudicar o fornecimento do módulo escolar padronizado, um dos objetivos da presente licitação;
- ✓ o transtorno que pode ser causado à administração já que os itens ora contratados são importantes em sua totalidade e dividir em lotes poderia ocasionar a entrega em diferentes momentos;
- ✓ a organização de itens em grupo dá aos fornecedores possibilidade de planejamento em suas propostas de preços e lances e , conseqüentemente, favorece a administração no momento da negociação;
- ✓ o agrupamento de itens torna o preço mais compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação;
- ✓ como o objeto da licitação deverá ser entregue em forma de kits, o pregão global se mostra mais viável se levarmos em consideração que o recebimento de itens na forma separada exige disposição de espaço físico para armazenamento do material e pessoal para montagem dos kits;
- ✓ o TCR/PR emitiu recente decisão através do Acórdão 2597/18 – TP que dispõe que "a aquisição fracionada em muitas partes, requer maior aparato fiscalizatório, de controle e de coordenação interna, sendo plausível visualizar a possibilidade da ocorrência de descontroles e atrasos na entrega dos bens adquiridos o que poderia redundar em maiores dificuldades no atendimento aos alunos sob a responsabilidade municipal."

• **Da habilitação:**

Solicito que seja acrescentado ao edital a apresentação de no mínimo 02 Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou



04

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

privado comprovando que a empresa fornece ou forneceu objeto compatível com o deste pregão.

Que conste que o licitante previamente vencedor apresente **no prazo de 05 dias**, a contar do próximo dia útil da realização do certame onde foi declarado previamente vencedor, amostra em forma pronta conforme descritivo exposto de cada item. Para as mochilas e estojos deverão apresentar laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, atestando a composição, gramatura, densidade trama, densidade urdume e espessura.

A mochila e o estojo deverão ser confeccionados nas cores azul e verde (tons da bandeira oficial do Município de Siqueira Campos), conter o brasão do Município e menção à Prefeitura de Siqueira Campos. As capas dos cadernos também deverão ser personalizadas.

A arte da personalização deverá ser previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação antes da confecção.

- **Do prazo de entrega:**

30 dias, sem previsão de prorrogação.

- **Do valor e recursos pra pagamento:**

O valor total da aquisição é de R\$ 249.249,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais), obtido através do menor preço por item dos orçamentos.

As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas pelos recursos das fontes 1107 e 3003.

Atenciosamente,


Silvia Adriana dos Santos Roque
Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lei Municipal nº 1294/2019 de 24/01/2019

Rua Paraná, 2085 - Centro

Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197

Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

05

Quant.	Item:	Valor Unitário R\$
2.100	<p>Mochila com três compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo reforço de alça e alças das costas, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Bolso superior, canal do zíper, fole vertical do bolso inferior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 322 g/m² e espessura de 0.39 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores pretos de número 6 na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Foles inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 18-4141 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, tecido reforço parte interna, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm, na parte central haverá uma gravação na forma de círculo com medida de 13 cm de diâmetro, na cor pantone 11-4300 tpx, com informações como escola, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 50 mm de altura, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, dentro do círculo deverá ter identificação da secretaria de educação com letras no tamanho 90 mm de altura, acompanhando a circunferência na cor pantone 18-4141 tpx em forma de silk legível conforme ilustração, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 30 mm de largura tipo CA, na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadaço bicolor de 40 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx com uma faixa central de 5 mm na cor pantone 18-4141 tpx, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado diretamente na alça com reforço em x, um</p>	50,00



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

	<p>regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 18- 4141 tpx. Acabamento da alça em cadarço tipo ctf de 25 mm na cor pantone 19-4010 tpx, alça inferior em fita 100% polipropileno na cor pantone 19-4010 tpx, 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.</p> <p>Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, na cor pantone 18-4141 com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do folo do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor 19-4010 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor pantone 19-4010 tpx, fechamento do bolso através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois folo com 50 mm de comprimento por 20 mm de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 18-4141 tpx, sobre este terá um tecido transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Parte inferior em três folos, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster cor pantone 19-4010 tpx, dois folos lateral em tecido 100 % poliéster na cor 18-4141 tpx, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.</p> <p>acabamento externo: em friso coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila.</p> <p>acabamento interno: dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4300 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.</p> <p>Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.</p>	
2.100	<p>ESTOJO ESCOLAR: Estojo escolar em duas partes, parte superior em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este material transparente de no mínimo 0.30 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 na cor pantone 19-4010 tpx com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em tecido 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100%</p>	9,20



07

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

	poliéster, com gramatura 120 g/m ² , tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido interno na cor pantone 18-4045 tpx, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras.	
1.150	CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICO ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. <ul style="list-style-type: none">• Especificações:• Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.• Quadriculado: Quadrado medindo 1,0mm x 1,0mm.• Miolo: off-set 56 g/m²;• Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².• Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.• Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).	3,80
8.530	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 48 folhas; linguagem e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. <ul style="list-style-type: none">• Especificações:• Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.• Linguagem• Miolo: off-set 56 g/m²;• Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².• Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.• Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 48 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).	3,80
2.100	CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA): Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 48 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura• Miolo: papel offset, branco, gramatura 56g/m²• Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 283g/m²• Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação.• Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.	5,25
2.500	CADERNO DE ARITMÉTICA ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. <ul style="list-style-type: none">• Especificações:• Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.• Quadriculado: Quadrado medindo 7mm x 7mm.• Miolo: off-set 56 g/m²;• Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².• Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.• Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas	3,80



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

	extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).	
2.100	Lápis preto hexagonal HB= n°2 , mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, Fsc, In 71.	1,15
2.100	Borrachas nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	1,30
2.100	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador 3 Furos Com Depósito corpo triangular que facilita A pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo. Dimensões: Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade:4,50 centímetros Peso:30,00 Gramas. Produto com selo do Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	7,25
2.100	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	10,50
2.100	Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica;	4,65
2.100	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM; LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do INMETRO.	7,35

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I/PRÉ II

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
1	Caderno pedagógico de matemática	3,80
1	Caderno de linguagem	3,80
1	Caderno de desenho	5,25
1	Lápis	1,15
1	Borracha	1,30
1	Cola	4,65
1	Lápis de Cor	10,50
1	Tesoura	7,35
1	Estojo	9,20
1	Mochila	50,00
1	Apontador	7,25

**Total
550**

104,25

1º Ano

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
2	Caderno pedagógico de matemática	7,60
2	Caderno de linguagem	7,60
1	Caderno de desenho	5,25
1	Lápis	1,15
1	Borracha	1,30
1	Cola	4,65
1	Lápis de Cor	10,50
1	Tesoura	7,35
1	Estojo	9,20
1	Mochila	50,00
1	Apontador	7,25

**Total
300**

111,85

2º Ano

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
2	Caderno de matemática	7,60
6	Caderno de linguagem	22,80
1	Caderno de desenho	5,25
1	Lápis	1,15
1	Borracha	1,30
1	Cola	4,65
1	Lápis de Cor	10,50
1	Tesoura	7,35
1	Estojo	9,20
1	Mochila	50,00
1	Apontador	7,25

**Total
330**

127,05

3º Ano

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
2	Caderno de matemática	7,60
6	Caderno de linguagem	22,80
1	Caderno de desenho	5,25
1	Lápis	1,15
1	Borracha	1,30
1	Cola	4,65
1	Lápis de Cor	10,50
1	Tesoura	7,35
1	Estojo	9,20
1	Mochila	50,00
1	Apontador	7,25

Total
300

127,05

4º Ano

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
2	Caderno de matemática	7,60
6	Caderno de linguagem	22,80
1	Caderno de desenho	5,25
1	Lápis	1,15
1	Borracha	1,30
1	Cola	4,65
1	Lápis de Cor	10,50
1	Tesoura	7,35
1	Estojo	9,20
1	Mochila	50,00
1	Apontador	7,25

Total
310

127,05

5º Ano

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
2	Caderno de matemática	7,60
6	Caderno de linguagem	22,80
1	Caderno de desenho	5,25
1	Lápis	1,15
1	Borracha	1,30
1	Cola	4,65
1	Lápis de Cor	10,50
1	Tesoura	7,35
1	Estojo	9,20
1	Mochila	50,00
1	Apontador	7,25

Total
280

127,05

Classe Especial

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
2	Caderno de matemática	7,60
2	Caderno de linguagem	7,60
1	Caderno de desenho	5,25
1	Lápis	1,15
1	Borracha	1,30
1	Cola	4,65
1	Lápis de Cor	10,50
1	Tesoura	7,35
1	Estojo	9,20
1	Mochila	50,00
1	Apontador	7,25

Total
30

111,85



Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS KIT ESCOLAR

worldmaster <worldmaster@uol.com.br>
Para: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br

19 de novembro de 2019 10:31

Bom Dia

Segue orçamento

World Master Ltda

De: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Enviada: Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019 13:32
Para: empenhos@comercialprintlux.com.br
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS KIT ESCOLAR

Boa tarde!

Solicito cotação de preços dos itens constantes no descritivo em anexo, a fim de viabilizar realização de procedimento licitatório para aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal, para o ano letivo de 2020.

Att:

Angela

 **ORCAMENTO SIQUEIRA CAMPOS.pdf**
265K

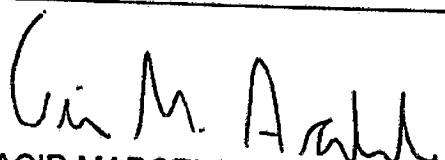


CURITIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VLR UNIT.
1	MOCHILA	R\$ 58,00
2	ESTOJO	R\$ 10,50
3	CADERNO ARITMÉTICA PEDAGÓGICO	R\$ 3,80
4	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL	R\$ 3,80
5	CADERNO DE DESENHO	R\$ 5,25
6	CADERNO ARITMÉTICA	R\$ 3,80
7	LÁPIS PRETO	R\$ 1,15
8	BORRACHA	R\$ 1,45
9	APONTADOR	R\$ 7,25
10	LÁPIS DE COR	R\$ 10,50
11	COLA BRANCA	R\$ 5,80
12	TESOURA	R\$ 7,35


 ACIR MARCELO DE ANDRADE
 SÓCIO

08.083.020/0001-50

WORLD MASTER LTDA

Rua Costa Kleitz, 259
 Fazenda CEP 81.330-860
 CURITIBA - PR



Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS KIT ESCOLAR

masterpaper <masterpaper@uol.com.br>

14 de novembro de 2019 16:57

Para: Departamento Municipal de Educação <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Segue orçamento

De: "Departamento Municipal de Educação" <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

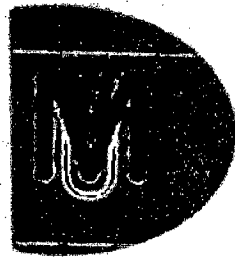
Enviada: 2019/11/14 13:32:12

Para: empenhos@comercialprintlux.com.br

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS KIT ESCOLAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MAPU .pdf**
2258K



MAPU
Distribuidora

MAPU Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

Rua Raul Pompéia, 831 – CIC – CEP: 81240-000 – Curitiba – Paraná

CNPJ: 81.715.427/0001-78 – I.E.: 10175833-83-

Telefone: (41) 3245-1839 – Email: gerencia.mapu@yahoo.com.

MOCHILA – R\$ 50,00

ESTOJO – R\$ 9,20

CADERNO ARITMÉTICA PEDAGÓGICO – R\$ 6,00

CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL – R\$ 6,00

CADERNO DE DESENHO – R\$ 8,00

CADERNO ARITMÉTICA – R\$ 6,00

LÁPIS PRETO – R\$ 1,50

BORRACHA – R\$ 1,30

APONTADOR – R\$ 10,00

LÁPIS DE COR – R\$ 15,00

COLA BRANCA – R\$ 4,65

TESOURA – R\$ 9,50

Mochila com três compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo reforço de alça e alças das costas, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Bolso superior, canal do zíper, fole vertical do bolso inferior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 322 g/m² e espessura de 0.39 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Foles inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 18-4141 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, tecido reforço parte interna, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm, na parte central haverá uma gravação na forma de círculo com medida de 13 cm de diâmetro, na cor pantone 11-4300 tpx, com informações como escola, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 50 mm de altura, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, dentro do círculo deverá ter identificação da secretaria de educação com letras no tamanho 90 mm de altura, acompanhando a circunferência na cor pantone 18-4141 tpx em forma de silk legível conforme ilustração, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 30 mm de largura tipo CA, na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50

mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço bicolor de 40 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx com uma faixa central de 5 mm na cor pantone 18-4141 tpx, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado diretamente na alça com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 18-4141 tpx. Acabamento da alça em cadarço tipo ctf de 25 mm na cor pantone 19-4010 tpx, alça inferior em fita 100% polipropileno na cor pantone 19-4010 tpx, 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, na cor pantone 18-4141 com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor 19-4010 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor pantone 19-4010 tpx, fechamento do bolso através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois fole com 50 mm de comprimento por 20 mm de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 18-4141 tpx, sobre este terá um tecido transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster cor pantone 19-4010 tpx, dois foles lateral em tecido 100 % poliéster na cor 18-4141 tpx, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

acabamento externo: em friso coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila.

acabamento interno: dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4300 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

ESTOJO ESCOLAR: Estojo escolar em duas partes, parte superior em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este material transparente de no mínimo 0.30 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 na cor pantone 19-4010 tpx com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em tecido 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 g/m², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido interno na cor pantone 18-4045 tpx, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras.

CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICO ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

- Especificações:
- Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.
- Quadriculado: Quadrado medindo 1,0mm x 1,0mm.
- Miolo: off-set 56 g/m²;
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².
- Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).

CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 48 folhas, linguagem e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

- Especificações:
- Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.
- Linguagem
- Miolo: off-set 56 g/m²;
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².
- Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 48 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).

CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA): Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 48 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.

Especificações:

- Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura
- Miolo: papel offset, branco, gramatura 56g/m²
- Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 283g/m²
- Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

CADERNO DE ARITMÉTICA ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

- Especificações:
- Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.
- Quadriculado: Quadrado medindo 7mm x 7mm.
- Miolo: off-set 56 g/m²;
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².
- Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.

• Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).

Lápis preto hexagonal HB= n°2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, Fsc, In 71.

Borrachas nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.

APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador 3 Furos Com Depósito corpo triangular que facilita a pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo. Dimensões: Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade:4,50 centímetros Peso:30,00 Gramas. Produto com selo do Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.

Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica;

TESOURA SEM PONTA INFANTIL - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do INMETRO.

APRESENTAR LAUDOS DAS MOCHILAS EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO

Apresentar laudo de desempenho do zíper número 8:
climatização: conforme ABTN NBR 10455:2014
fadiga: din en16732:2016
resistência a 5000 mil ciclos

TECIDO PRINCIPAL

TACTEL ESCAMADO	POLIÉSTER 100%
-----------------	----------------

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	461,78 g/m ²

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO	ESPESSURA	ABNT NBR13371/05	0,43mm

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR10588/15	25,68 fios/cm 65,23 fios/''
TACTEL ESCAMADO	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR10588/15	21,28 fios/cm 54,05 fios/''

TECIDO SECUNDARIO

TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	POLIÉSTER 100%
----------------------------	----------------

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	322,06 g/m ²

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,39 mm

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588/15	23,92 fios/cm 60,76 fios/"
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588/15	27,28 fios/cm 69,29 fios/"

CURITIBA 14 DE NOVEMBRO DE 2019

EVANDRO PUTZGUER



19/11/2019

E-mail de Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Cotação de Preços Kit Escolar

23



Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Cotação de Preços Kit Escolar

Compras 1 | COMERCIALPRINTLUX <compras1@comercialprintlux.com.br>
Para: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br

18 de novembro de 2019 08:59

BOM DIA:

SEGUE ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO DOS KITS ESCOLARES.

ATT

ANA PAULA

 PRINTLUX .pdf
2302K



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
 CNPJ: 28.818.594/0001-81 - IE: 907.63636-49
 Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
 CEP 80310330 - Curitiba-PR
 Fone: (41) 3245 - 1304
 empenhos@comercialprintlux.com.br

Mochila

com três compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo reforço de alça e alças das costas, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Bolso superior, canal do zíper, fole vertical do bolso inferior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 322 g/m² e espessura de 0.39 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Foles inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 18-4141 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, tecido reforço parte interna, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm, na parte central haverá uma gravação na

forma de círculo com medida de 13 cm de diâmetro, na cor pantone 11-4300 tpx, com informações como escola, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 50 mm de altura, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, dentro do círculo deverá ter identificação da secretaria de educação com letras no tamanho 90 mm de altura, acompanhando a circunferência na cor pantone 18-4141 tpx em forma de silk legível conforme ilustração, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 30 mm de largura tipo CA, na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadaço bicolor de 40 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx com uma faixa central de 5 mm na cor pantone 18-4141 tpx, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado diretamente na alça com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 18-4141 tpx. Acabamento da alça em cadaço tipo ctf de 25 mm na cor pantone 19-4010 tpx, alça inferior em fita 100% polipropileno na cor pantone 19-4010 tpx, 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, na cor pantone 18-4141 com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor 19-4010 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor pantone 19-4010 tpx, fechamento do bolso através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 mm de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 18-4141 tpx, sobre este terá um tecido transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster cor pantone 19-4010 tpx, dois foles lateral em tecido 100 % poliéster na cor 18-4141 tpx, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

acabamento externo: em friso coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila.

acabamento interno: dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4300 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

VALOR UNITÁRIO R\$ 70,00

ESTOJO ESCOLAR: Estojo escolar em duas partes, parte superior em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este material transparente de no mínimo 0.30 mm onde será impresso através de silk pelo

processo de cromia ilegível o nome do município e brasão fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 na cor pantone 19-4010 tpx com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em tecido 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido interno na cor pantone 18-4045 tpx, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras.

VALOR UNITÁRIO R\$ 13,50

CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICO ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

- Especificações:
- Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.
- Quadriculado: Quadrado medindo 1,0mm x 1,0mm.
- Miolo: off-set 56 g/m²;
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².
- Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).

VALOR UNITÁRIO R\$ 4,50

CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 48 folhas, linguagem e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

- Especificações:
- Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.
- Linguagem
- Miolo: off-set 56 g/m²;
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².
- Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 48 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).

VALOR UNITÁRIO R\$ 4,50

CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA): Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 48 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.

Especificações:

- Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura
- Miolo: papel offset, branco, gramatura 56g/m²
- Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 283g/m²
- Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

VALOR UNITÁRIO R\$ 6,50

CADERNO DE ARITMÉTICA ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

- Especificações:
- Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.
- Quadriculado: Quadrado medindo 7mm x 7mm.
- Miolo: off-set 56 g/m2;
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m2.
- Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).

VALOR UNITÁRIO R\$ 4,50

Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, Fsc, In 71.

VALOR UNITÁRIO R\$ 1,30

Borrachas nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.

VALOR UNITÁRIO R\$ 1,85

APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador 3 Furos Com Depósito corpo triangular que facilita A pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo. Dimensões: Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade:4,50 centímetros Peso:30,00 Gramas. Produto com selo do Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.

VALOR UNITÁRIO R\$ 8,00

LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.

VALOR UNITÁRIO R\$ 12,50

Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica;

VALOR UNITÁRIO R\$ 7,00

TESOURA SEM PONTA INFANTIL - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do INMETRO.

VALOR UNITÁRIO R\$ 8,50

APRESENTAR LAUDOS DAS MOCHILAS EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO

Apresentar laudo de desempenho do zíper número 8:

climatização: conforme ABTN NBR 10455:2014

fadiga: din en16732:2016

resistência a 5000 mil ciclos

TECIDO PRINCIPAL

TACTEL ESCAMADO	POLIÉSTER 100%
-----------------	----------------

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	461,78 g/m ²

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO	ESPESSURA	ABNT NBR13371/05	0,43mm

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR10588/15	25,68 fios/cm 65,23 fios/''
TACTEL ESCAMADO	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR10588/15	21,28 fios/cm 54,05 fios/''

TECIDO SECUNDARIO

TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	POLIÉSTER 100%
----------------------------	----------------

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	322,06 g/m ²

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,39 mm

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588/15	23,92 fios/cm 60,76 fios/"
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588/15	27,28 fios/cm 69,29 fios/"

Curitiba, 18 de Novembro de 2019


Elias Francisco Coelho

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

┌ CURITIBA - PR ─┐



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

33

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 21 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **Licitação** na modalidade Pregão Presencial – cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de 2.100 Kits de materiais escolares que serão distribuídos aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental séries iniciais, conforme solicitação da Secretária de Educação.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 21/11/2019.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros, para realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial** – cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de 2.100 Kits de materiais escolares que serão distribuídos aos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental séries iniciais (do 1º ao 5º ano) para o ano letivo de 2020, conforme solicitação da Secretária de Educação.

Informamos que o valor máximo desta licitação é de R\$ 249.249,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais).

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

35

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 25 de novembro de 2019.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação modalidade Pregão Presencial para aquisição de 2.100 kits de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede escolar municipal.

O valor máximo do processo é de R\$ 249.249,00.

3.3.90.30.14.00.00.00		Material educativo e esportivo	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(579) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

36

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I e II deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 12/12/2019 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CRENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 12/12/2019 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 249.249,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais).**

2.3 A empresa vencedora do certame terá que apresentar amostra do kit escolar, conforme especificado no termo de referência, no prazo de **05 dias a contar do 1º dia útil após a data de abertura da licitação.**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 *A presente licitação é destinada a empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.*

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas

possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 5.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.
- 5.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 5.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 5.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.
- 5.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 5.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos do credenciamento e os 02 (dois) envelopes de documentos: envelope A - Proposta de Preço e envelope B - Habilitação.
- 5.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2019

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2019

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

- 5.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.14.00.00.00	Material educativo e esportivo		
Dotação	Descrição	Fonte	Departamento
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	Departamento Educação
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	Departamento Educação

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

7.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

7.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

7.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

7.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante; (ANEXO VI);
- d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, (ANEXO III).
- e) Declaração atualizada de estar enquadrada na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006 (modelo anexo VII) firmada pelo contador da empresa, ou outro documento oficial (Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada)

7.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

7.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

7.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

7.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

7.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

8.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do veículo constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento do veículo será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

8.3 No envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no ANEXO – I deste Edital e de acordo com o ANEXO IV. Deverá conter também o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II com os preços unitários de cada item dos kits.

8.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

8.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

8.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

8.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

8.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

8.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

8.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

8.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

9.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

9.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

9.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

9.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) em plena validade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

9.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.

b) Para as mochilas e estojos deverão apresentar **laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO**, atestando a composição, gramatura, densidade trama, densidade urdume e espessura.

9.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e

que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO V);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO X).

9.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

10.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

10.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

10.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

10.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

10.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

10.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

10.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

10.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

10.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

10.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

10.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

10.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

10.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

10.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

10.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

10.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma

proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

10.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

10.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

10.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 Para a contratação resultante desta Licitação será exigida a prestação de garantia total de, no mínimo, 01 (um) ano sobre o objeto desta.

11.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VIII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

11.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

11.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

11.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

11.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

12 DO PAGAMENTO

12.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos KITS constantes no anexo I.

13 DA ENTREGA

13.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

13.2 O prazo de entrega dos KITS são de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da autorização de compra.

14 DOS PRAZOS

14.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

14.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a decretação de falência;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.



19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

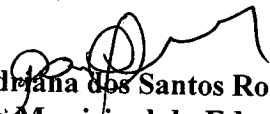
20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2019.


Silvia Adriana dos Santos Roque
Secretaria Municipal da Educação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2019 - PR

5

Processo Administrativo: 105/2019
Data do Processo Adm.: 27/11/2019
Processo de Licitação: 84/2019
Data do Processo: 27/11/2019

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	UND	AQUISIÇÃO DE 2.100 KITS ESCOLARES		249.249,0000	249.249,0000

PERSONALIZADOS - destinados aos alunos da Educação Infantil (Pre I e Pre II) e Ensino fundamental Series Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e Classe Especial. O quantitativo e especificação de cada kit deverá ser entregue conforme o Termo de Referência (anexo II) do presente edital.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

249.249,0000

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

• **Objeto:**

Aquisição kits de materiais escolares personalizados que serão distribuídos aos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental – Séries Iniciais (do 1º ao 5º ano) para o ano letivo de 2020.

A quantidade estimada de aquisição é de 2.100 kits, cujas quantidades e forma de distribuição estão discriminadas em planilhas anexas.

• **Da justificativa para aquisição:**

Os kits escolares serão adquiridos para que todos os alunos tenham acesso a um conjunto mínimo para o aprendizado; promover a padronização, pois os materiais deverão ser personalizados com o brasão e as cores do Município de Siqueira Campos, que será disponibilizado pela Secretaria de Educação; reforçar o sentimento de igualdade entre os mesmos, estimulando a fraternidade e aumentando até mesmo a autoestima dos alunos, uma vez que os mesmos terão materiais escolares e uma mochila de qualidade, com repartimentos para maior comodidade e conforto no transporte dos mesmos, o que pode, inclusive, refletir na motivação para aprendizagem e, consequentemente, na melhora do desempenho escolar.

• **Da forma de aquisição:**

A licitação será realizada na modalidade de menor preço por lote único, pois os conjuntos deverão ser entregues devidamente organizados dentro da mochila, conforme quantitativo e modalidade de ensino.

Além disso, deve-se considerar que:

- ✓ contratar os produtos de fornecedores diferentes pode prejudicar o fornecimento do módulo escolar padronizado, um dos objetivos da presente licitação;
- ✓ o transtorno que pode ser causado à administração já que os itens ora contratados são importantes em sua totalidade e dividir em lotes poderia ocasionar a entrega em diferentes momentos;
- ✓ a organização de itens em grupo dá aos fornecedores possibilidade de planejamento em suas propostas de preços e lances e , consequentemente, favorece a administração no momento da negociação;
- ✓ o agrupamento de itens torna o preço mais compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação;
- ✓ como o objeto da licitação deverá ser entregue em forma de kits, o pregão global se mostra mais viável se levarmos em consideração que o recebimento de itens na forma separada exige disposição de espaço físico para armazenamento do material e pessoal para montagem dos kits;

• **Da Amostra:**

A empresa vencedora do certame terá que apresentar no prazo de 05 dias, a contar do próximo dia útil da realização do certame onde foi declarado previamente vencedor, amostra em forma pronta conforme descritivo exposto de cada item.

A mochila e o estojo deverão ser confeccionados nas cores azul e verde (tons da bandeira oficial do Município de Siqueira Campos), conter o brasão do Município e menção à Prefeitura de Siqueira Campos. As capas dos cadernos também deverão ser personalizadas.

A arte da personalização deverá ser previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação antes da confecção.

• **Do prazo de entrega:**
30 dias, sem previsão de prorrogação.

• **Do valor:**
O valor máximo da licitação é de R\$ 249.249,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais), obtido através do menor preço por item dos orçamentos.

• **Da descrição dos componentes dos kits**

Quant.	Item:	Valor Unitário R\$
2.100	<p>Mochila com três compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo reforço de alça e alças das costas, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Bolso superior, canal do zíper, fole vertical do bolso inferior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftálato, com gramatura mínima de 322 g/m² e espessura de 0.39 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Foles inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 18-4141 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, tecido reforço parte interna, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm, na parte central haverá uma gravação na forma de círculo com medida de 13 cm de diâmetro, na cor pantone 11-4300 tpx, com informações como escola, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 50 mm de altura, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, dentro do círculo deverá ter identificação da secretaria de educação com letras no tamanho 90 mm de altura, acompanhando a circunferência na cor pantone 18-4141 tpx em forma de silk legível conforme ilustração, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 30 mm de largura tipo CA, na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm do friso superior, alça</p>	50,00



	<p>de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço bicolor de 40 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx com uma faixa central de 5 mm na cor pantone 18-4141 tpx, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado diretamente na alça com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 18-4141 tpx. Acabamento da alça em cadarço tipo ctf de 25 mm na cor pantone 19-4010 tpx, alça inferior em fita 100% polipropileno na cor pantone 19-4010 tpx, 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.</p> <p>Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, na cor pantone 18-4141 com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor 19-4010 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor pantone 19-4010 tpx, fechamento do bolso através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 mm de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 18-4141 tpx, sobre este terá um tecido transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster cor pantone 19-4010 tpx, dois foles lateral em tecido 100 % poliéster na cor 18-4141 tpx, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.</p> <p>acabamento externo: em friso coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila.</p> <p>acabamento interno: dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4300 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.</p> <p>Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. A mochila e o estojo deverão ser confeccionados nas cores azul e verde (tons da bandeira oficial do Município de Siqueira Campos), conter o brasão do Município e menção à Prefeitura de Siqueira Campos. As capas dos cadernos também deverão ser personalizadas</p>	
<p>2.100</p>	<p>ESTOJO ESCOLAR: Estojo escolar em duas partes, parte superior em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este material transparente de no mínimo</p>	<p>9,20</p>

	0.30 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 na cor pantone 19-4010 tpx com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em tecido 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm ² , espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m ² , tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido interno na cor pantone 18-4045 tpx, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras.	
1.150	CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICO ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Quadriculado: Quadrado medindo 1,0mm x 1,0mm. • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	3,80
8.530	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 48 folhas, linguagem e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Linguagem • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 48 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	3,80
2.100	CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA): Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 48 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura • Miolo: papel offset, branco, gramatura 56g/m² • Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 283g/m² • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. 	5,25
2.500	CADERNO DE ARITMÉTICA ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: 	3,80

	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Quadriculado: Quadrado medindo 7mm x 7mm. • Miolo: off-set 56 g/m2; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m2. • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plástificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	
2.100	Lápis preto hexagonal HB= nº2 , mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, Fsc, In 71.	1,15
2.100	Borrachas nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.	1,30
2.100	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador 3 Furos Com Depósito corpo triangular que facilita A pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo. Dimensões: Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade:4,50 centímetros Peso:30,00 Gramas. Produto com selo do Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	7,25
2.100	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	10,50
2.100	Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica;	4,65
2.100	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do INMETRO.	7,35

Kit escolar – Educação Infantil (Pré I e Pré II) – 550 kits

Quantidade	Descrição	valor unitário
1	caderno pedagógico de matemática	3,80
1	caderno de linguagem	3,80
1	caderno de desenho	5,25
1	lápis preto	1,15

1	borracha	1,30
1	cola	4,65
1	lápiz de cor	10,50
1	tesoura	7,35
1	estojo	9,20
1	mochila	50,00
1	apontador	7,25
		valor total : 104,25

Kit escolar Educação Fundamental 1º ano – 300 kits

Quantidade	Descrição	valor unitário
2	caderno pedagógico de matemática	7,60
2	caderno de linguagem	7,60
1	caderno de desenho	5,25
1	lápiz preto	1,15
1	borracha	1,30
1	cola	4,65
1	lápiz de cor	10,50
1	tesoura	7,35
1	estojo	9,20
1	mochila	50,00
1	apontador	7,25
		valor total: 111,85

Kit escolar Ensino Fundamental 2º ano – 330 kits

Quantidade	Descrição	valor unitário
2	caderno de matemática	7,60
6	caderno de linguagem	22,80
1	caderno de desenho	5,25
1	lápiz preto	1,15
1	borracha	1,30
1	cola	4,65
1	lápiz de cor	10,50
1	tesoura	7,35
1	estojo	9,20
1	mochila	50,00
1	apontador	7,25
		valor total: 127,05

Kit escolar Ensino Fundamental 3º ano – 300 kits

Quantidade	Descrição	valor unitário
2	caderno de matemática	7,60
6	caderno de linguagem	22,80
1	caderno de desenho	5,25
1	lápiz preto	1,15
1	borracha	1,30
1	cola	4,65
1	lápiz de cor	10,50
1	tesoura	7,35
1	estojo	9,20
1	mochila	50,00
1	apontador	7,25
		valor total: 127,05

Kit escolar Ensino Fundamental 4º ano – 310 kits

Quantidade	Descrição	valor unitário
2	caderno de matemática	7,60
6	caderno de linguagem	22,80
1	caderno de desenho	5,25
1	lápiz preto	1,15
1	borracha	1,30
1	cola	4,65
1	lápiz de cor	10,50
1	tesoura	7,35
1	estojo	9,20
1	mochila	50,00
1	apontador	7,25
		valor total: 127,05

Kit escolar Ensino Fundamental 5º ano – 280 kits

Quantidade	Descrição	valor unitário
2	caderno pedagógico de matemática	7,60
6	caderno de linguagem	22,80
1	caderno de desenho	5,25
1	lápiz preto	1,15
1	borracha	1,30
1	cola	4,65
1	lápiz de cor	10,50
1	tesoura	7,35
1	estojo	9,20
1	mochila	50,00
1	apontador	7,25
		valor total: 127,05

Kit escolar classe especial – 30 kits

Quantidade	Descrição	valor unitário
2	caderno pedagógico de matemática	7,60
2	caderno de linguagem	7,60
1	caderno de desenho	5,25
1	lápiz preto	1,15
1	borracha	1,30
1	cola	4,65
1	lápiz de cor	10,50
1	tesoura	7,35
1	estojo	9,20
1	mochila	50,00
1	apontador	7,25
		valor total: 111,85

Obs: A empresa vencedora deverá apresentar amostra conforme prazo e especificações dos materiais escolares constante neste Termo de Referência. A verificação das amostras serão realizadas pela Secretaria de Educação.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. XX./2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

60

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2019**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** e **ANEXO II** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2019**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2019.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2019.

 Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
N. _____, sediada _____ (endereço
completo), declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de
_____(Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .
_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

Contador da Empresa



ANEXO VIII
MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº2019 DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua, nº, Bairro, na cidade deEstado, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor....., brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta licitação é aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos kits de materiais escolares obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - Pregão Presencial nº/2019, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotação orçamentária:

3.3.90.30.14.00.00.00	Material educativo e esportivo		
Dotação	Descrição	Fonte	Departamento
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	Departamento Educação
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	Departamento Educação

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGACÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer a entrega dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega do objeto em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do veículo licitado, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do veículo;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preço dos kits escolares, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da Secretaria de educação, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

66

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entrega, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxxx de 2019.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**ANEXO IX
MODELO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº / xx**2019** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente,
impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa



72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 27/11/2019

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 84 - Pregão Presencial nº 51/2019, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 187/2019

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo prefeito municipal a respeito da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a aquisição de 2.100 kits de materiais escolares conforme termo de referencia acostado aos autos.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, S2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2019.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

75

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Órgão de Controle Interno

Data: 27/11/2019

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 84 - Pregão Presencial nº 51/2019, para análise e emissão de parecer do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva.

Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2.100 KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS NO ANO LETIVO 2020.

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 10.520/02
- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado local (fls. 05/32);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.33);
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.35);
- Minuta do Edital (fls.36/71);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.73/74).

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer.

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2019.


Olivia Castro Lemos
Controle Interno

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 127/2019-PMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS HATCH CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR.
 Abertura: 12 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 28 de novembro de 2019.

Jessica Gonçalves Castione Jagas
Pregoeira

117884/2019

Serranópolis do Iguaçu**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 100/2019**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/ME 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, visando à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCH NA COR BRANCA, PARA UTILIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-PR, de acordo com o Edital de Pregão, Forma Presencial nº 100/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no setor de Licitações/compras, Av. Santos Dumont, nº 2021 – Bairro Área Central, Serranópolis do Iguaçu - PR, até o dia 17 de dezembro de 2019, até às 09:00, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0(x)45 3236 1122 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 28 de novembro de 2019.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

118019/2019

Sertaneja**PREFEITURA DE SERTANEJA/PR****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 087/2019 – FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, encontram-se à disposição o Edital do Pregão nº 087/2019, para aquisição de ambulância. A sessão será realizada no paço municipal sito a Av. Nossa Senhora do Rosário, Departamento de Licitação. O edital compete aos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br "Pregão Presencial" nº 087/2019. Informar pelo telefone 3562-1247 ou pelo e-mail licitaneja@gmail.com.
 Sertaneja,
 SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA
 Pregoeira

117588/2019

Siqueira Campos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA-CAMPOS - PARANÁ****Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 51/2019**

OBJETO: Aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 12/12/2019.
ABERTURA: 12 de dezembro de 2019 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 28 de novembro de 2019.
 Juliana Cristina de Souza
 Pregoeira

117761/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 52/2019**

OBJETO: Registro de Preços de pedra poliédrica irregular, que serão utilizadas na manutenção e futuros calçamentos de vias públicas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 13/12/2019.
ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 28 de novembro de 2019.
 Juliana Cristina de Souza
 Pregoeira

117764/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 53/2019**

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar (529 conjuntos de carteira escolar aluno, e 30 conjuntos de mesa professor) que serão adquiridas com recursos do PAR, conforme especificação no anexo I do presente edital.
PROTOCOLO até às 13h45min do dia 13/12/2019.
ABERTURA: 13 de DEZEMBRO de 2019 – Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 27 de novembro de 2019.
 Juliana Cristina de Souza
 Pregoeira

117766/2019

Teixeira Soares**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/19**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA de Educação e seus anexos.

HORA: 09:20 Horas.
 Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua

Disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.
 Nesse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00

Teixeira Soares, 29 de novembro de 2019.
 CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

117027/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
963695619

Documento emitido em 29/11/2019 14:55:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10574 | 29/11/2019 | PÁG. 56

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

117588/2019

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 51/2019

OBJETO: Aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 12/12/2019.

ABERTURA: 12 de dezembro de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 52/2019

OBJETO: Registro de Preços de pedra poliédrica irregular, que serão utilizadas na manutenção e futuros calçamentos de vias públicas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 13/12/2019.

ABERTURA: 13 de dezembro de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



escola da
inteligência
Educação das Emoções



SISTEMA DE ENSINO
POSITIVO

Colégio Dom Bosco

Rua Odilon Leite Rodrigues

1331 - Nações

Siqueira Campos - PR

(43)3571-1971 (43)99873-0242

secretaria@domboscoonlinesc.com

Colégio Dom Bosco Siqueira Campos

@colegiodomboscosc

SIQUEIRA CAMPOS,
a Unicesumar
chegou para fazer
a diferença.

Agora você conta com um polo da melhor EAD do Brasil segundo o MEC em Siqueira Campos no Colégio Dom Bosco. E pra comemorar a nossa chegada, vamos oferecer 35% de desconto em qualquer graduação* durante todo o curso. Aproveite essa condição especial e descubra por que faz toda a diferença ser Unicesumar.



Melhor EAD do Brasil segundo o MEC



80% de professores mestres e doutores



IGC 4 por 7 anos consecutivos

Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Mais de
50
opções
de cursos
para você
escolher

- Administração
- Agropecuária
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Pedagogia novo
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Design de Interiores
- Design de Moda
- Design de Produto
- Empreendedorismo
- Engenharia de Produção
- Engenharia de Software
- Gastronomia
- Gestão Ambiental
- Gestão Comercial
- Gestão da Qualidade
- Gestão de TI
- Gestão das Organizações do Terceiro Setor
- Gestão de Cooperativas
- Gestão de Logos e PDV
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Financeira
- Gestão Hospitalar
- Gestão Pública
- Licenciatura em Artes Visuais novo
- Licenciatura em Ciências Biológicas novo

- Licenciatura em Educação Física
- Licenciatura em Filosofia novo
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em História
- Licenciatura em Letras (PT/ING)
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Pedagogia
- Licenciatura em Sociologia novo
- Logística
- Marketing
- Negócios Imobiliários
- Processos Gerenciais
- Produção Cervejaria novo
- Secretariado
- Segurança Alimentar novo
- Segurança no Trabalho
- Segurança Privada novo
- Serviço Social
- Sistemas para Internet
- Teologia
- 2ª LICENCIATURA*
Geografia
- História
- Pedagogia
- 2ª HABILITAÇÃO
Letras (PT/ING)

Siqueira Campos - PR
0800 600 6360
(43) 3571-1971 / (43) 99873-0242
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1331 - Nações

AGENDE SEU
VESTIBULAR
unicesumar.br

Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Pastas - Bolsas - Mochilas

CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
CNPJ: 04.553.782/0001-47 - IE: 254.276.679 - IM: 9980-5
Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições
Concórdia/SC - CEP: 89.711-330
Fone/fax: (49) 3442-1550 - (49) 3030-0300
E-mail: licita@ciadacapa.com.br
Banco do Brasil - AG: 0410-3 - Concórdia - CC: 16.293-0

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
C/C TRIBUNAL DE CONTAS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

OBJETO: Aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.553.782/0001-47, com sede na Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições - CEP: 89.711-330, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, ao verificar as condições para participação do pleito em tela, a subscrevente deparou-se com a obrigatoriedade da proposta em apresentar o **preço para todo os itens** que compõem o KIT.

A exigência em questão restringe o caráter competitivo do pregão, pois impede a participação de empresas menores, (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), que na maioria dos casos, fornecem apenas alguns dos itens licitados dentro do Kit.

Referente aos laudos:

9.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento. Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.

b) Para as mochilas e estojos deverão apresentar laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, atestando a composição, gramatura, densidade trama, densidade urdume e espessura.

Amostras:

A empresa vencedora do certame terá que apresentar no prazo de 05 dias, a contar do próximo dia útil da realização do certame onde foi declarado previamente vencedor, amostra em forma pronta conforme descritivo exposto de cada item.

A mochila e o estojo deverão ser confeccionados nas cores azul e verde (tons da bandeira oficial do Município de Siqueira Campos), conter o brasão do Município e menção à Prefeitura de Siqueira Campos. As capas dos cadernos também deverão ser personalizadas. A arte da personalização deverá ser previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação antes da confecção.

Sucedo que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado.

II - DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

"I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou **condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de

qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato" Grifo nosso.

Ora, na medida que o indigitado item do Edital está a exigir que seja apresentada proposta de todo o KIT que compõem a licitação, não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Acredita-se que aglomerados de materiais dificultam a participação de muitos fabricantes, ou simplesmente encarecem a compra, pois as empresas que trabalham com CONFECÇÃO DE MOCHILA e ESTOJO, sendo assim, um ou outro terá que REVENDER o objeto que não faz parte da sua atividade econômica, o que vai encarecer absurdamente o valor do kit.

Como se não bastasse, a exigência objurgada fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal.

Referente aos laudos, a empresa só manda fazer os laudos caso seja vencedora do certame, pois o mesmo tem um custo altíssimo e os Laboratórios Acreditados pelo Inmetro solicitam 15 dias para emissão após a entrega da amostra para os ensaios, o que seria inviável a entrega dos mesmos juntamente com os documentos de habilitação.

A subscrevente concorda que a solicitação de amostras é fundamental para verificação do produto licitado, visando garantir a entrega de um material de qualidade e de acordo com as especificações do edital, neste caso, não se questiona a exigência da amostra, mas sim o fato da mesma ser exigida do vencedor **de 05 (cinco) dias.**

Quanto ao prazo de 05 dias úteis referente a amostra, no caso de ser personalizada é necessária gravação de tela a qual necessita de 72 horas, mais o prazo de confecção de pelo menos mais 3 dias úteis, sendo assim o prazo para **postagem** deve ser de no mínimo 6 dias úteis para que não haja correria e amostra seja confeccionada prezando a qualidade.

O objetivo da Prefeitura de Siqueira Campos deverá ser exatamente o contrário, formular um edital de tal forma que aumente o número de licitantes onde haverá maior concorrência de preços, o maior beneficiário será a própria Prefeitura que comprará a mesma quantidade de MOCHILAS e ESTOJOS, com a mesma QUALIDADE e pelo MENOR PREÇO.

Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

III - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Declarar-se alterada a exigência atacada para que as mochilas e os estojos sejam licitados em um lote separado de acordo com o segmento:
- Que o prazo de entrega da amostra seja alterado para **POSTAGEM** em 06 dias úteis, onde terá mais o tempo de transporte.
- Que a entrega dos laudos seja de pelo menos 20 (vinte) dias, para que tenhamos tempo hábil para emiti-los sem atropelo.
- Republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

A subscrevente salienta em deixar claro que a separação destes itens por lotes possibilitará a participação de muitas outras empresas, resultando em ofertas de preços mais significativos para esta administração pública.

Nestes Termos
P. Deferimento

Concórdia - SC, 09 de dezembro de 2019,

04 553 782-10001 - 47
 I.E. 254.276.679
 CDC IND. E COM. DE BOLSAS
 EIRELI-EPP
 RUA VICTOR SOPELSA, 299
 PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CEP 89.711-330
 CONCÓRDIA-SC

Carlos Ernani Bomm

(Titular Empresa CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP)
RG 1558759 SSP/SC / CPF 629.831.059-20

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.558.759 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2003

NOME CARLOS ERNANI BOMM

FILIAÇÃO EGON BOMM
MARLENE ARENDT BOMM

NATURALIDADE CONCORDIA SC DATA DE NASCIMENTO 24/MAI/1969

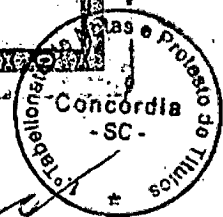
DOC ORIGEM C CAS 866 LU B-6 AUX FL 82
CART ZILA NEVES - CONCORDIA SC

CPF 629.831.659/20

ASSINATURA DO DIRETOR *Augusto Büchele*
Delegado Regional de Polícia Met. 218.019-7

CONCORDIA SC

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 172, 1º Andar, Centro -
Fone/Fax: (49) 3444-8902 - barco@tabelionato.org.br

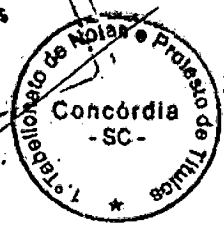
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia correta com o original que me foi apresentado em agosto de 2018.

Concordia, SC, 07 de agosto de 2018.

REMI ANGELO BOCCATTO CAVASSINI - Escrivão - OJ

Empre: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.

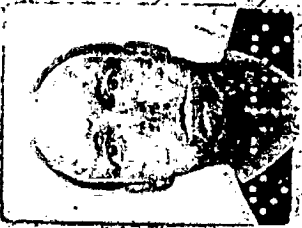
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL & EMY 67098-LIPO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Carlos Ernani Bomm





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro:
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 CONCORDIA

20 SET. 2017 17709618-7

Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 42600038704

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO
VIA ÚNICA



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000901799
 DBE não analisado.
 Emitida em 19/09/2017 - V3

NOME: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCORDIA-SC
 19/09/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: CARLOS ERNANI BOMM
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de contato: (49)34421550 contato@ortigaracontabilidade.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO

NÃO

Data

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

22 SET. 2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

[Signature]
 Simone Daltro Costa
 Matrícula 94668

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



86

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS
EIRELI EPP**

CNPJ nº 04.553.782/0001-47

CARLOS ERNANI BOMM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 629.831.059-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14R 1558759, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VITORIO CELANTE, 43, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700140, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600038704, com sede Rua Víctor Sopelsa, 299, Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89.711-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.553.782/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O presente ato consolida o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de: **CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP.**

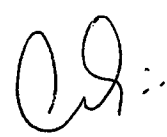
Parágrafo única: A empresa adotará como título a expressão: **CIA DA CAPA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) totalmente já integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa é na Rua VÍCTOR SOPELSA, nº 299, Bairro PARQUE DE EXPOSIÇÕES, município de Concórdia – SC, CEP 89711-330.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto a atividade de: **Fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e uso diversos de qualquer material; comércio varejista de material escolar, artigo de papelaria e material de escritório. Confecção de peças do vestuário sob medida e serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.



Req: 81700000901799

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2017

22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

87

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS
EIRELI EPP**

CNPJ nº 04.553.782/0001-47

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS ERNANI BOMM**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular **CARLOS ERNANI BOMM** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CONCORDIA-SC, 19 de setembro de 2017.



CARLOS ERNANI BOMM
CPF: 629.831.059-20

Req: 81700000901799

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177096187

NOME DA EMPRESA	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
PROTOCOLO	177096187 - 20/09/2017

MATRIZ

NIRE 42600038704
CNPJ 04.553.782/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017
SOB N: 20177096187



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Impugnação PP 51/2019

2 mensagens

Cia da Capa <licita@ciadacapa.com.br>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

9 de dezembro de 2019 10:51

Bom dia,

Segue em anexo impugnação referente ao Pregão Presencial 51/2019.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Aguardo retorno.

Qualquer dúvida estou a disposição!

Att.

Beti Lopes

Setor de Licitações

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições

Concórdia/SC - CEP: 89711-330

Fone/fax: (49) 3442-1550 – Ramal 23

E-mail: licita@ciadacapa.com.br



Pastas - Bolsas - Mochilas

3 anexos

 Siqueira Campos.pdf
184K

 RG e CPF Carlos Autenticado.pdf
335K

 Ato Constitutivo CDC.PDF
2017K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

9 de dezembro de 2019 11:38

Para: Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia Silvia

Recebemos este e-mail com pedido de Impugnação quanto ao edital de Pregão Presencial nº 51/2019 cujo objeto é aquisição de 2.100 kits escolares, encaminhamos para vosso conhecimento e solicitamos resposta se há o interesse em apresentar justificativa por parte da Secretaria de Educação quanto aos fatos apresentados pela empresa, antes do encaminhamento da impugnação ao Departamento Jurídico para análise e Parecer.

Atenciosamente, aguardo retorno com urgência por se tratar do Pregão que está marcado para ocorrer dia 12/12/2019.

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

Departamento de Licitação e Compras

3 anexos

 **Siqueira Campos.pdf**
184K

 **RG e CPF Carlos Autenticado.pdf**
335K

 **Ato Constitutivo CDC.PDF**
2017K



91

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

MEMORANDO

DATA: 09/12/2019
NUMERO: 564/2019
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
DESTINO: Departamento de Licitações

Assunto: Resposta à impugnação do Pregão nº 51/2019

Em resposta aos argumentos da empresa CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP para impugnação do edital do Pregão nº 51/2019, informamos que no entendimento desta Secretaria não há restrição de participação, tendo em vista que:

- O impugnante requer o desmembramento do lote alegando que empresas ME e EPP podem ser prejudicadas por não poderem fornecer todos os itens do kit. No entanto, consta no contrato social que sua empresa tem, dentre outros objetos de atividade, o *comércio varejista de material escolar, artigos de papelaria e material de escritório*. Causa estranhamento o fato de o impugnante alegar que não pode atender o fornecimento dos materiais, cuja empresa está teoricamente apta a fornecer. Além disso, os materiais constantes no Termo de Referência são os mais básicos possíveis, facilmente comercializados por uma empresa do ramo.
- Quanto aos laudos, o atestado de capacidade técnica é uma forma de garantir a capacidade da empresa vencedora em atender o fornecimento do objeto licitado e usualmente requisitado em licitações. Com relação aos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, subentende-se que uma empresa desse ramo de atividade deve manter os laudos em dia, assim como as certidões fiscais e trabalhistas. Cabe ressaltar que em nenhum momento foi solicitada amostra de mochila e estojo pronto para entrega, mas sim, de um material compatível com as especificações do produto constantes no descritivo dos itens, no tocante à qualidade e



92

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

dimensões, por exemplo. Portanto, caso a empresa seja vencedora do certame aí sim ela deverá solicitar um laudo para confecção do produto específico.

- O prazo de 05 dias foi estipulado por ser o prazo mínimo exigido pelo TCE; concordamos que não seja um prazo ideal, mas como o início do ano letivo de 2020 será no dia 05 de fevereiro, necessitamos que o processo seja o mais célere possível.
- Com relação à alegação acerca da personalização dos materiais, reiteramos que este é um dos objetivos fundamentais da licitação, e a impossibilidade de realizá-lo frustra a realização de todo processo. Ademais, os fornecedores devem se adequar às necessidades do Município e não o contrário.
- Finalmente, com relação à "cláusula manifestamente comprometedora" esclarecemos que foi realizada pesquisa de mercado, e, portanto, os preços estão dentro da possibilidade de comercialização. Haveria restrição se nenhuma empresa do mercado se enquadrasse nas exigências do edital.

Devemos ainda considerar que o edital foi previamente submetido à análise jurídica e está em conformidade com a lei.

Sendo assim, todas as justificativas possíveis para a aquisição na forma como consta no edital já foram especificadas no pedido de abertura.

Atenciosamente,


Silvia Adriana dos Santos Roque
Secretária Municipal de Educação

AUTOR: Silvia Adriana dos Santos Roque
DESTINATÁRIO: Departamento de Licitações
ASSINATURA DO RECIBO: José
DATA: 09/12/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 09/12/2019

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 84 - Pregão Presencial nº 51/2019, referente ao pedido de impugnação ao edital apresentado pela empresa CDC IND. E COM. DE BOLSAS EIRELI EPP CNPJ 04.553.782/0001-47, juntamente com o memorando resposta emitido pela Secretária Municipal de Educação, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Questionamento - Edital 051-2019

2 mensagens

MRV Papelaria e Informática LTDA-ME <licitacaovolpini@gmail.com>

9 de dezembro de 2019 18:11

Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Aos cuidados da Sra. Juliana - Pregoeira Oficial do Município de Siqueira Campo/PR.

Boa tarde

Conforme contato por telefone, utilizamos da presente para solicitar esclarecimento acerca do Pregão Presencial nº. 51/2019 - cujo objeto trata-se de aquisição de Kit escolar, bem como recorrer para retificação do mesmo.

Ocorre que temos interesse em participar, porém, não conseguimos cotação para produtos de fabricação têxtil, haja vista sua natureza tratar-se de objeto diverso de papelaria.

Desta forma, ciente que a Lei Nacional de Licitações (8.666/93), em seus artigos 15 e 23 §1º, exigem a divisibilidade do objeto a ser licitado, quando assim existe a possibilidade, nós temos interesse que sejam divididos em lotes distintos a mochila e estojo escolares, dos materiais de papelaria (caderno, lápis de cor, giz de cera, etc.).

Aliás, o próprio Tribunal de Contas da União, em sua súmula de nº. 247, diz ser obrigatória a adjudicação por item e não por preço global, quando ocorrer a possibilidade de divisão.

E, como o objeto a ser adquirido é plenamente divisível, bem como para manter a ampla disputa, pois maiores interessados poderão disputar o certame de maneira isonômica, nós requisitamos junto a Vossa Senhoria que atenda nosso pleito, e retifique o edital para dividir por itens ou lotes os materiais.

Caso surja dúvidas acerca do exposto, estamos à disposição.

Att

--

MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 20.977.469/0001-92

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613 Centro Cep 86350-000

Santa Mariana - Paraná

Fone: (43) 3523-8035

licitacaovolpini@gmail.com

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

10 de dezembro de 2019 08:24

Para: Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia Silva

Abri o e-mail agora depois que falei com você, e tem mais este questionamento.

Att,

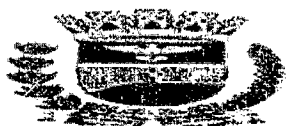
Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Impugnação PP 51/2019

3 mensagens

Cia da Capa <licita@ciadacapa.com.br>

9 de dezembro de 2019 10:51

Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Bom dia,

Segue em anexo impugnação referente ao Pregão Presencial 51/2019.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Aguardo retorno.

*Qualquer dúvida estou a disposição!**Att.**Beti Lopes**Setor de Licitações*

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições

Concórdia/SC - CEP: 89711-330

Fone/fax: (49) 3442-1550 – Ramal 23

E-mail: licita@ciadacapa.com.br

**Pastas - Bolsas - Mochilas**

3 anexos **Siqueira Campos.pdf**
184K **RG e CPF Carlos Autenticado.pdf**
335K **Ato Constitutivo CDC.PDF**
2017K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

9 de dezembro de 2019 11:38

Bom dia Silvia

Recebemos este e-mail com pedido de Impugnação quanto ao edital de Pregão Presencial nº 51/2019 cujo objeto é aquisição de 2.100 kits escolares, encaminhamos para vosso conhecimento e solicitamos resposta se há o interesse em apresentar justificativa por parte da Secretaria de Educação quanto aos fatos apresentados pela empresa, antes do encaminhamento da impugnação ao Departamento Jurídico para análise e Parecer.

Atenciosamente, aguardo retorno com urgência por se tratar do Pregão que está marcado para ocorrer dia 12/12/2019.

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

Departamento de Licitação e Compras

3 anexos

 **Siqueira Campos.pdf**
184K

 **RG e CPF Carlos Autenticado.pdf**
335K

 **Ato Constitutivo CDC.PDF**
2017K

Cia da Capa <licita@ciadacapa.com.br>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

10 de dezembro de 2019 08:40

Bom dia,

Gostaria de informar que já sanamos nossas dúvidas e ~~solicitamos que a impugnação enviada seja desconsiderada.~~

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Att,

Beti

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 198/2019.

ORIGEM: PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de impugnação ao edital de licitação n. 51/2019 (pregão presencial) cujo objeto é a aquisição de kits de materiais escolares personalizados.

A formalização da impugnação foi registrada através de e-mail pela empresa CDC Indústria de Bolsa Eireli EPP em 9/12/2019 .

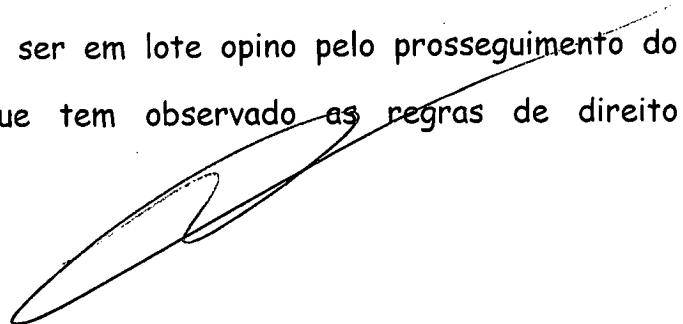
Em 10/12/2019 a própria impugnante encaminhou e-mail solicitando a desconsideração da impugnação do edital.

Mesmo diante do pedido de desconsideração o juridico municipal recebeu a visita da representante da Secretaria Municipal de Educação onde a mesma apresentou justificativa plausível a respeito da escolha do lote em detrimento dos itens, afirmando as seguintes razões:

- a) O município não possui tempo hábil para realizar a montagem dos Kits, uma vez que estamos entregando em recesso escolar bem como recesso geral dos servidores, o que prejudica a montagem dos kits.
- b) A entrega dos kits deverão ocorrer no primeiro dia de aula sob pena de comprometer todo o ano letivo

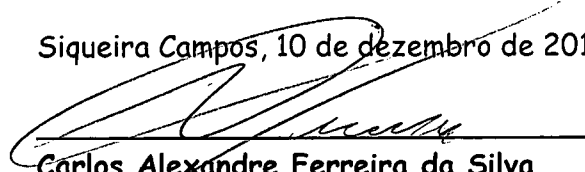
Deste modo considerando o pedido de desconsideração bem como que as justificativa do objeto ser em lote opino pelo prosseguimento do processo de licitação uma vez que tem observado as regras de direito administrativo

É o parecer.



O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2019.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Questionamento - Edital 051-2019

3 mensagens

MRV Papelaria e Informática LTDA-ME <licitacaovolpini@gmail.com>

9 de dezembro de 2019 18:11

Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Aos cuidados da Sra. Juliana - Pregoeira Oficial do Município de Siqueira Campo/PR.

Boa tarde

Conforme contato por telefone, utilizamos da presente para solicitar esclarecimento acerca do Pregão Presencial nº. 51/2019 - cujo objeto trata-se de aquisição de Kit escolar, bem como recorrer para retificação do mesmo.

Ocorre que temos interesse em participar, porém, não conseguimos cotação para produtos de fabricação têxtil, haja vista sua natureza tratar-se de objeto diverso de papelaria.

Desta forma, ciente que a Lei Nacional de Licitações (8.666/93), em seus artigos 15 e 23 §1º, exigem a divisibilidade do objeto a ser licitado, quando assim existe a possibilidade, nós temos interesse que sejam divididos em lotes distintos a mochila e estojo escolares, dos materiais de papelaria (caderno, lápis de cor, giz de cera, etc.).

Aliás, o próprio Tribunal de Contas da União, em sua súmula de nº. 247, diz ser obrigatória a adjudicação por item e não por preço global, quando ocorrer a possibilidade de divisão.

E, como o objeto a ser adquirido é plenamente divisível, bem como para manter a ampla disputa, pois maiores interessados poderão disputar o certame de maneira isonômica, nós requisitamos junto a Vossa Senhoria que atenda nosso pleito, e retifique o edital para dividir por itens ou lotes os materiais.

Caso surja dúvidas acerca do exposto, estamos à disposição.

Att

--

MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 20.977.469/0001-92

Av. Dr. Antonio Pereira Lima, 613 Centro Cep 86350-000

Santa Mariana - Paraná

Fone: (43) 3523-8035

licitacaovolpini@gmail.com

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

10 de dezembro de 2019 08:24

Para: Juliana Bento Lopes Vilas Boas <educacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia Silva

Abri o e-mail agora depois que falei com você, e tem mais este questionamento.

Att,

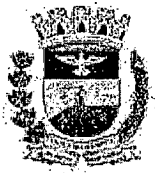
Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

100

Departamento de Licitação e Compras

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

10 de dezembro de 2019 15:37

Para: licitacao@pini@gmail.com

Boa tarde Marcelo

Segue em anexo justificativa emitida pela Secretaria de Educação a qual foi a solicitante da abertura do referido edital, a empresa CDC IND. E COM. DE BOLSAS EIRELI - EPP que fez o mesmo questionamento referente ao pregão 51/2019.

Certos de sanar vossa dúvida referente aos questionamentos,

Att

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Memorando Resposta Impugnação.pdf**
105K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



R

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 16:54:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1361108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 14:43:37 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66913009191434540659-1 a 66913009191434540659-2

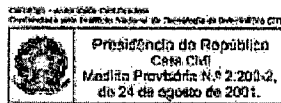
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2b0cf56018b3877c5cdc804a49734a0bd1e7875cf32d306989d80c14308f3a099fdc520d0582b29d62bed7c16ae116455

4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

R

6
5

120



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I FERREIRA HONORIO EIRELI		Protocolo: PRC1900644094	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600946103	CNPJ 08.490.629/0001-79	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2006	Início de Atividade 01/12/2006
Endereço Completo Rua CARLOS TABONI, Nº 394, CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria;Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e doméstico; Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal;Comercio varejista de equipamento para escritório;Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo;Comercio varejista de disco , CDs , DVDs e fitas;Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;Comércio varejista de artigos esportivos;Fotocópias;Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;Serviços de encadernação e plastificação;Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;Comercio varejista de madeira e artefatos;Produção e promoção de eventos esportivos;Outras atividades esportivas;Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;Comércio varejista de móveis ;Fabricação de periféricos para equipamentos de informática ;Comércio atacadista de equipamentos de informática;Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria ;Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos;Fabricação de artefatos para pesca e esporte;Confecção de peças do vestuário , exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida;Fabricação de acessórios do vestuário , exceto para segurança e proteção;impressão de material para uso publicitário;-Confecção de roupas profissionais ,exceto sob medida;Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ;Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador;Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para outros usos;Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar , com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.			
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ISADORA FERREIRA HONORIO	CPF 101.342.069-16	Administrador S	Início do Mandato 29/08/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ISADORA FERREIRA HONORIO	CPF 101.342.069-16		Início do Mandato 24/09/2019 Término do Mandato
Último Arquivamento Data 27/09/2019	Número 41600946103	Ato/Eventos 002 1.022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2019, às 08:39:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9HAMFYGD.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

66

R

6157



121

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP CNPJ: 08.490.629/0001-79 INS. ESTADUAL: 903.90681-22	RUA CARLOS TABONI, 394 CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383 EMAIL: simonmagazine@hotmail.com
--	--

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual nº **90390681-22**, estabelecida à **RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sra. **ISADORA FERREIRA HONORIO**, portador do RG nº **13.627.696-4 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **101.342.069-16**, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estado apta, portanto a exercer o direito trazidos pela referida lei.

São João do Ivaí, 30 de Setembro de 2019.

Handwritten mark

Handwritten signature
ISADORA FERREIRA HONORIO
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG nº 13.627.696-4 SESP/PR
 CPF nº 101.342.069-16

Handwritten signature
ALEX DO ESPIRITO SANTO
 Técnico Contábil
 CRC-PR 057699/O-1

TABELONATO DE NOTAS
 FIRMA RECONHECIDA
 São João do Ivaí - PR

1.º TABELONATO

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autuando e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 66910110190848460474-1; Data: 01/10/2019 08:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; A1E22265-UCGO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Azevedo de Matrícula Civil: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

R

7/37

1/12



121

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP, inscrita o CNPJ nº 08.490.629/0001-79, inscrição estadual nº 90390681-22, estabelecida à RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR, através de seu representante legal, Sra. ISADORA FERREIRA HONORIO, portador do RG nº 13.627.696-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 101.342.069-16, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estado apta, portanto a exercer o direito trazidos pela referida lei.

São João do Ivaí, 30 de Setembro de 2019.

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

ISADORA FERREIRA HONORIO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 13.627.696-4 SESP/PR
CPF nº 101.342.069-16

[Handwritten signature]

ALEX DO ESPIRITO SANTO
Técnico Contábil
CRC-PR 057699/O-1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



R

7/37

122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Glaziele Zanardi - Tabeliã
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000
notas.saujoadoivaí@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537



Selo nº 7c0Zh.L5MXo.afnUO-E90xQ.zZNzh

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ISADORA FERREIRA HONORIO (10569), *0004*. Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 30 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Salatiel Eufrasio Machado de Carvalho-Escritor



1º TABELIONATO DE NOTAS Marney de Andrade Pellegrini Tabeliã
 Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08, Fone: (43) 3472-5467
 CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

Selo Digital nº z6cC7.yzP3W.FRGT3-kWJ7U.QuW8u

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEX DO ESPIRITO SANTO. *0018* 759053*. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19(VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,10, FADEP: R\$0,21

Ivaiporã-PR, 30 de setembro de 2019, 16:42:12h.

Michelly Daiane de Lima Costa
Escritor Juramentada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Princesa Isabel Neves, 118, Centro, Ivaiporã - PR - CEP 86.870-000 - Fone: (43) 3472-5467 - Fax: (43) 3472-5467

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86910110190848460474-2 Data: 01/10/2019 08:53:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE22264-46A1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Azêvedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

R

8/37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 15:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1361557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 08:53:26 (hora local)**.

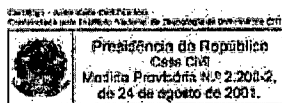
¹**Código de Autenticação Digital:** ~~66910110190848460474-1~~ a) ~~66910110190848460474-2~~

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a49125b04a9c0c2c602f4be471675dd8dc11e7875cf32d306989d80c14308f3a0991e1b33ee7c5c0df7646ef9caad4097bb



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.01/06

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Bairro Centro, em São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP-86930-000; e **ISADORA FERREIRA HONORIO**, maior, brasileira, empresaria, nascida em 20 de Junho de 2.001 em Lunardelli - PR, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.627.696-4, expedida pela secretaria do estado de segurança pública do Paraná em 24.08.2012, e CPF/MF sob nº 101.342.069-16, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 360, A, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86935-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada **"I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA"**, com sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Carlos Taboni, 394, Bairro Centro, CEP 86930-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209148385, e inscrita no CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79 em 01/12/2006, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, vende e transfere para a sócia **ISADORA FERREIRA HONORIO**, a quantia de 49.900 (Quarenta e Nove Mil e Novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais) o qual efetua o pagamento neste ato a quantia de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos

R

[Handwritten signature]

!

6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103. PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904526368. NIRE: 41600946103. I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.02/06

Reais) em moeda corrente do país, sendo que assume o saldo remanescente de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em 04 (Quatro) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cada uma, com os seguintes vencimentos: 1ª 01/10/2020; 2ª 01/10/2021; 3ª 01/10/2022 e 4ª 01/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITALR\$
ISADORA FERREIRA HONORIO	99.800	100	R\$ 99.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob a denominação de **I FERREIRA HONORIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA I FERREIRA HONORIO EIRELI

ISADORA FERREIRA HONORIO, maior, brasileira, empresária, nascida em 20 de Junho de 2.001 em Lunardelli - PR, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.627.696-4, expedida pela secretaria do estado de segurança pública do Paraná em 24.08.2012, e CPF/MF sob nº 101.342.069-16, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 360, A, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86935-000; **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103. PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904526368. NIRE: 41600946103. I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.03/06

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação "**I FERREIRA HONORIO EIRELI**", CNPJ sob n.º 08.490.629/0001-79 de 01/12/2006, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Carlos Taboni, 394, Bairro Centro, CEP 86930-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de equipamento para escritório; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; Comercio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
 PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904526368. NIRE: 41600946103.
 I FERREIRA HONORIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.04/06

esportivas; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material para outros usos; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ISADORA FERREIRA HONORIO	99.800	100	R\$ 99.800,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

(Handwritten signature on the left margin)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.05/06

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular ISADORA FERREIRA HONORIO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

C.

Isadora

1

6

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103. PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904526368. NIRE: 41600946103. I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.06/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 24 de Setembro de 2019

ATA DE NOTAS RECONHECIDA do Ivaí - PR

ATA DE NOTAS RECONHECIDA do Ivaí - PR

[Handwritten signature]
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
CPF: 045.177.619-40

[Handwritten signature]
ISADORA FERREIRA HONORIO
CPF: 101.342.069-16



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103. PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904526368. NIRE: 41600946103. I FERREIRA HONORIO EIRELI

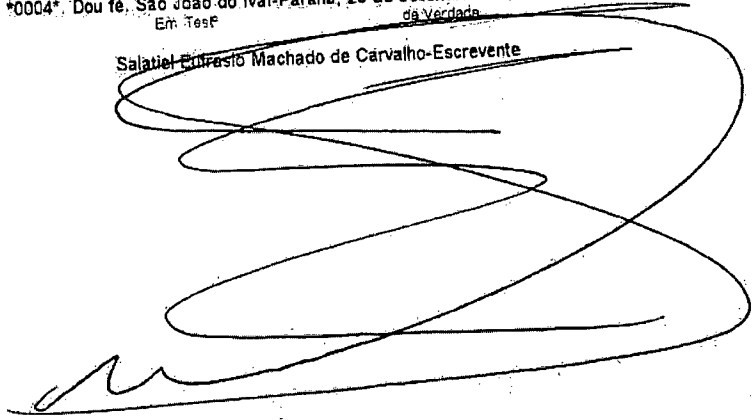
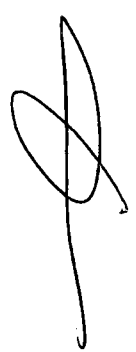
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAI
 Cláudio Zanardi - Tabelião
 Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000
 notas.saojoaodoivai@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537

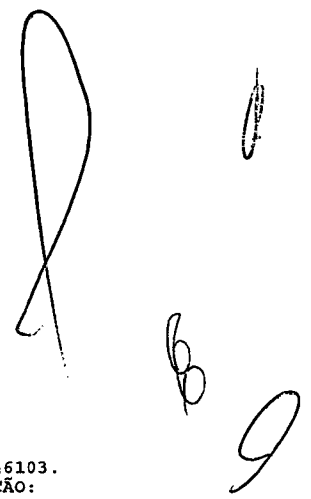
Selo nº vcOFR.b7NXo.ujnUA-xiOxQ.y7mEM
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de CLEBER SILVERIO SIMÃO (992) e ISADORA FERREIRA HONORIO (10569).
 0004 Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 25 de setembro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Salatier Eudesio Machado de Carvalho-Escrivente


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
 PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904526368. NIRE: 41600946103.
 I FERREIRA HONORIO EIRELI
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



R

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 12/12/2019 10:17:53

Data da última atualização: 12/12/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
<input type="text" value="Nenhum registro encontrado"/>						

11/12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HOME
EDVALDO VILHA DO LAGO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 0033416 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 050.497.599-43 24/06/1983

FILIAÇÃO
 NELSON LUIZ DO LAGO
 ODENIR VILHA DO LAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO
 03096283472 28/11/2019 17/11/2003

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 40856502

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 01/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 49980255631
 PR908358655

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presentado imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87942504180920180437-1; Data: 25/04/2019 09:26:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM00343-LQ55;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Campos
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 11:10:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231259

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 09:26:23 (hora local)**.

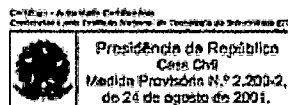
¹**Código de Autenticação Digital:** 87942504190920180437-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835f9367037b54badda0a7a1d636ef463f5503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6cf3770c6464d218a5841966d232beb475



Assinaturas manuscritas: b, [assinatura], q, [assinatura], M, be.

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

ELIAS FRANCISCO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53.

Único sócio da sociedade empresarial limitada: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA**, com sede a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quiteria, Curitiba, PR, CEP 80.310-330, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 20184716721** em 13/08/2018 e inscrita no CNPJ Nº **28.818.594/0001-61**; ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representado por 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
ELIAS FRANCISCO COELHO	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61

ELIAS FRANCISCO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804639421. NIRE: 41600786700.
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI** com **CNPJ No. 28.818.594/0001-61** em 10/08/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá a sua sede na cidade de Curitiba/PR, a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quitéria, Curitiba, PR, CEP 80.310-330 que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da **EIRELI** será: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.610/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.822/02); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47.814/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (47.890/06); COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.890/07); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.890/05); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.512/01); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.423/00); COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.725/00); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47.539/00); COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.440/01); COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.636/01); COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.547/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (47.555/02); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (47.440/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.555/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47.547/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (47.440/99); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES (47.890/99-13); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.636/02).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804639421. NIRE: 41600786700.
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Reais) representado por 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuído da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
ELIAS FRANCISCO COELHO	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ELIAS FRANCISCO COELHO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804639421. NIRE: 41600786700.
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804639421. NIRE: 41600786700.
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CURITIBA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Elías Francisco Coelho
ELIAS FRANCISCO COELHO
CPF: 922.945.619-53

f

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804639421. NIRE: 41600786700.
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 15:59:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379901

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 15:56:59 (hora local)**.

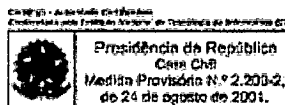
¹**Código de Autenticação Digital:** 87942410191555040918-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797da66fad0a350acbc021ae6670d2bbb887503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6c25a93cfdacdec2f99ec9bbf4e9428d43



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone: (41) 3245 - 1304
empenhos@comercial printlux.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM
AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 51/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

CURITIBA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.


EDVALDO VILHA DO LAGO
REPRESENTANTE LEGAL

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

L CURITIBA - PR J

11/12



112

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI		Protocolo: PRC1900669726		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600786700	CNPJ 28.818.594/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2017	Início de Atividade 10/08/2017	
Endereço Completo Rua HERBERT NEAL, Nº 79, SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELIAS FRANCISCO COELHO	CPF 922.945.619-53	Administrador S	Início do Mandato 17/08/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ELIAS FRANCISCO COELHO	CPF 922.945.619-53	Início do Mandato 23/07/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/11/2018	Número 20185845282	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE / MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2019, às 14:36:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AK1HGPUZ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA -
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12 / 12



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais	
Município	BANDEIRANTES
Entidade	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO
Nº Processo Sanção	164/2018
Nº Processo Licitação	PREGÃO 50/2018
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	08.490.629/0001-79
Nome	C SILVÉRIO SIMÃO EIRELI-ME
Data Publicação Ato Declaratório	19/01/2019
Nome veículo divulgação	FOLHA DO NORTE PARANENSE
Tipo de Ato Declaratório	DECRETO
Número do Ato Declaratório	3.118
Ano do Ato Declaratório	2019
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	20/01/2019
Data fim impedimento	19/01/2021
Baixa de Impedimento	
Tipo de Baixa de Impedimento	<input type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento	
Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 12/12/2019 10:17:53

Data da última atualização: 12/12/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
<input type="text" value="Nenhum registro encontrado"/>						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 1º PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1623962185

NOME
 ERIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9227709-7 SESP PR

CPF
 052.363.059-00 DATA NASCIMENTO
 14/05/1985

FILIAÇÃO
 MAX ROBERT BORNHOLDT
 MARGARETE GEHLEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05913574740 14/05/2023 23/10/2013

OSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 LUNARDELLI, PR 15/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 19856589328
 PR914132325

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1623962185

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Professor Celso Furtado, 118 - Centro de Estudos - Jd. Primavera - CEP: 82.240-000 - www.cartorioabastos.pr.jus.br - 41 323 3444 - 41 323 3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66910904191424200125-13 Data: 09/04/2019 14:28:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K74482-V05F
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R

1118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



R

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 17:07:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1219334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 14:28:58 (hora local)**.

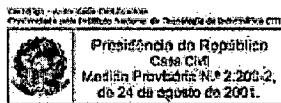
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910904191424200125-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea26d4f7ccfb3cb37c5bde66c98158f6c11e7875cf32d306989d80c14308f3a099b12290afcacf9e08a7f0c99ba70f22bc



R

4
R



117

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP, inscrita o CNPJ nº 08.490.629/0001-79, inscrição estadual nº 90390681-22, estabelecida à RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR, através de seu representante legal, Sra. ISADORA FERREIRA HONORIO, portador do RG nº 13.627.696-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 101.342.069-16, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sra. ERIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT, portador da carteira de identidade Nº 9.227709-7, CPF Nº 052.363.059-00, residente à RUA JOAQUIM MARIA DE MELO, 604, BAIRRO CENTRO, na cidade de LUNARDELLI, estado do PARANÁ, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

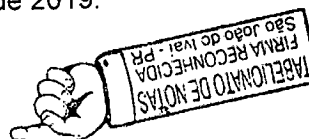
2

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

São João do Ivaí, 30 de Setembro de 2019.

ISADORA FERREIRA HONORIO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 13.627.696-4 SESP/PR
CPF nº 101.342.069-16



4

R



31/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ
 Glaziele Zanardi - Tabeliã
 Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000
 notas.saojoaodoiva@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537

Selo nº nCOZh.L5MXo.DYnUO-E9TxQ.FimU7
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ISADORA FERREIRA HONORIO (10568). *0004*. Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 30 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Salatiel Eufrasio Machado de Carvalho-Escrevente

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL
 Glaziele Zanardi
 Tabeliã
 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: 11 de Novembro, 110 - Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000 - Fone: (43) 3477-2537

Autenticação Digital
 O documento em questão foi autenticado em 30/09/2019 às 14:43:39.
 Cód. Autenticação: 66913009191434540659-2; Data: 30/09/2019-14:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJE21108-QS9E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor: Azevedo de Miranda Carvalho
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



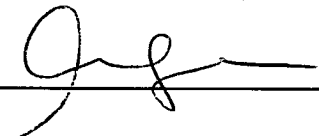
I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP CNPJ: 08.490.629/0001-79 INS. ESTADUAL: 903.90681-22	RUA CARLOS TABONI, 394 CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383 EMAIL: simonmagazine@hotmail.com
---	---

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 51/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

São João do Ivai, 12 de Dezembro 2019.



08490629/0001-79

I. FERREIRA HONORIO EIRELI

Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



R

37/37

FILTROS APLICADOS:



CPF / CNPJ: 24972018000143

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2019 10:17:53

Data da última atualização: 12/12/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



 17/14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10463160-6 / SESP / PR

CPF: 099.607.749-96 DATA NASCIMENTO: 30/10/1993

FILIAÇÃO: NEURI RIBEIRO DO NASCIMENTO
 GISLAINE BARNABE RODRIGUES

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05516450430 VALIDADE: 18/01/2022 HABILITACAO: 18/06/2012

Observações

SIGNATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CURITIBA - PR DATA EMISSAO: 19/01/2017

SIGNATURA DO EMISOR: [Signature] 48259689106 PR912376108

PARANÁ

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1387731043

PROIBIDO PLASTIFICAR 1387731043

Al Barlos
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA**SOCIEDADE LIMITADA****M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA****CNPJ: 24.972.018/0001-13**

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, brasileira, Casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba, Estado do Paraná, Empresária, portadora do RG nº 7.216.860-7 II/PR expedido em 16/08/2019 e cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 046.352.379-23, residente e domiciliada à Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, titular do Requerimento de Empresário **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, com sede na Rua Arthur Tambosi nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 24.972.018/0001-13 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108052781 em 14/03/2016, fazendo uso que lhe permite o artigo 968 § 3º da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 passando a constituir o tipo Jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a se reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Procede-se nesta data a transformação da Natureza Jurídica com base no artigo 968 § 3º da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (artigo incluído base pelo LC 128 de 19/12/2008), alterando de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**, código 213-5, para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, código 206-2. É admitido nesta data o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** e terá sua sede e foro sito a Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objeto social a Exploração do ramo de: CNAE (4761-0/03) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**; CNAE (4641-9/01) **COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**; CNAE (4642-7/01) **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA**; CNAE (4647-8/01) **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**; CNAE (4649-4/04) **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**; CNAE (4649-4/99) **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**; CNAE (4651-6/01)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

[CNPJ: 24.972.018/0001-13]

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02)
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99)
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; CNAE (4742-3/00)
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO
VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-
7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01)
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE
SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO
VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, sendo possuidora de 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), vende e transfere 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) ao sócio Ingressante **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	50000	50,00	50.000,00
ARCÉLIO ANTONIO DALABONA	50000	50,00	50.000,00
TOTAL	100000	100,00	100.000,00

136

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2016 (Quatorze de Março de Dois Mil e Dezesesseis), e o seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração caberá ao sócio Administrador: **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE; vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada Exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



5/14

4
137

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O (os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecúlio, ou outra, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Sócios poderão de comum acordo, adquirir quaisquer bens moveis e imóveis em nome da empresa para a pessoa física.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba Capital do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e por seus herdeiros à cumpri-los em todos os seus termos.

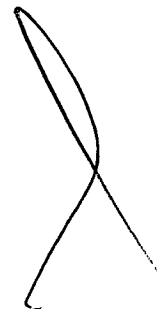
Curitiba - PR, 17 de Setembro de 2019.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
(Sócia)

ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio)

TESTEMUNHAS

DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277-8 SSP/SP
CPF: 138.378.248-29

9 6

6/14



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04635237923	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
13837824829	DANIEL CICERO DE OLIVEIRA
23104279934	ARCELIO ANTONIO DALABONA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 10:55 SOB Nº 41209149497.
 PROTOCOLO: 194507378 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904413032. NIRE: 41209149497.
 M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7/04



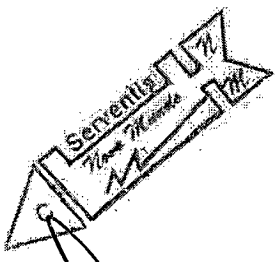
IA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.972.018/0001-13, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR com sede na Rua Arthur Tambosi, nº 106, CEP: 81.460-285, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41209149497 em sessão de 23/09/2019 protocolado sob o nº 194507378, neste ato por seu bastante procurador Jose Ribeiro do Nascimento Neto, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº 10463160-6 expedida pela SESP-PR, inscrito no GPF nº 099.607.749-96, residente e domiciliado em CURITIBA/PR na Rua Willibaldo Kaiser, Nº 378 CEP: 81.170-590, no bairro CIC, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUASQUER ESPECIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, retirar correspondências nos correios, efetuar lances verbais em pregões presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões publicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, atas e contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PUBLICAS.

Arcelio A. Dalabona
ARCELIO ANTONIO DALABONA
SOCIO - GERENTE



Curitiba PR, 07 de OUTUBRO 2019.

[Handwritten signature]

SERVICO DISTRIATL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomiquê, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr. Fone: (41) 3346-219
Selo: PR. 1186551X6x, Controle: FYZ474b5Xq
Consulte o Selo Digital em: <http://www.funapen.com.br>
Resolvido por SEMELHANÇA a assinatura de ARCELIO ANTONIO DALABONA
(259693) Deu fé (0260)
Curitiba-PR, 07 de outubro de 2019
Em Teor: *[Handwritten signature]*
Selo: *[Handwritten signature]* Serventia



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
8/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 17:25:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 17:23:05 (hora local)**.

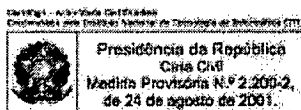
¹**Código de Autenticação Digital:** 105640810191619060165-1 a 105640810191619060165-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7644629ac4519d19b747910815c05a374bae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91a6a808363a6518212c68875336b2c7331



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

9/14



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0914949-7	24.972.018/0001-13	25/04/2016	14/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Arthur Tambosi, 106, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.460-285

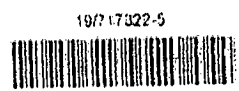
Objeto Social

Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio atacadista de tecidos;
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de iluminação;
Comércio varejista de tecidos;
Comércio varejista de artigos de armário;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio varejista de outros produtos.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	XXXXXXXXXX
ARCELIO ANTONIO DALABONA 231.042.799-34	50.000,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO 046.352.379-23	50.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de novembro de 2019



LEANDRO MARGOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0

Autenticação Digital

105.8003 com base no artigo 1.073, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.113/1994 e Art. 201 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presença em meio digitalizado, reprodução do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105641911190808130452-1; Data: 19/11/2019 08:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ52816-EV18
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado de Manda Casacon: 1400
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

101/14



142

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0914949-7	24.972.018/0001-13	
Último Arquivamento		Situação
Data: 23/09/2019	Número: 20194228975	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de novembro de 2019

19717322:6




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8724/2008, homologa e prescreve o sistema digitalizado e reproduzido em documento eletrônico com conteúdo eletrônico, o qual é válido e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 105843911190808130452-2 - Data: 19/11/2019-08:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0952616-1X2B
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Validar Assinatura de Autenticação em: <https://selodigital.jpb.ju.br>

11/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2019 11:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1395615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2020 11:36:48 (hora local)**.

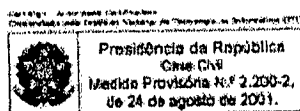
¹Código de Autenticação Digital: 105641911190808130452-1 a 105641911190808130452-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4c350cd9a9876cd4007ced87fd4e043f636e7ac3f324064e788dd87639a816abae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91ab3cf14c368191e4361b1924bc4d4edb2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/14

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

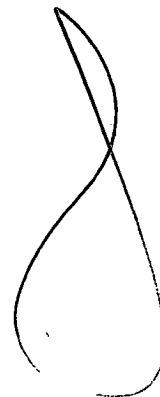
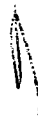
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº 051/2019** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13



13/14

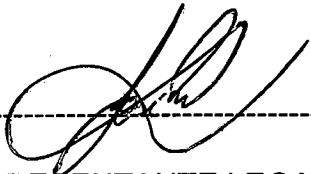
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

A empresa **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, CNPJ N. **24.972.018/0001-13**, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.



REPRESENTANTE LEGAL

Curitiba, 12 de Dezembro de 2019.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13



14/14



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	FLORESTA
Entidade	MUNICÍPIO DE FLORESTA
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO MUNICIPAL
Nº Processo Sanção	002/2019
Nº Processo Licitatório	074/2018

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	14.606.326/0001-71
Nome	M.E. OYAMADA - COMERCIAL - ME		

Data Publicação Ato Declaratório	06/11/2019		
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
Tipo de Ato Declaratório	DECRETO		
Número do Ato Declaratório	177/2019	Ano do Ato Declaratório	2019
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	06/11/2019		
Data fim impedimento	05/11/2021		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado		
Data da Baixa de Impedimento			
Data Fim da Baixa de Impedimento			
Determinada			
Motivo da Baixa de Impedimento			

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14606326000171

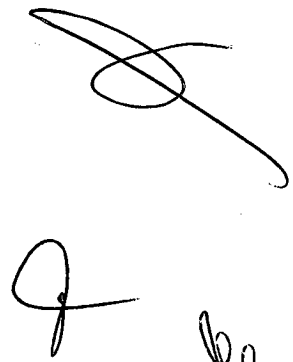

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2019 10:17:53

Data da última atualização: 12/12/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

11/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MARIO EDUARDO OYAMADA

CPF: 978.943.469-54 DATA NASCIMENTO: 11/01/1977

RELACAO: **MARIO HIDEKI OYAMADA**

PROFISSAO: **ENGENHEIRO MONTECATI OYAMADA**

ACE: **PROFESSOR** OUT: **PROF**

01179506022 21/03/2021 22/06/1995

ADVERTENCIA DO CONDUTOR: **CORNELIO PROCOPIO PEREIRA** DATA EMISSAO: 21/03/2016

46238795694 08910575904

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 12490964111

PROIBIDA A REPRODUCAO 12490964111

A

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

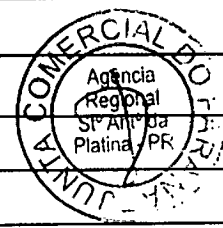
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

149

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 978.943.469-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BANDEIRANTES,			NUMERO 1200
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA AMERICANA	CEP 86.380-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5768
MUNICIPIO ANDIRÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. E OYAMADA - AERONAVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AEROPORTO MUNICIPAL JOAO GALDINO			NUMERO S/N.
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ESTIVA	CEP 86.380-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5768
MUNICIPIO ANDIRÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) mendescontabil@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 3316301 Atividade secundária 5120000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES. TRANSPORTE AEREO DE CARGA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gereador) <i>M. E. Oyomoda - Aeronaves</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>[Assinatura]</i>		



Compare com o Original
 RG Mariana A. S. de Souza
 RG 45004873-1

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011 SOB NÚMERO: 41107078361 Protocolo: 11/697399-4, DE 03/08/2011
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i> 03 AGO. 2011	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
Dorothy Apf. Franco RELATORA OAB/PR - 12497		

CONFERE COM O ORIGINAL

3/20



150

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110707836-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente em at. referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 978.943.469-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BANDEIRANTES			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICANA	NÚMERO 1200
MUNICÍPIO ANDIRA	RG: Mariana A. S. de Souza RG 45004873-1		CEP 86380000
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AEROPORTO MUNICIPAL JOAO GALDINO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ESTIVA	CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso). VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 3316301 5120000 8129000 4311802 8220200 8111700 5620101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, TRANSPORTE AEREO DE CARGA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA, LIMPEZA DE ÁREAS MECANIZADAS E MANUAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRA, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMAREIRA, COZINHEIRO, GARAGISTA, MANOBRISTA, MOTORISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, SERVIÇOS ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES EM ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E RECURSOS FINANCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO SISTEMA, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.606.326/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. E. OYAMADA - Apoio Administrativo - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Eder de Paula Ferreira RG 153.469-1 - Pr		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014 SOB NÚMERO: 20143269488 Protocolo: 14/326948-8, DE 22/05/2014 Empresa: 41 1 0707836 1 M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
22 MAI 2014			



4/20

CONFERE COM O ORIGINAL



151

21

21

5/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110707836-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente em ato referente à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA			(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977		IDENTIDADE (número) 66833453	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 978.943.469-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BANDEIRANTES					NÚMERO 1200
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICANA		CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDIRA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AEROPORTO MUNICIPAL JOAO GALDINO					NÚMERO SN
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO ESTIVA		CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDIRA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 5320202 5620104 8130300 9700500 9609299 5212500 7020400 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.606.326/0001-71		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Mario Eduardo Oyamada</i>					
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTEI		
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014 SOB NÚMERO: 20143269488 Protocolo: 14/326948-8, DE 22/05/2014 Empresa: 4110707836-1 M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			 RG: 153/469-1 - PR 22 MAI 2014		



CONFERE COM O ORIGINAL



152


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110707836-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA			(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977		IDENTIDADE (número) 66833453		Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 978.943.469-34					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BANDEIRANTES					NÚMERO 1200
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICANA		CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDIRA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AEROPORTO MUNICIPAL JOAO GALDINO					NÚMERO SN
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO ESTIVA		CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDIRA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MENDESCONTABIL@BRTURBO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 4322301 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.606.326/0001-71		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>M. E. Oyamada</i>					
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014					
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M. E. Oyamada</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			ALTERADO		
<i>Edar de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 22 MAI 2014			 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014 SOB NÚMERO: 20143269488 Protocolo: 14/326948-8, DE 22/05/2014 Empresa: 4110707836 1 M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



CONFERE COM O ORIGINAL

6/20

153

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411077636		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE MARIO HIDEKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 978.943.469-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av etc) RUA BANDEIRANTES			NUMERO 1200	
BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICANA			CEP 86380000	
MUNICÍPIO ANDIRA			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATC 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		
TIPO DE EMPRESARIAL M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME				
LOGRADOURO (rua, av etc) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			NUMERO 104	
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toninhomfcontab@onda.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20 000 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CCENSO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 8220200 8117700 5620101 5320202 5620104 8130300 9700500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, TRANSPORTE AEREO DE CARGA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA, LIMPEZA DE ÁREAS MECANIZADAS E MANUAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRA, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMAREIRA, COZINHEIRO, GARAGISTA, MANOBRISTA, MOTORISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, SERVIÇOS ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES EM ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E RECURSOS FINANCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO SISTEMA, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, E COMERCIO DE MÓVEIS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.606.326/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gereente) M. E. OYAMADA - Apoio Administrativo - ME				
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2014 SOB NÚMERO: 20145270610 Protocolo: 14/527061-0, DE 01/09/2014</p> <p>Empresa: 411077636 1 H. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		



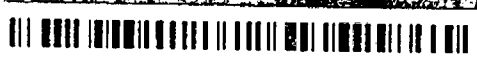
CONFERE COM O ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110107836-1		NIRE DA FILIAL (preencher só nos casos de filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HIDLKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA	
DATA DE NASCIMENTO 11/01/1977	IDENTIDADE (numero) 66833453	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 978.943.469-34		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BANDEIRANTES			NÚMERO 1200
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICANA	CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDARAÍ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. L. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toninhomfcontab@onda.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 9609299 5212500 7020400 4322301 8121400 3316301 5120000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.606.326/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. L. Oyamada - Apoio Administrativo - Me</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA		
<i>Eder de Paula Ferreira</i> RG: 8153469-1 - PR 02 SET 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014 SOB NÚMERO: 20145270610 Protocolo: 14/527061-0, DE 01/09/2014 Empresa: 4110707836-1 M. L. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

CONFERE COM O ORIGINAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

156
4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110.07836-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA	
DATA DE NASCIMENTO 11-01-1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 978.943.469-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BANDEIRANTES		NÚMERO 1200	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICANA	CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDARAÍ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATA JUL	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA		NÚMERO 104	
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toninhomfcontab@onda.com.br			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA CNAE Fiscal Atividade principal 8219999 Atividades secundarias 3811400 4399103 4212000 4222701 4221902 4924800 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-08-2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.606.326/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/garante) <i>M. E. Oyamada - Apoio Administrativo Me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO GOVERNAMENTO AUTORIZAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adm. Paulo Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 02 SET 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014 SOB NÚMERO: 20145270610 Proto.: 14/527061-0, DE 01/09/2014 Empresa: 411007836-1 M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CONFERE COM O ORIGINAL



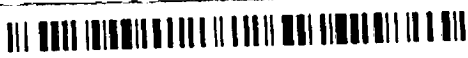
10/20

157

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110/07836 1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se al. referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (nome) MARIO HIDEKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 978.943.469-34			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILADO NA (LOGRADOURO rua av etc) RUA BANDEIRANTES			NÚMERO 1200
		BAIRRO / DISTRITO VILA AMERICANA	CEP 86380000
MUNICÍPIO ANDIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME			
LOGRADOURO (rua, av etc) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toninhomfcontab@onda.com.br
VALOR DO CAPITAL (por extensão) 20 000 00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 3702900 3900500 4751701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.606.326/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/sistema/gerente) <i>M. E. Oyamada - Apoio Administrativo - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25.08.2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sebastião Motta</i> RG 8.153.469-1 - Pr 02 SET 2014	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014 SOB NÚMERO: 20145270610 Protocolo: 14/527061-0 DE 01/09/2014 Empresa: 4110707836 1 M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CONFERE COM O ORIGINAL

Sebastião Motta
RG 8.153.469-1 - PR





158

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107078361		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Origem emissor SSP	UF PR
CPF (número) 97894346934			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SHOGO OYAMADA			NÚMERO 222
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL			NÚMERO 285
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMCSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4744001, 4751201, 4744099, 4754701, 4789005, 4782202, 4761001, 4763601, 4781400, 4763602, 4759899, 4729699	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14506326000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante fiscal/legatário) M E OYAMADA - Comercial - ME			
DATA ASSINATURA 03/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 3º OFÍCIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000082765	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

12/20



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107078361		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA	(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 97894346934			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SHOGO OYAMADA			NUMERO 222
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL			NUMERO 285
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMAGSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14606326000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) ME OYAMADA - Comercial - ME			
DATA ASSINATURA 03/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 3º OFÍCIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000082765	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
 PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160711053. NIRE: 41107078361.

M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160711053
- DATA DO PROTOCOLO: 11/03/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 41107078361
- ARQUIVAMENTO: 20160711053
- EMPRESA: M E OYAMADA - COMERCIAL




Requerimento do Empresário

14/20



161

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107078361		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA	mãe MARLENE MONFERNATTI OYAMADA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 97894346934			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SHOGO OYAMADA			NUMERO 222
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL			NUMERO 285
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4744001, 4751201, 4744099, 4754701, 4789005, 4782202, 4761001, 4763601, 4781400, 4763602, 4759899, 4729699	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14606326000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/gerente) ME Oyamada - Comercial - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 03/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 3º OFÍCIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000082765	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB N° 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

15/20



162

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107078361		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA	(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 97894346934			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SHOGO OYAMADA			NUMERO 222
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL			NUMERO 285
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14606326000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ME OYAMADA - Comercial - Me		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 03/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	3º OFÍCIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTÊNTICAÇÃO	
		PR1160000082765	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
 PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160711053. NIRE: 41107078361.
 M E OYAMADA - COMERCIAL - ME




Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

16/20

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 186001320
- DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 41107078361
- ARQUIVAMENTO: 20186001320
- EMPRESA: M E OYAMADA - COMERCIAL

 Requerimento do Empresário

164

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 051/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Cornélio Procópio, 12 Dezembro de 2019


M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mário Eduardo Oyamada

CPF 978.943.469-34

R.

S



18/20

165

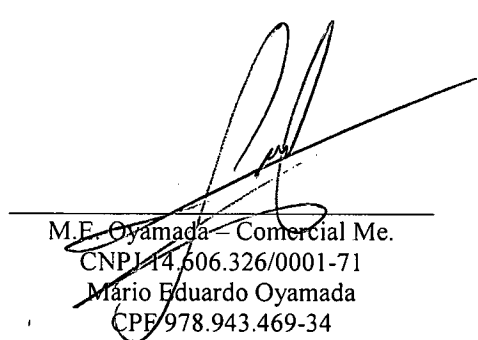
DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 051/2019

R

A empresa M.E. Oyamada – Comercial Me., CNPJ N. 14.606.326/0001-714, sediada Rua Antônio Silveira Brasil, 285 – Sala 01 – Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – Pr., declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Cornélio Procópio, 12 Dezembro de 2019


M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
CPF 978.943.469-34

R

60

19/20



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M E OYAMADA - COMERCIAL			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0707836-1	CNPJ 14.606.326/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2011	Data de Início de Atividade 03/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - SALA 01, JARDIM BANDEIRANTES, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Último Arquivamento Data: 20/11/2018 Número: 20186001320		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário MARIO EDUARDO OYAMADA		CNPJ: 978.943.469-34	
Identidade: 66833453,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Casado			

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

19/857830-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

PARANÁ

20/20

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 12/12/2019 10:17:53

Data da última atualização: 12/12/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
<input type="text" value="Nenhum registro encontrado"/>						

J

1/9

66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1324822575

NOME
 MATEUS AUGUSTO VEDAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10059996-1 BRSP PR

OF 085.739.719-24 DATA NASCIMENTO 30/04/1993

PRIMAÇÃO
 JOSE CARLOS VEDAN
 MARILDA SPRADA VEDAN

PERMISSAO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 05325501179 VALIDEZ 20/06/2021 1ª HABILITACAO 13/10/2011

OBSERVAÇÕES

Mateus Augusto Vedan

ADMINISTRADOR DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 25/06/2016

J. Carlos Vedan 86839816576
 PR910847918

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1324822575

DETRAN, PR (PARANA)

CONFERE COM ORIGINAL


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2/9

R



170

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SDFP 41108256883		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO DANIEL VEDAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS VEDAN		(mãe) MARILDA SPRADA VEDAN		
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/11/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome) 03198221972	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF (número) 054.985.489-40
LIMANCIPADO POR (forma de emancipação - autuação no caso de maior) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ORESTES THA				NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CIC	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA Orestes Thá				NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RIVAMENDES@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4322302, 4322303, 4723700, 4732600, 4742300, 4744001, 4744004, 4751201, 4753900, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4759899, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.248.986/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SDFP OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago Daniel Vedan</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2/80002194322		

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/11/2018 10:41 SOB Nº 20186065329.
PROTOCOLO: 186065329 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804961030. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN - ME




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4/9/18
R



171

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108256883		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO DANIEL VEDAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS VEDAN		(mãe) MARILDA SPRADA VEDAN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/11/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03198221972	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF (número) 054.985.489-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ORESTES THA				NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIC	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Orestes Thá				NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RIVAMENDES@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4763603, 4772500, 4781400, 4789005, 4890999, 8130300	Descrição do Objeto PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.248.986/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago Daniel Vedan</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002194322		

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 10:41 SOB Nº 20186065329.
 PROTOCOLO: 186065329 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804961030. NIRE: 41108256883.
 TIAGO DANIEL VEDAN - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br


J
5196
R



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108256883		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) TIAGO DANIEL VEDAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS VEDAN		(mãe) MARILDA SPRADA VEDAN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/11/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03198221972	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF (número) 054.985.489-40
LIQUIDADADO POR (forma de liquidação - somente no caso de razão) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ORESTES THA				NÚMERO 1426
CUMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIC	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Orestes Thá				NÚMERO 1426
CUMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RIVAMENDES@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.248.986/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago Daniel Vedan</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002194322		

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 10:41 SOB Nº 20186065329.
PROTOCOLO: 186065329 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804961030. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

6/9
R



TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 51/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

REPRESENTANTE:
MATEUS AUGUSTO VEDAN
RG. 10.059.996-1

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANA

SIQUEIRA CAMPOS, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Mateus Augusto Vedan
TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32

9 60
R 7/9



TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.


TIAGO DANIEL VEDAN-ME, CNPJ nº 28.248.986/0001-32, sediada RUA ORESTES THA Nº 1426, CIC, CURITIBA-PR. Declaro que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa** ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.


Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

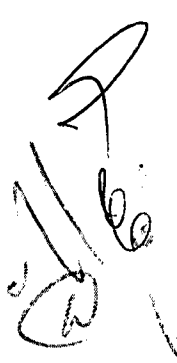
CURITIBA, 12 DE FEVEREIRO 2019


TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32

CONTADOR: 
CONTABILIDADE JECYVAH JIREH
Riva Mendes Machado
CNPJ: 053.246.819-20 CRC/PR 028.066/O-1
Rua João Frio, 73 Campo Comprido
CEP: 81.310-400 Curitiba – PR


[28.248.986/0001-32]
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ]

CONFERE COM ORIGINAL


8/9

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TIAGO DANIEL VEDAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0825688-3	CNPJ 209228986/000132	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/07/2017	Data de Início de Atividade 12/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Orestes Thá, 1426, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.350-570			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microemp	
Último Arquivamento Data: 27/11/2018 Número: 20186065329 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário TIAGO DANIEL VEDAN Identidade: 03198221972, DETRAN/PR CPF: 054.985.489-40 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 05 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

9/9

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 50/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

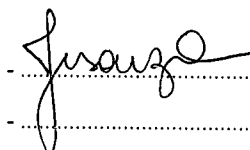
Aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

Durante a fase de conferência da documentação de Credenciamento a CPL realizou uma consulta no TCEPR e no portal de transparência sanções CEIS através dos CNPJ das empresas que se apresentaram para o presente certame, durante a consulta foi verificado que as empresas M.E. Oyamada - Comercial - Me CNPJ 14.606.326/0001-71 e a empresa C Silvério Simão Eireli - Me atualmente com nome empresarial " I FERREIRA HONORIA EIRELI" CNPJ 08.490.629/0001-79 estão impedidos de Licitar e Contratar de acordo com o item 3.2 do presente edital e conforme publicado no site do TCEPR, sendo a empresa C Silverperio simão Eireli - Me através do Decreto nº 3.118 no Município de Bandeirantes, e a empresa M.E. Oyamada - Comercial - Me através do Decreto 177/2019 do Município de Floresta, foi feita uma consulta junto ao Departamento Jurídico e assim comunicado as respectivas empresas e aberto espaço para as mesmas registrarem interesse em interpor recurso, a representante da empresa C Silverio Simão Eireli - Me solicita a retirada dos seus envelopes e não há interesse em interpor recurso, já a empresa M. E. Oyamada - Comercial - Me registrou seu interesse em interpor recurso, sendo assim lhe será concedido o prazo para apresentação de 03 (três) dias uteis conforme item 19.2 do presente edital, e foi dado continuidade ao certame com o restante das empresas participantes.

Siqueira Campos, 12 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 - Pregoeiro(a)


ANGELICA OLIVEIRA SILVA RDRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

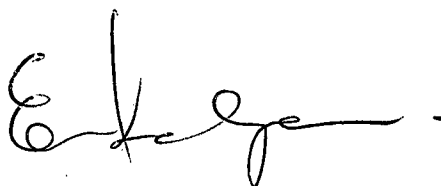
..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

 - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 - PRESIDENTE DA COMISSÃO







PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | HomePage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

177

DECISÃO EM FACE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

PROCESSO: Processo Administrativo nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: Aquisições aquisição de materiais de expediente e escolar tendo em vista as necessidades demandadas por todos os Departamentos Municipais.

SOLICITANTE: M. E. OYAMADA - COMERCIAL – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Silveira Brasil, 285, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300.000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.606.326/0001-71.

EMENTA DA DECISÃO:

Pedido de reconsideração na sanção aplicada em face do Processo Administrativo nº 002/2019, instaurado em face da solicitante, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, pedido analisado e esclarecido que seus afeitos atingem apenas o município de Floresta-PR, não recaindo prejuízo à empresa em participar de licitações em outros entes federados.

DECISÃO:

A Prefeitura do Município de Floresta, diante das razões expostas, DECIDE:

1. Conhecer do pedido interposto pela empresa **M. E. OYAMADA - COMERCIAL – ME**, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos das justificativas a seguir.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | HomePage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

178

A solicitante impetrou pedido de reconsideração de aplicação de sanção administrativa proferida em face Procedimento Administrativo nº 002/2019.

Invocamos para dirimir esse tema a lei de licitações, especificamente no artigo, que resultou na aplicação da sanção contida no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93, que estabelece as sanções administrativas para os casos de inexecução total ou parcial, senão vejamos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A lei do Pregão Lei n. 10.520/2002 também traz em seu texto sanções administrativas nos casos em que o licitante não cumprir com as obrigações contratuais:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e,

Ne



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | HomePage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Como se pode observar, a sanção prevista no inciso III do artigo 87 é mais branda que a sanção prevista na lei do Pregão.

o Tribunal de Contas da União passou a considerar a **suspensão temporária** (Art. 87, III, LLC) a mais branda das sanções comparadas e a indicar que seus efeitos somente **impossibilitam o apenado de participar de licitações junto ao órgão ou entidade que a aplicou** (cf. Acórdãos 2242/2013-P e 842/2013-P).

Quanto à **sanção de impedimento de licitar e contratar** do art. 7º da Lei do Pregão, a jurisprudência do TCU é firme no sentido de que tal penalidade "*produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal)*" (cf. Acórdãos 2242/2013-P e 2081/2014-P).

O Município de Floresta aplicou a penalidade em que seu efeito atingisse apenas o município de Floresta, pois a aplicação da suspensão temporária de licitar implica no impedimento de contratar com a Administração Pública, sendo, portanto, concomitantes, no entanto, suspende o direito dos fornecedores de participarem dos procedimentos licitatórios promovidos no âmbito do órgão ou **entidade responsável pela aplicação da sanção**, por prazo não superior a 2 anos, no caso em análise, apenas ao município de Floresta. Ao passo que a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no Art. 7º da Lei 10.520/2002, impossibilita o fornecedor de participar de licitações e formalizar contrato no âmbito interno do ente federativo que aplicar a sanção - União; Estado, DF ou Municípios, penalidade não aplicada ao solicitante.

Em nenhum momento a penalidade aplicada teve a intenção de que seus efeitos atingissem outras esferas de governo ou outros entes federados, entretanto, conforme se pode comprovar no Processo Administrativo nº 002/2019, a solicitante **M. E.**

Ne



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | HomePage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

180

OYAMADA - COMERCIAL – ME incorreu em inexecução contratual parenta o município de Floresta, devendo, portanto, nos termos da lei, sofrer as penalidades cabíveis, pois em todo o processo administrativo instaurado para apurar a falha da contratada, houve tentativas do município em contatar com a empresa, sem que houvesse nenhum retorno.

Deve-se destacar o fato que houve falha da contratada junto ao Município de Floresta, na medida em que decorrido mais de 90 dias do pedido realizado e encaminhado à contratada, sem que houvesse efetuado a entrega, tampouco apresentação de justificativa. Em data de **20/05/2019** foi encaminhado a empresa **M. E. OYAMADA - COMERCIAL – ME**, a solicitação de despesa Nº **3480/2019**, no e-mail demcsmeoyamada@gmail.com para entrega ocorrer até o dia **27/05/2019**, como não houve manifestação da empresa e dada a dificuldade de contato com a mesma, considerando que até **07/08/2019** a empresa não havia realizado a entrega, foi emitida a segunda solicitação de despesa com nº **6777/2019**, passados mais de 30 dias novamente, e sem manifestação da empresa, e sem justificar a sua falta, houve a conclusão de estava ocorrendo a inexecução contratual.

Em seu pedido de reconsideração, consta apenas que o Município solicitou em **15/01/2019** pedido de lápis de cor mediante a nota fiscal nº 184 e que fora entregue satisfatoriamente. De fato, o pedido realizado em janeiro, foi entregue, e esse pedido não é objeto do Procedimento Administrativo Nº 002/2019, instaurado para apurar a inexecução contratual cometida pela empresa **M. E. OYAMADA - COMERCIAL – ME**. A penalidade auferida a referida empresa através do Procedimento Administrativo nº 002/2019 se refere ao não cumprimentos dos pedidos nº **3480/2019** e nº **6777/2019**, nos quais se passaram mais de noventa dias sem que a empresa realizasse a entrega, ou se justificasse.

O prazo de entrega não foi cumprido, segundo o **edital subitem 17.2**, ou seja, não foi entregue o objeto contratual solicitado.

O Departamento de Compras por inúmeras vezes tentou contato via telefone, conseguindo contato após diversas tentativas, a qual atendente da empresa informou que estava com problemas no telefone e e-mail desde **20/05/2019** qual recebeu a primeira Solicitação de Despesa, mais se esqueceu de informar que na data **07/08/2019** recebeu por e-mail a solicitação **6777/2019** e confirmou o recebimento do mesmo por telefone para

Ne



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | HomePage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

181

Cléomilda Souza, servidora municipal encarregada das compras.

Na data de **18/09/2019** foi encaminhado via e-mail demcsmeoyamada@gmail.com Notificação da Inexecução de Ordem de Compra, e na mesma data disponibilizada no Portal da Transparência do Município, passado prazo de contraditório, a empresa não apresentou prévia defesa e não cumpriu prazo de entrega.

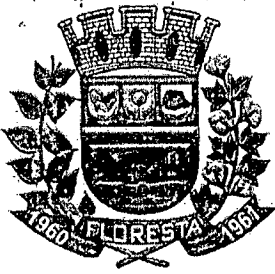
Após o envio da Notificação e do contato telefônico, a empresa não proferiu nenhum ato em sua defesa, a notificação além de ter sido enviada pelo email, foi postada por AR via correio e disponibilizada no Portal da Transparência. O envio da Notificação pelo correio foi registrada sobre o número JU58449019 9 BR, (em anexo) postado em **10/10/2019**, com aviso de recebimento relatando, as tentativa de entrega em 17/10/2019, as 14:29 horas; 21/10/2019 as 15:09 horas e 23/10/2019 as 12:23 horas, no endereço da empresa **M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME**, com sede na Avenida Antonio Silveira Brasil, 285, Jardim Bandeirantes, CEP: 86300.000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado Paraná.

O endereço citado, o endereço eletrônico da empresa, o telefone e quaisquer outros dados informativos da empresa constam em seus documentos habilitatorios junto ao Processo Licitatório nº 074/2018, que servem de meios com os quais o Município poderá se comunicar com a empresa licitante. Qualquer mudança de endereço, telefone ou e-mail deve ser comunicado ao Município, o que não ocorreu por parte da empresa, de forma que todos os meios com os quais o Município de Floresta tinha para entrar em contato com a empresa foram utilizadas e ainda assim, mesmo após contato telefônico não houve reação da empresa.

Por força da lei e pelas clausulas contratuais contidas na Ata de Registro de Preços firmada entre a empresa **M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME** e o Município de Floresta, o comportamento da empresa se mostrou inadimplente, resultando na sanção administrativa contida no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.

Sendo assim, concluímos que o pedido impetrado não apresentou documentos que comprovem a existências dos pressupostos mínimos para comprovar que a empresa não cometeu falha parenta os pedidos realizados pelo município nas **Solicitações de Despesas nº 3480/2019 e nº 6777/2019 realizado em maio e agosto do corrente ano**. A nota fiscal apresentada pela empresa em sua defesa no qual comprovaria a entrega dos itens, não

Ass



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | HomePage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

182

foi objeto que ensejou na sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

A aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação se restringe apenas ao Município de Floresta, os demais entes federados não podem impedir a participação da empresa **M. E. OYAMADA - COMERCIAL – ME** em seus processos licitatórios.

Floresta, 04 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

À empresa:
M. E. OYAMADA - COMERCIAL – ME

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto devolvido ao remetente
19/11/2019 15:07 Floresta / PR

19/11/2019 15:07 Floresta / PR	Objeto devolvido ao remetente
19/11/2019 11:02 Floresta / PR	Objeto disponível para retirada em Caixa Postal AVENIDA GETULIO VARGAS -- 2754 CENTRO Floresta / PR
14/11/2019 15:35 CORNELIO PROCOPIO / PR	Destinatário não retirou objeto na Unidade dos Correios O objeto está sendo devolvido ao remetente
24/10/2019 11:32 CORNELIO PROCOPIO / PR	Objeto aguardando retirada no endereço indicado Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. RUA MATO GROSSO -- 225 CENTRO CORNELIO PROCOPIO / PR
24/10/2019 08:35 CORNELIO PROCOPIO / PR	Objeto encaminhado de Unidade de Distribuição em CORNELIO PROCOPIO / PR para Agência dos Correios em CORNELIO PROCOPIO / PR
23/10/2019 12:28 CORNELIO PROCOPIO / PR	A entrega não pôde ser efetuada - Carteiro não atendido O objeto estará disponível para retirada na unidade a ser informada
23/10/2019 08:56 CORNELIO PROCOPIO / PR	Objeto saiu para entrega ao destinatário
21/10/2019 15:09 CORNELIO PROCOPIO / PR	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega
21/10/2019 09:16 CORNELIO PROCOPIO / PR	Objeto saiu para entrega ao destinatário
17/10/2019 14:29 CORNELIO PROCOPIO / PR	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega
17/10/2019 09:13 CORNELIO PROCOPIO / PR	Objeto saiu para entrega ao destinatário
10/10/2019 16:10 Floresta / PR	Objeto postado após o horário limite da unidade Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Alcance da punição

1 mensagem

DEMACS COMERCIAL <demacsmeoyamada@gmail.com>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

12 de dezembro de 2019 10:07

Bom dia!

Segue em documento em anexo.

 **DECISÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.pdf**
3422K



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 12/12/2019

185

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001655/2019

Número do processo: 1362.0001655/2019

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Réquerente: 18583 - COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/12/2019 08:56

Súmula:

Observação:

Número único: 308.05D.N2A-87

Número do protocolo: 10844

CPF/CNPJ do requerente: 28.818.594/0001-61

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°51/2019.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:56:21



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone (41) 3245 - 1304
empenhos@comercial.printlux.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 08:45 MIN

MICROEMPRESA



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
 CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
 Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
 CEP 80310330 - Curitiba-PR
 Fone: (41) 3245 - 1304.
 empenhos@comercial.printlux.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2019
 ABERTURA : 12/12/2019 ÀS 09:00
 CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO ITEM	R\$
	2100	KITS					
			LOTE 01 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR				241.836,20
			DESCRIÇÃO				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1	<p>2100</p> <p>Mochila com três compartimentos, corpo principal, folos do bolso inferior horizontal, bolso inferior, folos do corpo reforço de alça e alças das costas, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tadel escamado 100 % poliéster, com plastificação em polícoreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Bolso superior, canal do zíper, fole vertical do bolso inferior confeccionada em tecido tadel escamado 100 % poliéster, com plastificação em polícoreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 322 g/m² e espessura de 0.39 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, folos corpo com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Folos inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 18-4141 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do folos inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter</p>	PNK	R\$ 48,50	R\$ 101.850,00	
---	--	-----	-----------	----------------	--

881

	189	<p>ESTOJO ESCOLAR: Estojo escolar em duas partes, parte superior em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tadel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este material transparente de no mínimo 0.30 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 na cor pantone 19-4010 tpx com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em tecido 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido interno na cor pantone 18-4045 tpx, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras.</p>		PNK	R\$ 8,92	R\$ 18.732,00	
--	-----	--	--	-----	----------	---------------	--

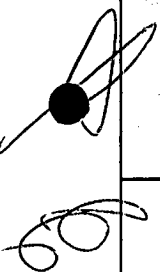
190	<p>CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICO ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadrado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Quadrado: Quadrado medindo 1,0mm x 1,0mm. • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	PANAMERICANA	R\$ 3,69	R\$ 4.243,50	
4	<p>CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 48 folhas, linguagem e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Linguagem • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 48 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	PANAMERICANA	R\$ 3,69	R\$ 31.475,70	

	191	<p>CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA): Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 48 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura • Miolo: papel offset, branco, gramatura 56g/m² • Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 283g/m² • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. 		PANAMERICANA	R\$ 5,10	R\$ 10.710,00	
6	2500	<p>CADERNO DE ARITMÉTICA ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadrado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Quadrado: Quadrado medindo 7mm x 7mm. • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	PANAMERICANA	R\$ 3,68	R\$ 9.200,00		
7	2100	<p>Lápis preto hexagonal HB= n°2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, Fsc, In 71.</p>	STAEDLER	R\$ 1,12	R\$ 2.352,00		

9

8	2100	Borrachas nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	TRIS	R\$ 1,26	R\$ 2.646,00
9	2100	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador 3 Furos Com Depósito corpo triangular que facilita a pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo. Dimensões: Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade: 4,50 centímetros Peso:30,00 Gramas. Produto com selo do Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	WORLD MASTER	R\$ 7,03	R\$ 14.763,00
10	2100	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	WORLD MASTER	R\$ 10,20	R\$ 21.420,00
11	2100	Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica;	ACRILEX	R\$ 4,51	R\$ 9.471,00
12	2100	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTERIÇO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do INMETRO.	WORLD MASTER	R\$ 7,13	R\$ 14.973,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 241.836,20 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS.)



9

✓

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA : 30 (TRINTA) DIAS
NOS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS
DESPESAS
DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0756-0 - C/C 78700-0
MICROEMPRESA



EDVALDO VILHA DO LAGO
R.G nº. 8.205.186-4
CPF 050.497.599-43

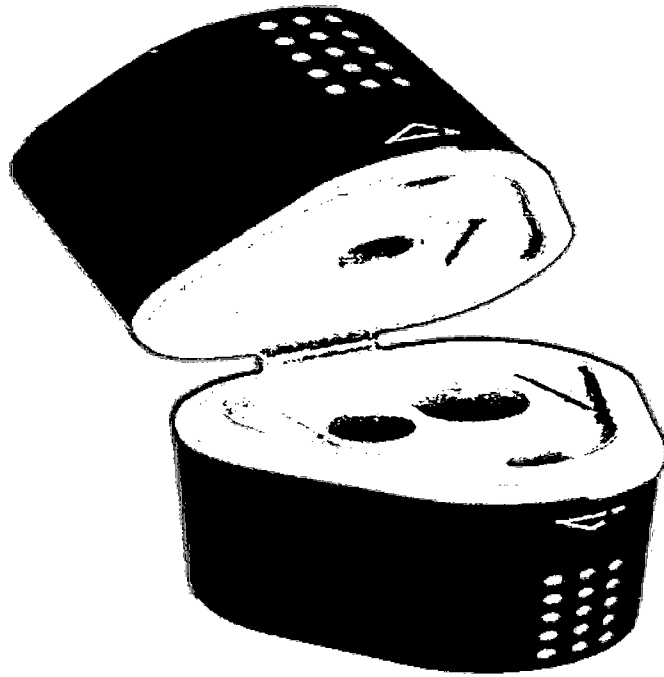
28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITERIA - CEP 80310-330

┌ CURITIBA - PR ─┐

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



ficha técnica

Código : 1020

Categoria : escolar

Dimensões (ax lx p) : Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade: 4,50 centímetros

Fabricante : World Master

Tipo : Apontador 3 furos

Cross docking : 6

Peso : 30 gramas

BRASIL



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

10 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ACERT Nº Certificado: CE-AE-001/19-F01 Tipo: Produto Emissão: 04/10/2019 Validade: 03/10/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06083020000150	WORLD MASTER COMERCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	WORLD MASTER	R. BERTA KLEMTZ, 259 - _____ FAZENDINHA - CURITIBA, PR - BRASIL Tel: (041) 3245-1304 Email: worldmaster@uol.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WORLD MASTER	REF. 1020 - APONTADOR PLÁSTICO OVAL, COLORIDO, 3 FUROS* COM DEPÓSITO E TAMPA, ATOXICO	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 3 FUROS - FORMATO OVAL - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. 1030 - APONTADOR PLÁSTICO, 1 FURO, COLORIDO, RETANGULAR, COM DEPÓSITO, ATOXICO - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 1 FURO - FORMATO RETANGULAR - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM 3522 - APONTADOR EM PLÁSTICO COLORIDO SEM DEPÓSITO	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - 1 FURO - FORMATO RETANGULAR - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM01 - APONTADOR PLÁSTICO, 1 FURO, COLORIDO, RETANGULAR, COM DEPÓSITO, ATOXICO	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 1 FURO - FORMATO RETANGULAR - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM02 - APONTADOR PLÁSTICO OVAL, COLORIDO, 3 FUROS, COM DEPÓSITO E TAMPA, ATOXICO - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 3 FUROS - FORMATO OVAL - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM03 - APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES, 1 FURO, COLORIDO, COM DEPÓSITO, ATOXICO - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 1 FURO - FORMATO OVAL - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM04 - APONTADOR PLÁSTICO DUPLO, 2 FUROS, COLORIDO, COM DEPÓSITO, ATOXICO - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 2 FUROS - FORMATO OVAL - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM05 - APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES, 1 FURO, COLORIDO, COM CESTINHA, ATOXICO - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 1 FURO - FORMATO RETANGULAR - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM06 - APONTADOR PLÁSTICO DUPLO, 2 FUROS, COLORIDO, COM DEPÓSITO E TAMPA, ATOXICO - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 2 FUROS - FORMATO OVAL - CORES SORTIDAS
WORLD MASTER	REF. WM07 - APONTADOR PLÁSTICO OVAL DUPLO, 2 FUROS, COLORIDO, COM DEPÓSITO, ATOXICO - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO (PP) - AÇO - 2 FUROS - FORMATO OVAL - CORES SORTIDAS

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



ficha técnica

Código : WM 345

Categoria : escolar

Medidas do pacote shrink: 5,5 x 18 x 18cm

Fabricante : World Master

Modelo : LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reforestada. A espessura do grafite é mínimo 3mm, certificado FSC, caixa contém 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador.

Cross docking : 6

Peso : 850 gramas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

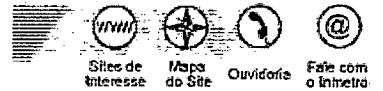
[Handwritten signature]

197

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: ACERT N° Certificado: **CE-AE-001/19-F11** Tipo: **Produto** Emissão: **04/10/2019** Validade: **03/10/2022** Status do Certificado: **Ativo** Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06083020000150	WORLD MASTER COMERCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	WORLD MASTER	R. BERTA KLEMTZ, 259 - FAZENDINHA - CURITIBA, PR - BRASIL Tel: (041) 3245-1304 Email: worldmaster@uol.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
WORLD MASTER	REF. WM345 (JUMBO) - KIT DE LÁPIS 14 CORES + 1 APONTADOR - SENDO DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS	SIM	LÁPIS 14 CORES DE MADEIRA, COM DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS. FORMATO TRIANGULAR, TAMANHO JUMBO APONTADO EM UMA EXTREMIDADE E ACABADO NA OUTRA EXTREMIDADE, LOGO IMPRESSA NO CORPO + APONTADOR
WORLD MASTER	REF. WM345 - KIT DE LÁPIS 14 CORES + 1 APONTADOR - SENDO DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS	SIM	LÁPIS 14 CORES DE MADEIRA, COM DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS. FORMATO SEXTAVADO, APONTADO EM UMA EXTREMIDADE E ACABADO NA OUTRA EXTREMIDADE, LOGO IMPRESSA NO CORPO + APONTADOR
WORLD MASTER	REF. WM348 - KIT DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES + 2 LÁPIS (PRATA/DOURADO) E COM APONTADOR - CAIXA COM 14 UN.	SIM	LÁPIS 14 CORES DE MADEIRA, PONTA GROSSA, 4 MM, EM MADEIRA E TRIANGULAR - CORES - AMARELO, 2 VERDES, VERMELHO, 2 AZUIS, LARANJA, ROSA, ROXO, MARRON, PRETO, BRANCO, DOURADO E PRATA

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

188

Relatório de Ensaio

RE 05.078/13

INTERESSADO: Acrilex Tintas Especiais S/A

Est. Galvão Bueno, 5000 – Bairro Batistine – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09842-900

MATERIAL ANALISADO: Embalagem para cola

ANALISTAS: Joyce Borghetti Pitta e Fabiana Ramos Souza Felipe

DATA DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: 05/04/13

DATA DE ANÁLISE: 09/04/13 a 03/05/13

Descrição da Amostra

Foi recebida para a avaliação do perfil de voláteis, para detectar a presença de contaminantes voláteis não característicos de PET virgem, uma amostra de embalagem para cola líquida pigmentada de verde. Segundo o interessado, as embalagens foram confeccionadas com resina de PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).

Um exemplo das embalagens de PET recebidas para análise pode ser visto na Figura 1.

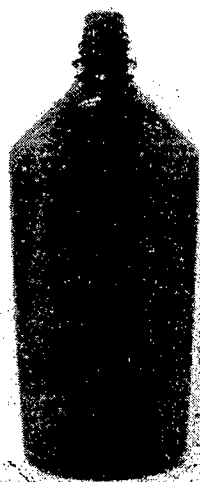


FIGURA 1. Exemplo das embalagens de PET recebidas para análise.

As embalagens de PET foram amostradas pelo interessado e 10 unidades, envoltas individualmente em folha de alumínio, foram recebidas no CETEA acondicionadas em uma caixa de papelão. A amostra permaneceu a 23 °C durante todo o período de estocagem até a data da análise.

Método

A análise foi realizada com base em PADULA (2008). Para avaliação dos voláteis presentes na amostra, aproximadamente 3 g de uma embalagem de PET, previamente cortada em pequenos pedaços e moída, foram colocados em frasco de vidro de 20 mL. A análise foi realizada em triplicata. Hermeticamente fechado o frasco foi aquecido a 150 °C ± 2 °C por 1 hora em um analisador de espaço-livre automático (HP 7694E) e a seguir uma alíquota de 1 mL do espaço-livre do frasco foi injetada no cromatógrafo a gás (HP 6890), com detecção por espectrometria de massas (HP 5973), operando nas condições descritas a seguir:



CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
(CENTRO DE TECNOLOGIA DE EMBALAGEM)
Av. Brasil, 2880 • CEP 13.070-178 • Campinas/SP • Brasil
Tel. 19 3743-1900 • Fax 19 3241-8445
<http://www.cetea.ital.sp.gov.br>

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]



199

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- ✓ Coluna de sílica fundida: HP-5MS (5% fenil metil siloxano) de 30 m e diâmetro interno de 0,25 mm
- ✓ Velocidade linear: 36 cm/s
- ✓ Injeção: *Split* 22:1
- ✓ Temperatura do vaporizador: 200 °C
- ✓ Temperatura do detector: 280 °C
- ✓ Temperatura da coluna: inicial: 50 °C/6 minutos
razão: 5 °C/min até 68 °C
2 °C/min até 88 °C
5 °C/min até 180 °C
final: 180 °C/10 minutos
- ✓ Tempo de corrida: 48 minutos
- ✓ Solvent delay: 2 minutos

Os espectros obtidos foram comparados com espectros da biblioteca NIST – *National Institute Standards and Technology - Mass Spectra Database*.

Resultado

A Tabela 1 apresenta os tempos de retenção e os compostos voláteis tentativamente identificados nas embalagens de PET, por GC/MS.

TABELA 1. Voláteis tentativamente identificados nas embalagens de PET analisadas.

Tempo de Retenção (min)	Voláteis Tentativamente Identificados*
2,10	2-metil-1,3-dioxolano
2,19	Benzeno
5,24	Cloro-benzeno
5,77	Etilbenzeno
6,08	p-xileno
12,68	Limoneno

(*) Resultado referente a três determinações

A Figura 2 apresenta um exemplo dos cromatogramas obtidos na análise de voláteis das embalagens de PET para cola líquida.

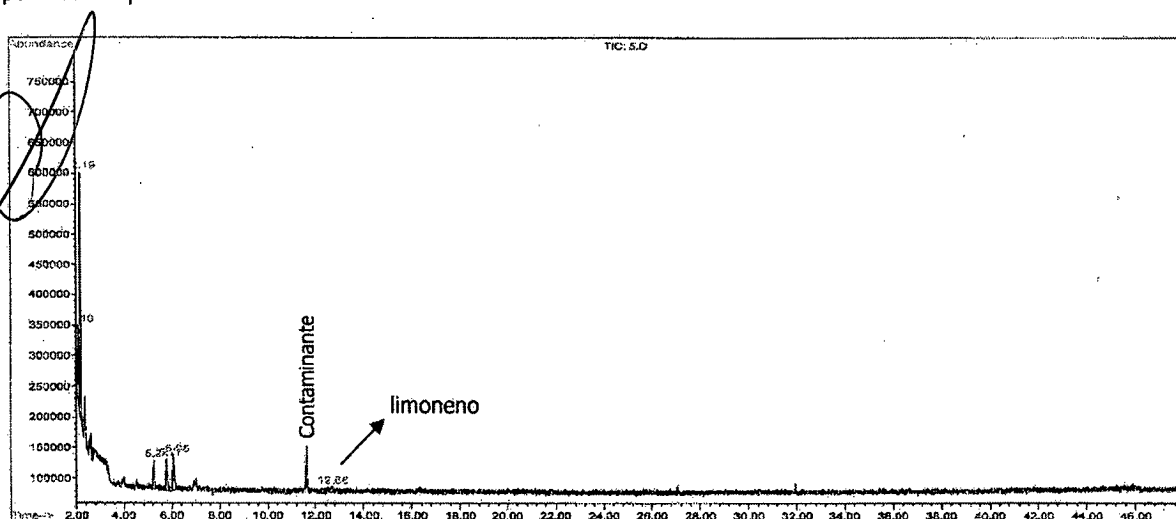


FIGURA 2. Exemplo de um cromatograma obtido na análise das embalagens de PET para cola líquida.



200

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Na avaliação do perfil de voláteis das embalagens para cola líquida foi tentativamente identificado, no tempo de retenção de 2,10 minutos, o composto 2-metil-1,3-dioxolano que é característico de PET mesmo virgem.

Como contaminantes das embalagens foram detectados e tentativamente identificados os compostos benzeno, cloro-benzeno, etilbenzeno, p-xileno e limoneno.

Estes compostos não são característicos de resina virgem de PET, sendo indicativos da presença de material reciclado pós-consumo. O limoneno é encontrado no aroma de muitos alimentos, bebidas e produtos de limpeza. Os demais compostos podem ser produtos de termo-degradação ou mesmo ter a sua origem no processo de reciclagem do PET.

Comentários

Foram detectados no material das embalagens para cola líquida analisadas compostos voláteis não característicos de resina de PET virgem, especialmente o limoneno, composto este normalmente presente em aromas de refrigerantes que é a aplicação principal das garrafas de PET. Assim, a presença desses contaminantes indica que no material das embalagens foi utilizada resina de PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).

Referências

PADULA, M.; ITO, D.; BORGHETTI, J. Interação embalagem / alimentos: legislação e contaminação sensorial. In: OLIVEIRA, L. M.; QUEIROZ, G.C. (Org.). Embalagens plásticas rígidas: principais polímeros e avaliação da qualidade. Campinas, SP: ITAL/CETEA, 2008. cap. 10, p. 285-320.

Observações

Este trabalho foi realizado com equipamentos de monitoramento, medição e inspeção calibrados e adequados às medições requeridas, segundo critérios de aceite estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade do ITAL.

Este relatório foi elaborado de acordo com a Norma Interna CE-017 - Elaboração e Envio de Relatórios, os resultados apresentados aplicam-se apenas às amostras enviadas ao CETEA para ensaio e só pode ser reproduzido na íntegra, a reprodução parcial requer aprovação formal deste Centro.

Os documentos e registros relativos a esse trabalho, assim como a cópia desse relatório, serão mantidos pelo CETEA pelo período de 5 anos.

Este relatório somente é válido com as assinaturas ou a rubrica originais em todas as páginas.

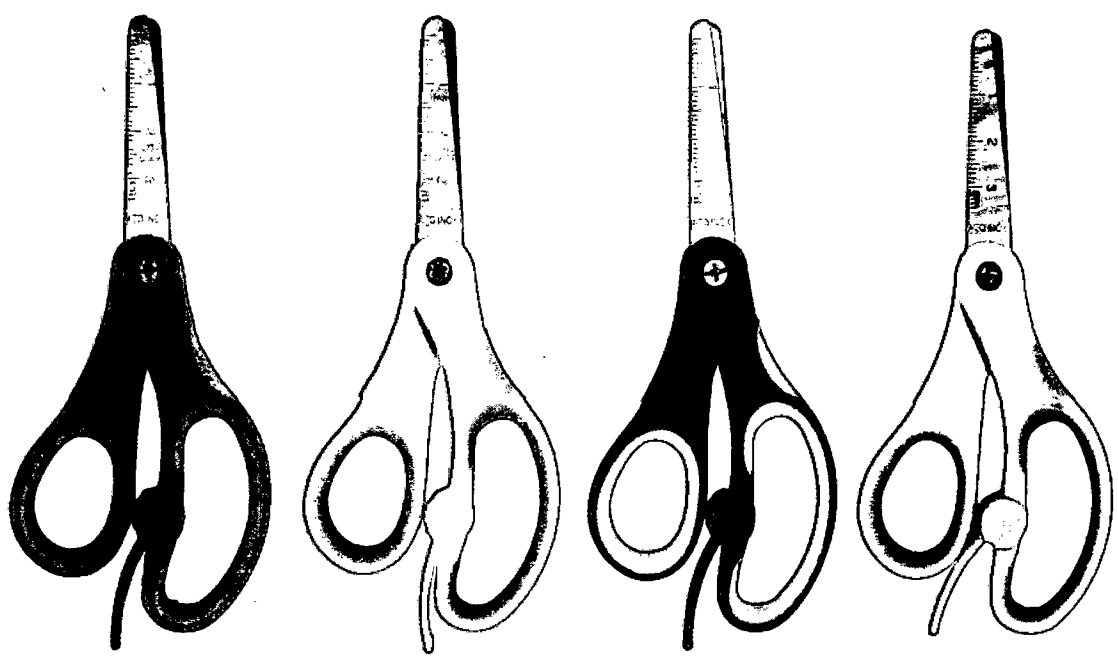
Campinas, 06 de maio de 2013.


Joyce Borghetti Pitta
Pesquisador(a) Analítico Tecnológico


Eloisa Elena Corrêa Garcia
Gerente - Embalagens Plásticas e Meio Ambiente

RAm 0414/13

GSN



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tesoura Inox Escolar com Mola para Apoio – World Master

A tesoura escolar da World Master tem lâminas em aço inox, ponta arredondada, cabo anatômico revestido internamente, com material emborrachado, cabo inteiriço até o parafuso, com visor para inserir as informações do estudante e com haste flexível vai e vem, mola de apoio que proporciona maior segurança para um corte preciso e sem esforço.

CARACTERÍSTICA

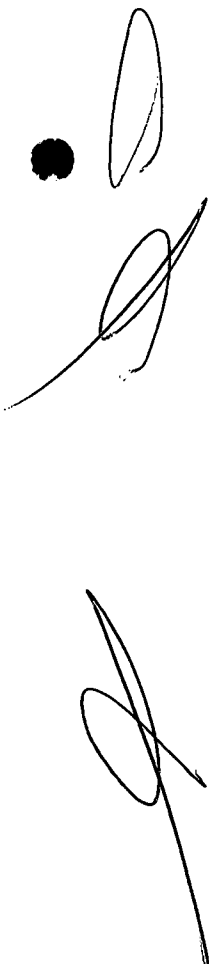
USO: ESCOLAR CABO: PLÁSTICO LÂMINA: AÇO INOX CORES: AZUL BEBÊ, LARANJA, VERDE, ROSA RESTRIÇÕES/RISCOS: NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, POR CONTER PARTES PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS DURABILIDADE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DA EMBALAGEM: 1 TESOURA INOX ESCOLAR COM MOLA PARA APOIO E ESPAÇO PARA COLOCAR O NOME DO ALUNO.

DIMENSÕES

Medidas do Produto:

COMPRIMENTO: 13 CMLARGURA: 5,5 CMALtura: 1 CM PESO: 24 G



BRASIL



Site do Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

9 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ACERT Nº Certificado: CE-AE-001/19-F09 Tipo: Produto Emissão: 04/10/2019 Validade: 03/10/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06083020000150	WORLD MASTER COMERCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	WORLD MASTER	R. BERTA KLEMTZ, 259 - FAZENDINHA - CURITIBA, PR - BRASIL Tel: (041) 3245-1304 Email: worldmaster@uol.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WORLD MASTER	REF. 1225 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - EMBALAGEM COM 24 UN. ,	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 13,5 CM, CABO EMBORRACHADO, PONTA ARREDONDADA COM LAMINA EM AÇO, HASTE FLEXIVEL E ESPAÇO PARA COLOCAR NOME, ATOXICO
WORLD MASTER	REF. WM12 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 13,5 CM, CABO PLASTICO, PONTA ARREDONDADA COM LAMINA EM AÇO, HASTE FLEXIVEL E ESPAÇO PARA COLOCAR NOME, ATOXICO
WORLD MASTER	REF. WM13 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 11 CM, CABO PLÁSTICO COLORIDO, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, ATOXICO
WORLD MASTER	REF. WM14 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 13 CM, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, PONTA ARREDONDADA COM LAMINA EM AÇO, ATOXICO
WORLD MASTER	REF. WM15 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 13 CM, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, PONTA ARREDONDADA COM LAMINA EM AÇO, ATOXICO
WORLD MASTER	REF. WM16 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 13 CM, PONTA ARREDONDADA, FEITA EM AÇO COM RÉGUA INDICADORA, COM CABO PLÁSTICO PRETO
WORLD MASTER	REF. WM17 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 13 CM, PONTA ARREDONDADA, COM CAPA
WORLD MASTER	REF. WM18 - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - EMBALAGEM COM 24 UN.	SIM	TESOURA ESCOLAR, DE APROXIMADAMENTE 13 CM, CABO PLÁSTICO COLORIDO, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM RÉGUA E LOGO, ATOXICO
WORLD MASTER	REF. WM19 - TESOURA ESCOLAR, CABO FLEXIVEL SOFT	SIM	TESOURA ESCOLAR DE APROXIMADAMENTE 13 CM, CABO FLEXIVEL SOFT, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

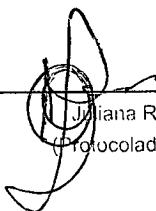
Página 1 / 1
Data: 12/12/2019

203

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001651/2019

Número do processo:	1362.0001651/2019	Número único:	95V.W14.5S1-15
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	10840
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	24.972.018/0001-13
Requerente:	23285 - M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	Não notificar
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa	Atualmente com:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	12/12/2019 08:48	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°51/2019.		
Observação:			


Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
(Requerente)

Hora: 08:48:38

204
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIC - CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 - FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 12/12/19 HORA: 09:00 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

15
28

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

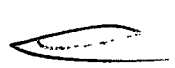
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ

AG: 0616 C/C: 50157-3

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13



DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
<p>2.100 Mochila com três compartimentos, corpo principal, folies do bolso inferior horizontal, bolso inferior, folies do corpo reforço de alça e alças das costas, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Bolso superior, canal do zíper, fole vertical do bolso inferior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 322 g/m² e espessura de 0.39 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, folies corpo com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Folies inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 18-4141 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do folies inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada</p>	<p>TAKE</p>	<p>R\$ 49,80</p>	<p>R\$ 104.580,00</p>

com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, tecido reforço parte interna, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0,35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm, na parte central haverá uma gravação na forma de círculo com medida de 13 cm de diâmetro, na cor pantone 11-4300 tpx, com informações como escola, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 50 mm de altura, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, dentro do círculo deverá ter identificação da secretaria de educação com letras no tamanho 90 mm de altura, acompanhando a circunferência na cor pantone 18-4141 tpx em forma de silk legível conforme ilustração, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo CA, na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço bicolor de 40 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx com uma faixa central de 5 mm na cor pantone 18-4141 tpx, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado diretamente na alça com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 18-4141 tpx. Acabamento da alça em cadarço tipo ctf de 25 mm na cor pantone 19-4010 tpx, alça inferior em fita 100% polipropileno na cor pantone 19-4010 tpx, 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com

802

altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, na cor pantone 18-4141 com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor 19-4010 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor pantone 19-4010 tpx, fechamento do bolso através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 mm de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 18-4141 tpx, sobre este terá um tecido transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster cor pantone 19-4010 tpx, dois foles lateral em tecido 100 % poliéster na cor 18-4141 tpx, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

acabamento externo: em friso coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila.

acabamento interno: dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4300 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. A mochila e o estojo deverão ser confeccionados nas cores azul e verde (tons da bandeira oficial do Município de Siqueira Campos), conter o brasão

M

do Município e menção à Prefeitura de Siqueira Campos. As capas dos cadernos também deverão ser personalizadas

2.100 ESTOJO ESCOLAR: Estojo escolar em duas partes, parte superior em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este material transparente de no mínimo 0.30 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 na cor pantone 19-4010 tpx com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em tecido 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido interno na cor pantone 18-4045 tpx, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras.

1.150 CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICO ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

- Especificações:
- Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura.
- Quadriculado: Quadrado medindo 1,0mm x 1,0mm.
- Miolo: off-set 56 g/m²;
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m².

2100	TAKE	R\$ 9,00	R\$ 18.900,00	
1150	panamericana	R\$ 3,70	R\$ 4.255,00	

<ul style="list-style-type: none"> • Impressão capa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante: - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 			
<p>8.530 CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 48 folhas, linguagem e margemado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. <p>8530</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linguagem • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante: - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 48 folhas (altura dos caracteres 4,5 <p>2.100 CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA): Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 48 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura • Miolo: papel offset, branco, gramatura 56g/m² • Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 283g/m² • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. <p>2.500 CADERNO DE ARITMÉTICA ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas,</p>	panamericana	R\$ 3,70	R\$ 31.561,00
<p>2100</p>	panamericana	R\$ 5,20	R\$ 10.920,00





<p>quadriculado e margado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. <p>2500</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quadriculado: Quadrado medindo 7mm x 7mm. • Miolo: off-set 56 g/m2; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m2. • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 	panamericana	R\$ 3,70	R\$ 9.250,00
<p>2.100 Lápis preto hexagonal HB= n°2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, Fsc, In</p> <p>2.100 Borrachas nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes a aglutinantes.</p> <p>2.100 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador 3 Furos Com Depósito corpo triangular que facilita A pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo.</p> <p>Dimensões: Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade: 4,50 centímetros Peso:30,00 Gramas. Produto com selo do Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.</p>	staedler	R\$ 1,10	R\$ 2.310,00
<p>2.100 LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores</p>	faber cis	R\$ 7,25	R\$ 15.225,00
<p>2100</p>		R\$ 10,40	R\$ 21.840,00

<p>bicouros metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.</p> <p>2.100 Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica;</p> <p>2.100 TESOURA SEMI PONTA INFANTIL - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE</p> <p>2100 COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTERIÇO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do INMETRO.</p>			
<p>2100 acrilix</p>		R\$ 4,60	R\$ 9.660,00
<p>2100 master</p>		R\$ 7,30	R\$ 15.330,00
TOTAL			R\$ 243.831,00

Solicito a inclusão do item 2.100 Borrachas



MRS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA E VERDE, MEDINDO 6 x 2,4 x 1 cm, LIVRE DE PVC, COM CODIGO DE BARRAS NA BORRACHA, TEXTURA MACIA. COM POSIÇÃO: BORRACHA SIMÉTRICA 1 EDANTES E AGUTIVANTES, VALOR UNIT - 4,05 V. TOTAL - 2205

MC D. TABONA
 CNPJ 24.972.018/0001-13

ALTERANDO O VALOR TOTAL DO KIT - 246.036,00
 MARCA - MERCURY



APONTADOR COM DEPOSITO GRIP

Referência Comercial: 183800 / 283801

Descrição:

1 caixa com 10 unidades.

Características Técnicas:

PARÂMETROS	ESPECIFICAÇÕES
COMPRIMENTO	6,5
LARGURA	5
ALTURA	5
COMPOSIÇÃO	Resina termoplástica e lâmina de aço carbono
CORES DISPONIVEIS	Preto e prata

Certificações
Certificado pelo Inmetro – Segurança de artigo escolar

Atributos

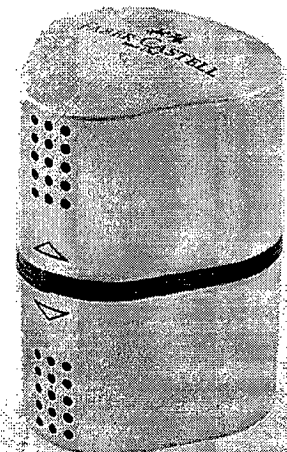
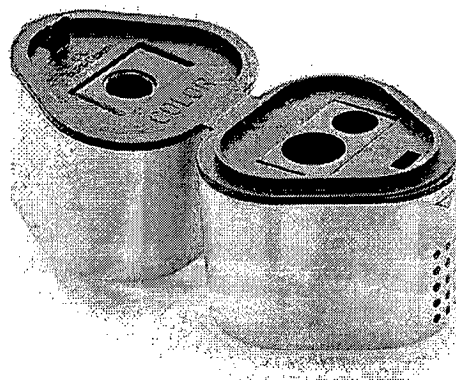
Qualidade assegurada

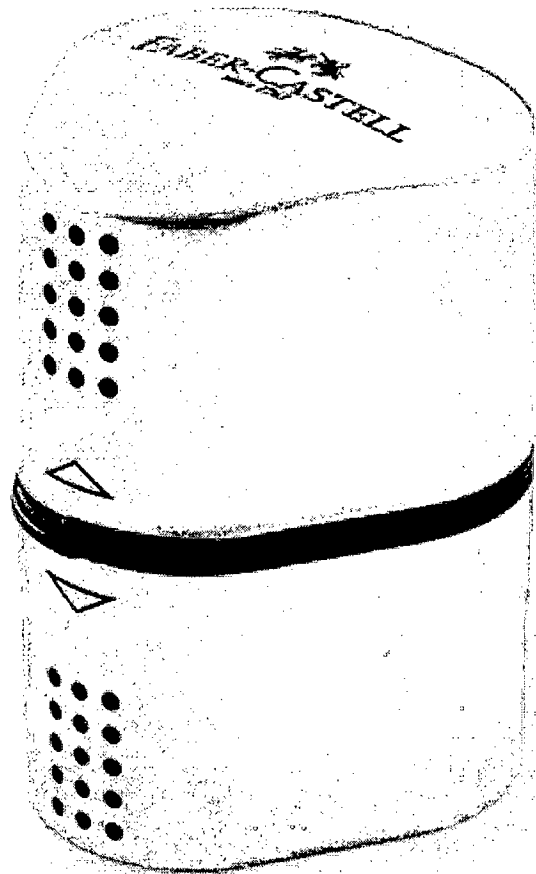
Design ergonômico: maior conforto no uso

Lamina de aço carbono: garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade

Embalagem

Site da empresa





Informações do produto

Apontador 3 Furos Grip Com Depósito - Faber Castell

Descrição Do Produto:

Corpo Triangular Que Facilita A Pega E Uso, Garantindo Maior Conforto.

Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo.

Descrição Técnica:

Composição: Plástico. Furos: 1. Sem Depósito. Sortido Nas Cores Verde E Vermelho. Pacote Com 2 Unidades.

Dimensões:

Altura:6,50 Centímetros Largura:4,50 Centímetros Profundidade:4,50 Centímetros
Peso:30,00 Gramas

g

d

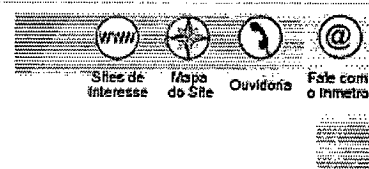
q

215

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Encontrado(s) 1771 Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 17

▼Marca (Clique para detalhes)	▼Modelo	▼Importado	▼Descrição
FABER CASTELL	APONTADOR COM DEPÓSITO MINI BOX REF.COM: MINIBOX DI 20 UNI	1	APONTADOR COM DEPÓSITO MINI BOX, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CARBONO, DIM. 25X33MM, DISPONIBILIZADO EM CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	APONTADOR COM DEPÓSITO MINI BOX REF.COM: SM/MINIBOX - CTL	1	APONTADOR COM DEPÓSITO MINI BOX, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CARBONO, DIM. 25X33MM, DISPONIBILIZADO EM CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	183800 - APONTADOR COM DEPÓSITO GRIP 2001	1	APONTADOR
FABER CASTELL	283801 - APONTADOR COM DEPÓSITO GRIP 2001 - PRETO	1	APONTADOR
FABER CASTELL	SM/MIXGRIPAPO - APONTADOR GRIP2001 NOVAS CORES - VERMELHO E AZUL	1	APONTADOR
FABER CASTELL	APONTADOR REF.COM:190937124 - APONTADOR PERFECT PENCIL PRETO	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM. CXL - 5,5 X 1,7CM, CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	APONTADOR REF.COM:190937125 - APONTADOR PERFECT PENCIL AZUL	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM. CXL - 5,5 X 1,7CM, CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	APONTADOR REF.COM:190937126 - APONTADOR PERFECT PENCIL CEREJA	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM. CXL - 5,5 X 1,7CM, CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	APONTADOR REF.COM:25SPIN - APONTADOR MINI TUBO	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,500 X 2,500, CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	APONTADOR REF.COM:25SPINCOR - APONTADOR MINI TUBO CORES FUN	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,500 X 2,500, CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	APONTADOR REF.COM:MGRIPAPO - APONTADOR MINI GRIP - DI 24 PÇS	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 3,500 X 2,500, CORES DIVERSAS.
FABER CASTELL	APONTADOR REF.COM:MSHAPEF - APONTADOR MINI-SHAPE NEON	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC,

			COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:MSHAPEO - APONTADOR MINI-SHAPE COM DEPÓSITO	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:MSLEEAPF - APONTADOR MINI SLEEVE NEON	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:MSLEEAP0 - APT MINI-SLEEVE OF - DI 20 UNI	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:MSLEEAP0BN - APONTADO MINI SLEEVE BLACK NEON	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:SM/25SPINCOR - APONTADOR COM DEPÓSITO MINI TUBO CORES PAPERFUS	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,500 X 2,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:SM/MGRIP - APONTADOR MINI GRIP - CTL C/01 PÇ	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 3,500 X 2,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:SM/MSLEEAPC - APONTADOR MINI SLEEVE COLORS - CTL C/ 1 PEÇA	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:SM/MSLEEAPF - APONTADOR C/ DEPÓSITO MINI-SLEEVE NEON - CARTELA	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:SM/MSLEEAP0 - APONTADOR COM DEPÓSITO MINI-SLEEVE - CARTELA	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FABER CASTELL</u>	APONTADOR REF.COM:SM/MSLEEAP0BN - APONTADOR MINI SLEEVE BLACK NEON - CARTELA	1	APONTADOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO, BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS, DIM.CXL - 5,300 X 3,500, CORES DIVERSAS.
<u>FENIX</u>	50010	1	KIT ESCOLAR CONTENDO: 12 LAPIS DE CERA, 10 LAPIS DE COR, 08 PASTEIS OLEOSOS, 06 CANETAS HIDROGRÁFICAS, 02 CLIPES, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA DE APAGAR, 01 TUBO DE COLA, 1 ESTOJO ESCOLAR.
<u>FENIX</u>	50013	1	KIT ESCOLAR CONTENDO: 12 TINTAS DE AQUARELA, 08 CANETAS HIDROGRÁFICAS, 08 LAPIS DE COR, 01 APONTADOR, 01 TUDO DE COLA, 01 PALETA DE PINTURA, 01 ESPONJA, 01 BORRACHA DE APAGAR, 01 LAPIS DE DESENHO, 01 PINCEL DE PINTURA, 01 CLIPE
<u>FENIX</u>	50014	1	KIT ESCOLAR CONTENDO: 12 TINTAS DE AQUARELA, 12 CANETAS HIDROGRÁFICAS, 12 LAPIS DE CERA, 01 APONTADOR, 01 TUDO DE COLA,

216



217

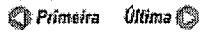
			01 PALETA DE PINTURA, 01 ESPONJA, 01 BORRACHA DE APAGAR, 01 LAPIS DE DESENHO , 01 PINCEL DE PINTURA, 01 CLIPE
<u>FENIX</u>	50024	1	KIT ESCOLAR CONTENDO: 12 LAPIS DE COR, 12 LAPIS DE CERTA, 12 CANETAS HIDROGRÁFICAS, 12 TINTAS AQUARELA, 1 REGUA, 4 CLIPES, 01 TESOURA, 01 TUBO DE COLA, 1 LAPIS DE DESENHO, 01 PINCEL DE PINTURA, 1 PALETA DE PINTURA, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA DE APAGAR
<u>FENIX</u>	50044	1	KIT ESCOLAR CONTENDO: 36 LAPIS DE CERA, 18 LAPIS DE COR, 16 CANETAS HIDROGRÁFICAS, 12 PASTEIS OLEOSOS, 12 TINTAS DE AQUARELA, 01 TUBO DE AQUARELA BRANCA, 01 LAPIS DE DESENHO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA DE APAGAR, 01 TUBO DE COLA, 1 PALETA DE PINTURA, PIN
<u>FENIX</u>	FM20067	1	12 CANETAS HIDROGRÁFICAS, 12 LAPIS DE COR, 12 LAPIS DE CERA, 12 PASTEIS OLEOSOS, 12 TINTAS AQUARELA, 01 LAPIS DE DESENHO, 01 PALETA DE PINTURA, 01 PINCEL DE PINTURA, 01 BORRACHA DE APAGAR, 01 APONTADOR , 01 REGUA 15 CM, 01 TUBO DE COLA , 01 CLIPSCOLA, 1 L
<u>FENIX</u>	FM20086	1	KIT ESCOLAR CONTENDO: 24 CANETAS HIDROGRÁFICAS, 12 LAPIS DE COR, 12 LAPIS DE CERA, 12 PASTEIS OLEOSOS, 12 TINTAS AQUARELA, 01 LAPIS DE DESENHO, 01 PALETA DE PINTURA, 01 PINCEL DE PINTURA, 01 BORRACHA DE APAGAR, 01 APONTADOR , 01 REGUA 15 CM, 01 TUBO DE CO
<u>FLJ</u>	BF31023-24 APONTADOR COM COLETOR	1	APONTADOR COM COLETOR - CORES SORTIDAS



<< Anterior

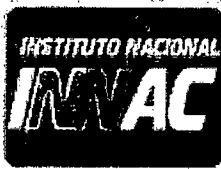
11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |

Próximo >>



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a flourish.



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

218

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigos Escolares - Requisitos de Segurança Página 1 de 3

Número do Documento: IP-AESC-2636/2018-05 - Data de Emissão: 03/08/2018 - Data de Validade: 03/08/2021

Etapa Atual: Identificação do Processo Data de Emissão Próxima Manutenção Revisão
2a. Recertificação IP-AESC-2636/2018-05 03/08/2018 03/08/2019 0

Código da Empresa: CE-AESC/INNAC-00251-17A Código de Verificação: DX78101B

Solicitante: COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	Fabricante: HINDUSTAN PENCILS PVT. LTD.
Rua Inocêncio Tobias 251 - Lapa - São Paulo-SP CEP: 01144-000	510, Himalaya House, 79, Palton Road Maharashtra, 400 001- Mumbai*---INDIA
CNPJ: 60.840.691/0001-63	

Referência Normativa: Portaria Inmetro nº 481 de 07/12/2010; Portaria Inmetro nº 262 de 18/05/2012; Portaria Inmetro nº 69 de 28/03/2017. ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

Relatórios de Ensaios: Laboratórios Utilizados: ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaio LTDA. / L.A. FALCÃO BAUER Ltda
Códigos dos Relatórios de Ensaios: 7590518 F / 7590518 M / 7590518 Q / QUI/L-303.267/1/18 / QUI/L-303.268/1/18
Ensaios realizados no período de 17/05/2018 até 12/07/2018

Mod. de Certificação: Modelo de Certificação por Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade, Associado a Ensaio no Produto (Sistema 5)

Condições Gerais:

Este Documento está vinculado ao contrato código INNAC-00251/2010 para o escopo e endereço acima citados.

Família: 05 - KIT (Lápis de cor e apontador)

Rol dos Produtos: Quantidade de produtos: 16

Ordem	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
* 1	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR SUPER COLOR COM 12 + 2 LÁPIS (PRATA/DOURADO) E COM APONTADOR - CAIXA COM 14 UNIDADES 48.6600	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marrom, preto, branco, dourado e prata.	789632699900 4
* 2	Cis - Nataraj	Lápis de Cor Super Color com 24 unidades + 2 lápis (prata/dourado) com apontador - caixa com 26 unidades 50.6300	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular - cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto, branco, dourado e prata.	789632695232 0
* 3	Cis - Nataraj	Lápis de Cor Super Color, com 24 unidades + 2 lápis (prata/dourado) com apontador, pacote com 6 estojos com 26 unidades 50.6301	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto, branco dourado e prata.	789632695233 7
* 4	Cis - Nataraj	Lápis de cor Super Color com 12 cores e com apontador 52.6100	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marrom, preto e branco.	789632690638 5

O Rol de Produtos Continua na Próxima Página

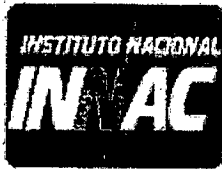
Documento válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3



[Handwritten Signature]
TIAGO MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR TÉCNICO



Avenida Copacabana, 190 - 8o andar - Conjunto 601 - Alphaville - CEP: 08472-001 - Barueri-SP - CNPJ: 08.795.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.com.br



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

219

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigos Escolares - Requisitos de Segurança

Página 2 de 3

Número do Documento: IP-AESC-2636/2018-05 - Data de Emissão: 03/08/2018 - Data de Validade: 03/08/2021

Rol dos Produtos:

Quantidade de produtos: 16

Ordem	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
* 5	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 12 CORES - COM UM APONTADOR 45.8600	3 MM CORPO DE MADEIRA - SEXTAVADO APONTADO - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, preto e branco.	789632697741 5
* 6	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 24 CORES - COM UM APONTADOR 45.8601	3 MM CORPO DE MADEIRA - SEXTAVADO APONTADO - cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto e branco.	789632697821 4
* 7	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM PINCEL E APONTADOR - CAIXA COM 12 UNIDADES 48.8700	REDONDO, 4 MM EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, preto e branco.	789632699921 9
* 8	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR JUMBO COM APONTADOR CAIXA COM 12 UNIDADES 48.8500	EM MADEIRA TAMANHO JUMBO 5 MM, SEXTAVADO - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, preto e branco.	789632699897 7
* 9	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY TRIANGLE ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR 51.8200	TRIANGULAR 3MM EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, branco e preto.	789632695598 7
* 10	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY TRIANGLE ESTOJO COM 24 CORES COM UM APONTADOR 51.8300	TRIANGULAR 3MM EM MADEIRA - cores - 2 Amarelos, 3 verdes, 3 vermelhos, 2 azuis, 2 laranjas, rosa, 4 roxos, 4 marrons, cinza, preto e branco.	789632695599 4
* 11	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY RICHE ESTOJO COM 14 CORES COM UM APONTADOR 51.8500	TRIANGULAR 4 MM EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranjas, rosa, roxo, marron, preto, branco, ouro e prata.	789632695601 4
* 12	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY WATERSOLUBLE ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR E UM PINCEL 51.8600	AQUARELÁVEL SEXTAVADO EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, 2 laranjas, rosa, roxo, marron e preto	789632695602 1
* 13	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY BI-COLOR ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR E UM PINCEL 51.8700	SEXTAVADO EM MADEIRA - cores - vermelho e roxo, verde e laranja, cinza e marron, roxo e rosa, preto e marron, azul e vermelho, azul e laranja, marron e verde, amarelo e roxo, azul e vermelho, verde e e amarelo e ouro e prata.	789632695603 8
* 14	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY JUMBO ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR 51.8400	5MM, TRIANGULAR EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, branco e preto.	789632695600 7
* 15	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR METALLIC COM APONTADOR - CAIXA COM 6 UNIDADES 48.8800	EM MADEIRA TRIANGULAR - cores - verde, azul, roxo, marron, bege e prata.	789632699903 5

O Rol de Produtos Continua na Próxima Página

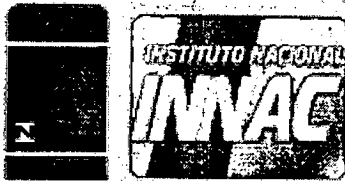
Documento válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3.



TIAGO MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR TÉCNICO

Avenida Copacabana, 190 - Bo. Sander - Conjunto 801 - Alphaville - CEP: 06471-001 - Barueri-SP - CNPJ: 08.795.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.com.br





INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

220

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigos Escolares - Requisitos de Segurança

Página 3 de 3

Número do Documento: IP-AESC-2636/2018-05 - Data de Emissão: 03/08/2018 - Data de Validade: 03/08/2021

Rol dos Produtos:

Quantidade de produtos: 16

Ordem	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
* 16	Cis - Natara	Lápis de cor Super Colors com 24 cores e com apontador 66.6600	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto, branco	7809438009506

Fim do Rol de Produtos

* Produto Incluído Neste Documento

A validade deste documento está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do INNAC previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste documento deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Documento válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3.

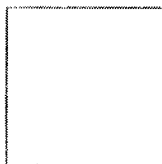


TIAGO MACEDO DOS SANTOS
TIAGO MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR TÉCNICO



Avenida Copacabana, 150 - 8º andar - Conjunto 801 - Alphaville - CEP: 06472-001 - Barueri-SP - CNPJ: 08.785.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.com.br

[Handwritten marks]



Ficha de Produto - Sertic

Informações:

CODIGO PRINCIPAL:	48.8600	CODIGO EAN:	7896326999004
NCM:	9609.10.00	CEST:	

DESCRIÇÃO:	SUPER COLOR 4MM LAPIS COR CIS EST.12+2
FAMÍLIA:	02.33.03.02 CIS - NATARAJ - SUPER COLOR
ORIGEM:	3 COMPRADO MERCADO EXTERNO
VALIDADE:	001 INDETERMINADO

TABELA DE PREÇO:	JUN12018	ESTADO:	PR	PREÇO:	8.600000
IVA:	0.00000	IVA AJUSTADO:	0.0000000	IPI:	0.00
N.º M. CERTIFICADO:	IP-AESC-7355/2015-5 Rev.6	CERTIFICADO:	SIM	CST:	100

Dados Unidade de Venda:

COD. BARRAS:	7896326999004	QUANT. CX:	12	PESO:	0.155000
ALTURA:	25.000	LARGURA:	11.500	PROFUNDIDADE:	1.500

Dados Unidade Interna:

COD. BARRAS:		PESO:	0.000		
ALTURA:	0.000	LARGURA:	0.000	PROFUNDIDADE:	0.000

Dados da Sub-Caixa:

COD. BARRAS:	7896326999011	QUANT. CX:	6.000	PESO:	0.946
ALTURA:	9.000	LARGURA:	11.500	PROFUNDIDADE:	22.000

Dados da Caixa Master:

COD. BARRAS:	17896326999018	QUANT. CX:	144.000	PESO:	24.020
ALTURA:	31.000	LARGURA:	47.000	PROFUNDIDADE:	46.500

	Resumo técnico: LÁPIS DE COR EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CORPO TRIANGULAR PINTADO NA COR DO GRAFITE ESPESSURA DO GRAFITE = 4MM APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE TIPO BERÇO, COM PAPELÃO CORRUGADO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO DO LÁPIS. POSSUI UM APONTADOR GRÁTIS INSERIDO NA EMBALAGEM. CORES amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, azul claro, azul escuro, laranja, rosa, roxo, marrom, preto, branco, dourado e prata POSSUI CERTIFICAÇÃO 'FSC', 'INMETRO'. VALIDADE INDETERMINADA Registro 004769/2013 Código da empresa: CE-AESC-INNAC-00251-17A OCP 0061

Origem India

Símbolo 0-4

Indicação de faixa etária

4+ anos

ATENÇÃO! NÃO RECOMENDAVEL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 4 (QUATRO) ANOS, POR CONTER PARTE(S) PEQUENA(S) QUE PODEM SER ENGOLIDA(S) OU ASPIRADA(S) E PONTA(S) AGUDA(S) FUNCIONAL(IS). CRIANÇAS ENTRE 5 (CINCO) E 8 (OITO) ANOS SOMENTE DEVEM UTILIZAR SOB SUPERVISÃO DE UM ADULTO.

Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico

Importador, endereço completo, número de telefone para sac, prazo de validade quando aplicável, quando não colocar validade indeterminada, composição, selo, qualidades, quantidade (na vista principal), preço, garantia e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam saúde e segurança dos consumidores.

Nota: No caso de artigos escolares que são vendidos sem apresentarem uma embalagem destinada ao consumidor, estas informações devem constar na embalagem expositora, nos pontos de venda, de forma visível ao consumidor.

Impresso por: MILA, dia 10/12/2018 às 15:43:14

			LARANJA
ACRILEX	REF.: 07361 226	NÃO	MASSA SOFT GLITTER - 150G - MARAVILHA
ACRILEX	REF.: 07366 - 6 CORES	NÃO	MASSA SOFT GLITTER - 6X150G
ACRILEX	REF.: 07370 - 6 CORES	NÃO	MASSA SOFT BABY COLORS 90G
ACRILEX	REF.: 07376 - 6 CORES	NÃO	MASSA SOFT BABY COLORS 6X150G
ACRILEX	REF.: 07386 - MASSINHA DE MODELAR SOFT	NÃO	100G - 6 CORES DIVERSAS
ACRILEX	REF.: 7314 - MASSINHA DE MODELAR SOFT	NÃO	15 CORES - VERDE, LARANJA, AZUL COBALTO, AZUL CELESTE, VERMELHO ESCARLATE, VERDE MUSGO, VIOLETA, SALMÃO, BRANCO, PRETO, AMARELO, PINK, MARROM, VERMELHO VIVO E CINZA LUNAR
ACRILEX	REF.:07315 809	NÃO	7891153097176

223

Certificador: BRICS Nº Certificado: 1652/2016-AE-3 Tipo: Produto Emissão: 05/01/2017 Validade: 04/01/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

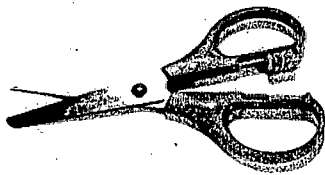
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60779014000187	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	00513-11A	ESTRADA GALVÃO BUENO, 5000 - 1123,, - 09842900 - SÃO BERNAR - DO DO CAMPSP, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ACRILEX	REF.: 12106 - TINTA DIMENSIONAL 3D BRILLIANT	NÃO	6 CORES - 20ML CADA BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE ABACATE E PRETO		
ACRILEX	REF.: 12206 - TINTA DIMENSIONAL 3D GLITTER	NÃO	6 CORES - 20ML CADA VERMELHO, AZUL, VERDE, OURO, PRATA E CRISTAL		
ACRILEX	REF.: 12306 - TINTA DIMENSIONAL 3D METALLIC	NÃO	6 CORES - 20ML CADA VERMELHO, AZUL, VERDE, OURO, PRATA E COBRE		
ACRILEX	REF.: 12406 - TINTA DIMENSIONAL 3D ACQUA	NÃO	6 CORES - 20ML CADA SOL, VERMELHO, FRAMBOESA, VERDE VIVO, AZUL CELESTE E CAMELEO		

Certificador: BRICS Nº Certificado: 1652/2016-AE-4 Tipo: Produto Emissão: 05/01/2017 Validade: 04/01/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60779014000187	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	00513-11A	ESTRADA GALVÃO BUENO, 5000 - 1123,, - 09842900 - SÃO BERNAR - DO DO CAMPSP, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ACRILEX	REF.: 02801 - COLA BRANCA	NÃO	1KG		
ACRILEX	REF.: 02810 - COLA BRANCA	NÃO	100G		
ACRILEX	REF.: 02820 - COLA BRANCA	NÃO	15G		
ACRILEX	REF.: 02825 - COLA BRANCA	NÃO	250G		
ACRILEX	REF.: 02830 - COLA BRANCA	NÃO	100G		
ACRILEX	REF.: 02837 - COLA BRANCA ECOGREEN	NÃO	37G		
ACRILEX	REF.: 02850 - COLA BRANCA	NÃO	500G		
ACRILEX	REF.: 02899 - COLA BRANCA	NÃO	90G		
ACRILEX	REF.:02840 - COLA BRANCA	NÃO	37G		

Certificador: BRICS Nº Certificado: 1652/2016-AE-5 Tipo: Produto Emissão: 05/01/2017 Validade: 04/01/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 481 de 07/12/2010

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60779014000187	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	00513-11A	ESTRADA GALVÃO BUENO, 5000 - 1123,, - 09842900 - SÃO BERNAR - DO DO CAMPSP, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PLAY DOH	REF. 02694 - COLA COLORIDA	NÃO	COLA COLORIDA 6X23G - PLAY DOH		



Medidas: 120mm de comprimento.

Cores: Amarelo, Verde, Vermelho e Azul.

Apresentação: Blister em papel cartão.

Quantidade: Individual

Código de Barras: 7898659150176.

224

TESOURA ESCOLAR

Cabo três dedos

Referência: MK09

Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável.

Características: Cabo anatômico, régua de 4cm na lâmina, ponta arredondada, mola que facilita a utilização, compartimento para colocar o nome da criança.

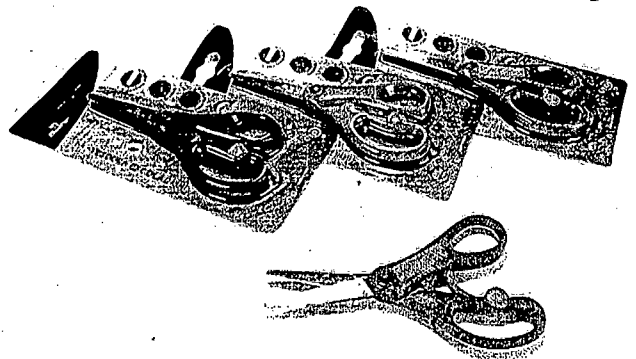
Medidas: 135mm de comprimento.

Cores: Amarelo, Verde, Vermelho e Azul.

Apresentação: Blister em papel cartão.

Quantidade: Individual

Código de Barras: 7898956919865.



Master

M

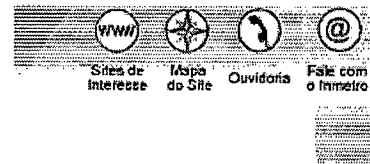
g

g

BRASIL

Serviços Barra GovBr





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: INNAC N° Certificado: **IP-AESC-5261/2018-01** Tipo: Produto Emissão: 01/11/2018Validade: 01/11/2021 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
03563498000199	CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA,	CENTER VALLE	RODOVIA DOM PEDRO I, S/N - KM 24,5 - ALTO - IGARATA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIJ	BF20005-24 TESOURA ESCOLAR SOFT CUT	SIM	01 TESOURA, COM CABO EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS, DISPLAY COM 24 UNIDADES
FIJ	BF20006-0 TESOURA SAFE	SIM	01 TESOURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CORES SORTIDAS, VENDA UNITÁRIA
FIJ	BF20007-0 TESOURA NAME KIDS	SIM	01 TESOURA, COM LOCAL PARA NOME, MOLA PARA CORTE FÁCIL, VENDA UNITÁRIA
FIJ	BF20085-0 TESOURA ESCOLAR SOFT CUT	SIM	01 TESOURA, COM CABO EMBORRACHADO, CORES SORTIDAS, VENDA UNITÁRIA



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001653/2019

Número do processo:	1362.0001653/2019	Número único:	914.180.3YG-53
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	10842
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	28.248.986/0001-32
Requerente:	23286 - TIAGO DANIEL VEDAN - ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	Não notificar
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa	Atualmente com:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	12/12/2019 08:52	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°51/2019.		
Observação:			


Juliana Rosa
(Protocolado por)

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
(Requerente)

Hora: 08:53:05

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com



VEDAN COMÉRCIO

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2019

Micro Empresa

227



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

228

À pregoeira

Ref.: edital de pregão presencial nº 51/2018-pmsc

O objeto desta licitação é a aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da educação infantil e ensino fundamental series iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do anexo i e anexo ii (termo de referência), que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias a nossa proposta de preços para o fornecimento do material ora licitado.

Quant.	Item:	MARCAS	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.100	<p>Mochila com três compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo reforço de alça e alças das costas, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Bolso superior, canal do zíper, fole vertical do bolso inferior confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 322 g/m² e espessura de 0.39 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx e dois cursores preto de número 6 na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Foles inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 18-4141 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, tecido reforço parte interna, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de 0.35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm, na parte central haverá uma gravação na forma de círculo com medida de 13 cm de diâmetro, na cor pantone 11-4300 tpx, com informações como escola, aluno e turma, escrita na horizontal, com escrita no tamanho 50 mm de altura, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, dentro do círculo deverá ter identificação da secretaria de educação com letras no tamanho 90 mm de altura, acompanhando a circunferência na cor pan-</p>	DWIN	47,50	99.750

tone 18-4141 tpx em forma de silk legível conforme ilustração, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 30 mm de largura tipo CA, na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadaço bicolor de 40 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx com uma faixa central de 5 mm na cor pantone 18-4141 tpx, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 300 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado diretamente na alça com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor pantone 18-4141 tpx. Acabamento da alça em cadaço tipo ctf de 25 mm na cor pantone 19-4010 tpx, alça inferior em fita 100% polipropileno na cor pantone 19-4010 tpx, 440 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, na cor pantone 18-4141 com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor 19-4010 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor pantone 19-4010 tpx, fechamento do bolso através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles com 50 mm de comprimento por 20 mm de largura com medida total de 530 mm na cor pantone 18-4141 tpx, sobre este terá um tecido transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster cor pantone 19-4010 tpx, dois foles lateral em tecido 100 % poliéster na cor 18-4141 tpx, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

acabamento externo: em friso coextrusado na cor pantone 18-4141 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila.

acabamento interno: dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4300 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. A mochila e o estojo deverão ser confeccionados nas cores azul e verde (tons da bandeira oficial do Município de Siqueira Campos), conter o brasão do Município e menção à Prefeitura de Siqueira Campos. As capas dos cadernos também deverão ser personalizadas

2.100	ESTOJO ESCOLAR: Estojo escolar em duas partes, parte superior em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com	DWIN	8,74	18.354
-------	--	------	------	--------

	<p>plastificação em poli cloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este material transparente de no mínimo 0.30 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 na cor pantone 19-4010 tpx com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em tecido 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido interno na cor pantone 18-4045 tpx, na parte interna acabamento em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras.</p>			
1.150	<p>CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICO ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Quadriculado: Quadrado medindo 1,0mm x 1,0mm. • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	PANAMERIC ANA	3,80	4.370
8.530	<p>CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 48 folhas, linguagem e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Linguagem • Miolo: off-set 56 g/m²; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m². • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 48 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm). 	PANAMERIC ANA	3,80	32.414
2.100	<p>CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA): Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 48 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura • Miolo: papel offset, branco, gramatura 56g/m² • Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 283g/m² • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. 	PANAMERIC ANA	5,25	11.025

2.500	CADERNO DE ARITMÉTICA ESPIRAL: Caderno escolar tipo vertical, 40 folhas, quadriculado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. • Especificações: • Dimensões: 140 mm de largura X 200 mm de altura. • Quadriculado: Quadrado medindo 7mm x 7mm. • Miolo: off-set 56 g/m ² ; • Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m ² . • Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação. • Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Cantos conforme padrão do fabricante. - O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: 40 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm).	PANAMERIC ANA	3,80	9.500
2.100	Lápis preto hexagonal HB= nº2 , mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. Com certificação Pefc, Fsc, In 71.	CIS	1,09	2.289
2.100	Borrachas nas cores branca, amarela, rosa e verde, medindo 6 x 2,4 x 1cm, livre de PVC, com código de barras na borracha, textura macia. Composição: borracha sintética, corantes e aglutinantes.	MERCUR	1,23	2.583
2.100	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador 3 Furos Com Depósito corpo triangular que facilita a pega e uso, garantindo maior conforto. Apontador Com Depósito. 3 Tipos De Furo: Para Lápis Grafite, Lápis De Cor E Lápis Jumbo. Dimensões: Altura:6,50 centímetros Largura:4,50 centímetros Profundidade:4,50 centímetros Peso:30,00 Gramas. Produto com selo do Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	FABER CASTEL	7,25	15.225
2.100	LÁPIS DE COR: - Corpo sextavado; - Composição: grafite; - Cargas inertes; - Material cerâmico e madeira reflorestada. A espessura do grafite deverá ser de no mínimo 3mm. O produto deverá conter embalagem certificado FSC, a caixa deverá conter no mínimo 14 lápis de cor com cores diferentes, sendo duas cores bicolores metálicas, contendo um apontador. Produto certificado pelo Inmetro. Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do inmetro.	CIS	10,50	22.056
2.100	Cola Branca - Com no mínimo 3.52oz lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem (frasco) deve ser de fonte sustentável pet 100% reciclado, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Deverá apresentar junto a proposta de preços laudo do pet reciclado. Contendo cem gramas Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. Devendo vir embalada individualmente em embalagem plástica selada por meio de solda elétrica;	ACRILEX	4,41	9.261
2.100	TESOURA SEM PONTA INFANTIL - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). Apresentar junto com a proposta ficha técnica comprovando as especificações e certificado do INMETRO.	LYKE	6,99	14.679

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 241.506,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS)

Local de entrega: Conforme Nota de Empenho
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG: 7473 CONTA: 35553-0

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente. Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32

28.248.986/0001-32

Inscrição Estadual 90756092-96

TIAGO DANIEL VEDAN - ME

RUA ORESTES THA, 1426

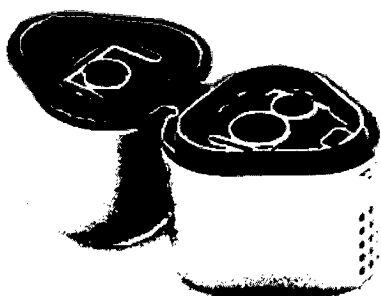
CIC - CEP 81350-570

CURITIBA - PARANÁ

Matheus Augusto Vedan



FICHA TECNICA



Apontador com 3 tipos de furos: para lápis grafite, lápis de cor, lápis jumbo escolar.
Com sistema de fechamento: evita a saída de resíduos. Com depósito: maior praticidade. nas cores: cinza e preto. dimensões: altura:6,50 centímetros largura:4,50 centímetros profundidade:4,50 centímetros peso:30,00 gramas.

234

Registro 003406/2013 Data Concessão 15/04/2013 Validade 08/11/2021

Razão Social
A.W.FABER CASTELL S. A - 59.596.908/0001-52

Número de certificado
06607-006-01/2018

Endereço
Rua Cel. José A. de Oliveira Salles, 1876 Conj ADM. Cep:13570820 | Distrito Industrial - São Carlos - SP

Telefone
(16) 2106.1962

E-mail
qualidade@faber-castell.com.br


Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Artigos escolares

Portaria: 481 de 07/12/2010

Nome de Família: APONTADOR

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
19/11/2019	Incluido	Faber Castell	183800 - APONTADOR COM DEPÓSITO GRIP 2001	Apontador	-40 05 40 10 03 93 9
19/11/2019	Incluido	Faber Castell	283801 - APONTADOR COM DEPÓSITO GRIP 2001 - PRETO	Apontador	-40 05 40 09 77 49


R





						1
19/11/2019	Incluido	Faber Castell	SM/MIXGRIPAPO - APONTADOR GRIP2001 NOVAS CORES - VERMELHO e AZUL	Apontador		-40 05 40 58 38 95 7
16/12/2015	Excluido	REF. COMERCIAL 183800 - APONTADOR GRIP 2001 - CORES VERMELHO E AZUL - MARCA FABER-CASTELL - COD. BARRAS 4005401003939	-			
16/12/2015	Excluido	REF. COMERCIAL SM/MIXGRIPAPO - APONTADOR GRIP 2001 - CARTELA COM 1 UNIDADE - MARCA FABER-CASTELL - COD. BARRAS 4005405838957				
16/12/2015	Excluido	REF. COMERCIAL 283801 - APONTADOR GRIP 2001 - COR PRETO - MARCA FABER-CASTELL - COD. BARRAS 4005400977491				
19/11/2019	Excluido	FABER-CASTELL	APONTADOR COM DEPOSITO GRIP 2001 PRETO - DISPLAY	283801		-40 05 40 09 77 49 1
19/11/2019	Excluido	FABER-CASTELL	APONTADOR GRIP 2001 - CARTELA	SM/MIXGRIPAPO		-40 05

						40
						58
						38
						95
						7
19/11/2019	Excluido	FABER-CASTELL	APONTADOR COM DEPOSITO GRIP 2001 - DISPLAY	183800	-40 05 40 10 03 93 9	

✓

R

96



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

237

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigos Escolares - Requisitos de Segurança Página 1 de 3

Número do Documento: IP-AESC-2636/2018-05 - Data de Emissão: 03/08/2018 - Data de Validade: 03/08/2021

Etapa Atual:	Identificação do Processo	Data de Emissão	Próxima Manutenção	Revisão
2a. Recertificação	IP-AESC-2636/2018-05	03/08/2018	03/08/2019	0

Código da Empresa: CE-AESC/INNAC-00251-17A Código de Verificação: DX78101B

Solicitante: COMERCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA	Fabricante: HINDUSTAN PENCILS PVT. LTD.
Rua Inocêncio Tobias 251 - Lapa - São Paulo-SP CEP: 01144-000	510, Himalaya House, 79, Palton Road Maharashtra, 400 001- Mumbai-*---INDIA
CNPJ: 60.840.691/0001-63	

Referência Normativa: Portaria Inmetro nº 481 de 07/12/2010; Portaria Inmetro nº 262 de 18/05/2012; Portaria Inmetro nº 69 de 28/03/2017. ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

Relatórios de Ensaios: Laboratórios Utilizados: ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaio LTDA. / L.A. FALCÃO BAUER Ltda
Códigos dos Relatórios de Ensaios: 7590518 F / 7590518 M / 7590518 Q / QUI/L-303.267/1/18 / QUI/L-303.268/1/18
Ensaios realizados no período de 17/05/2018 até 12/07/2018

Mod. de Certificação: Modelo de Certificação por Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade, Associado a Ensaio no Produto (Sistema 5)

Condições Gerais:

Este Documento está vinculado ao contrato código INNAC-00251/2010 para o escopo e endereço acima citados.

Família: 05 - KIT (Lápis de cor e apontador)

Rol dos Produtos: Quantidade de produtos: 16

Ordem	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
* 1	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR SUPER COLOR COM 12 + 2 LÁPIS (PRATA/DOURADO) E COM APONTADOR - CAIXA COM 14 UNIDADES 48.8600	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marrom, preto, branco, dourado e prata.	789632699900 4
* 2	Cis - Nataraj	Lápis de Cor Super Color com 24 unidades + 2 lápis (prata/dourado) com apontador - caixa com 26 unidades 50.6300	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular - cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto, branco, dourado e prata.	789632695232 0
* 3	Cis - Nataraj	Lápis de Cor Super Color, com 24 unidades + 2 lápis (prata/dourado) com apontador, pacote com 6 estojos com 26 unidades 50.6301	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto, branco dourado e prata.	789632695233 7
* 4	Cis - Nataraj	Lápis de cor Super Color com 12 cores e com apontador 52.6100	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marrom, preto e branco.	789632690638 5

O Rol de Produtos Continua na Próxima Página

Documento válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3



(Assinatura)
TIAGO MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR TÉCNICO

Avenida Copacabana, 190 - 8o. andar- Conjunto 801 - Alphaville - CEP: 06472-001 - Barueri-SP - CNPJ: 08.795.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.com.br

*(Assinatura)**(Assinatura)**(Assinatura)**(Assinatura)*



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigos Escolares - Requisitos de Segurança Página 2 de 3

Número do Documento: IP-AESC-2636/2018-05 - Data de Emissão: 03/08/2018 - Data de Validade: 03/08/2021

Rol dos Produtos: Quantidade de produtos: 16

Ordem	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
* 5	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 12 CORES - COM UM APONTADOR 45.8600	3 MM CORPO DE MADEIRA - SEXTAVADO APONTADO - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, preto e branco.	789632697741 5
* 6	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR - ESTOJO COM 24 CORES - COM UM APONTADOR 45.8601	3 MM CORPO DE MADEIRA - SEXTAVADO APONTADO - cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto e branco.	789632697821 4
* 7	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM PINCEL E APONTADOR - CAIXA COM 12 UNIDADES 48.8700	REDONDO, 4 MM EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, preto e branco.	789632699921 9
* 8	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR JUMBO COM APONTADOR CAIXA COM 12 UNIDADES 48.8500	EM MADEIRA TAMANHO JUMBO 5 MM, SEXTAVADO - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, preto e branco.	789632699897 7
* 9	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY TRIANGLE ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR 51.8200	TRIANGULAR 3MM EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, branco e preto.	789632695598 7
* 10	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY TRIANGLE ESTOJO COM 24 CORES COM UM APONTADOR 51.8300	TRIANGULAR 3MM EM MADEIRA - cores - 2 Amarelos, 3 verdes, 3 vermelhos, 2 azuis, 2 laranjas, rosa, 4 roxos, 4 marrons, cinza, preto e branco.	789632695599 4
* 11	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY RICHE ESTOJO COM 14 CORES COM UM APONTADOR 51.8500	TRIANGULAR 4 MM EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranjas, rosa, roxo, marron, preto, branco, ouro e prata.	789632695601 4
* 12	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY WATERSOLUBLE ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR E UM PINCEL 51.8600	AQUARELÁVEL SEXTAVADO EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, 2 laranjas, rosa, roxo, marron e preto	789632695602 1
* 13	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY BI-COLOR ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR E UM PINCEL 51.8700	SEXTAVADO EM MADEIRA - cores - vermelho e roxo, verde e laranja, cinza e marron, roxo e rosa, preto e marron, azul e vermelho, azul e laranja, marron e verde, amarelo e roxo, azul e vermelho, verde e amarelo e ouro e prata.	789632695603 8
* 14	Sivo	LÁPIS DE COR COLORJOY JUMBO ESTOJO COM 12 CORES COM UM APONTADOR 51.8400	5MM, TRIANGULAR EM MADEIRA - cores - Amarelo, 2 verdes, vermelho, 2 azuis, laranja, rosa, roxo, marron, branco e preto.	789632695600 7
* 15	Cis - Nataraj	LÁPIS DE COR METALLIC COM APONTADOR - CAIXA COM 6 UNIDADES 48.8800	EM MADEIRA TRIANGULAR - cores - verde, azul, roxo, marron, bege e prata.	789632699903 5

O Rol de Produtos Continua na Próxima Página

Documento válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3.



TIAGO MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR TÉCNICO

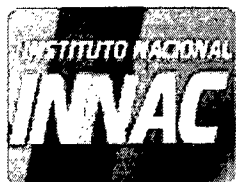
Avenida Copacabana, 190 - 8o. andar - Conjunto 801 - Alphaville - CEP: 06472-001 - Barueri-SP - CNPJ: 08.795.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

239

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigos Escolares - Requisitos de Segurança

Página 3 de 3

Número do Documento: IP-AESC-2636/2018-05 - Data de Emissão: 03/08/2018 - Data de Validade: 03/08/2021

Rol dos Produtos:

Quantidade de produtos: 16

Ordem	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
* 16	Cis - Natara	Lápis de cor Super Colors com 24 cores e com apontador 56.5600	Ponta grossa , 4 mm, em madeira e triangular cores - 2 Amarelos, 4 verdes, vermelho, 3 azuis, 2 laranjas, 2 rosas, 4 roxos, 3 marrons, cinza, preto, branco	7909438009506

Fim do Rol de Produtos

* Produto Incluído Neste Documento

A validade deste documento está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do INNAC previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste documento deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Documento válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3.



TIAGO MACEDO DOS SANTOS
TIAGO MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR TÉCNICO

Avenida Copacabana, 150 - 8º andar - Conjunto 601 - Alphaville - CEP: 06472-001 - Barueri-SP - CNPJ: 08.795.088/0001-67

Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.com.br



66

R



240

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Relatório de Ensaio

RE 05.078/13

INTERESSADO: Acrilex Tintas Especiais S/A

Est. Galvão Bueno, 5000 – Bairro Batistine - São Bernardo do Campo/SP – CEP 09842-900

MATERIAL ANALISADO: Embalagem para cola

ANALISTAS: Joyce Borghetti Pitta e Fabiana Ramos Souza Felipe

DATA DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: 05/04/13

DATA DE ANÁLISE: 09/04/13 a 03/05/13

Descrição da Amostra

Foi recebida para a avaliação do perfil de voláteis, para detectar a presença de contaminantes voláteis não característicos de PET virgem, uma amostra de embalagem para cola líquida pigmentada de verde. Segundo o interessado, as embalagens foram confeccionadas com resina de PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).

Um exemplo das embalagens de PET recebidas para análise pode ser visto na Figura 1.

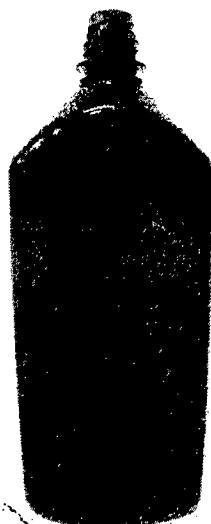


FIGURA 1. Exemplo das embalagens de PET recebidas para análise.

As embalagens de PET foram amostradas pelo interessado e 10 unidades, envoltas individualmente em folha de alumínio, foram recebidas no CETEA acondicionadas em uma caixa de papelão. A amostra permaneceu a 23 °C durante todo o período de estocagem até a data da análise.

Método

A análise foi realizada com base em PADULA (2008). Para avaliação dos voláteis presentes na amostra, aproximadamente 3 g de uma embalagem de PET, previamente cortada em pequenos pedaços e moída, foram colocados em frasco de vidro de 20 mL. A análise foi realizada em triplicata. Hermeticamente fechado o frasco foi aquecido a 150 °C ± 2 °C por 1 hora em um analisador de espaço-livre automático (HP 7694E) e a seguir uma alíquota de 1 mL do espaço-livre do frasco foi injetada no cromatógrafo a gás (HP 6890), com detecção por espectrometria de massas (HP 5973), operando nas condições descritas a seguir:



CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
(CENTRO DE TECNOLOGIA DE EMBALAGEM)
Av. Brasil, 2880 • CEP 13.070-178 • Campinas/SP • Brasil
Tel. 19 3743-1900 • Fax 19 3241-8445
<http://www.cetea.ital.sp.gov.br>

[Handwritten signatures]



1/3

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- ✓ Coluna de sílica fundida: HP-5MS (5% fenil metil siloxano) de 30 m e diâmetro interno de 0,25 mm
- ✓ Velocidade linear: 36 cm/s
- ✓ Injeção: *Split* 22:1
- ✓ Temperatura do vaporizador: 200 °C
- ✓ Temperatura do detector: 280 °C
- ✓ Temperatura da coluna: inicial: 50 °C/6 minutos
razão: 5 °C/min até 68 °C
2 °C/min até 88 °C
5 °C/min até 180 °C
final: 180 °C/10 minutos
- ✓ Tempo de corrida: 48 minutos
- ✓ Solvent delay: 2 minutos

Os espectros obtidos foram comparados com espectros da biblioteca NIST – *National Institute Standards and Technology - Mass Spectra Database*.

Resultado

A Tabela 1 apresenta os tempos de retenção e os compostos voláteis tentativamente identificados nas embalagens de PET, por GC/MS.

TABELA 1. Voláteis tentativamente identificados nas embalagens de PET analisadas.

Tempo de Retenção (min)	Voláteis Tentativamente Identificados*
2,10	2-metil-1,3-dioxolano
2,19	Benzeno
5,24	Cloro-benzeno
5,77	Etilbenzeno
6,08	p-xileno
12,68	Limoneno

(* Resultado referente a três determinações)

A Figura 2 apresenta um exemplo dos cromatogramas obtidos na análise de voláteis das embalagens de PET para cola líquida.

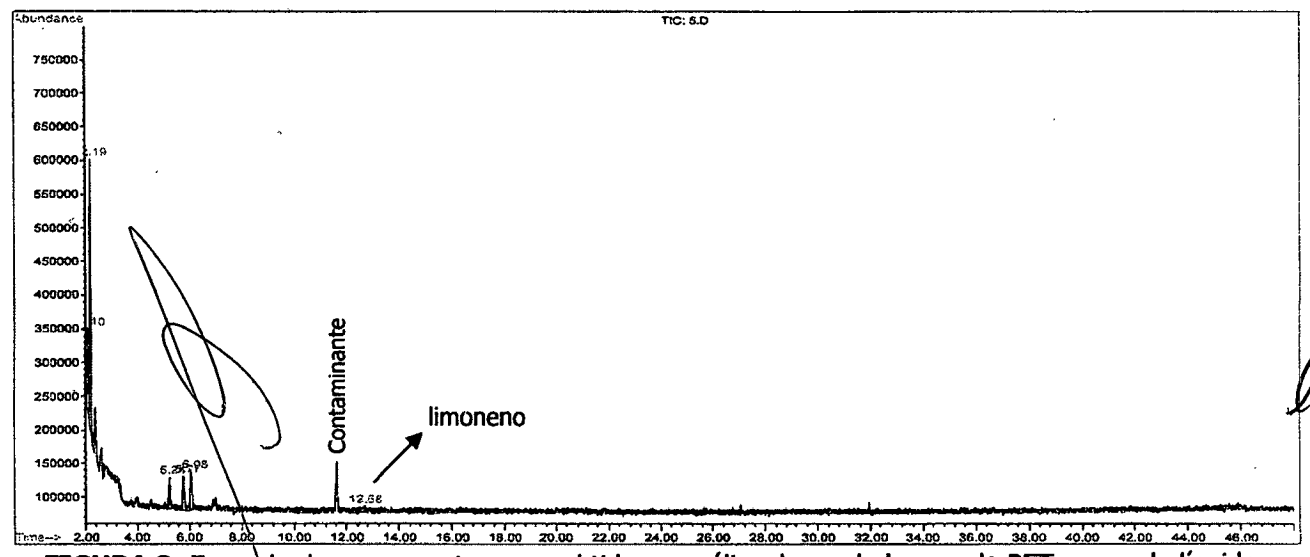


FIGURA 2. Exemplo de um cromatograma obtido na análise das embalagens de PET para cola líquida.

[Handwritten signatures]



242

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Na avaliação do perfil de voláteis das embalagens para cola líquida foi tentativamente identificado, no tempo de retenção de 2,10 minutos, o composto 2-metil-1,3-dioxolano que é característico de PET mesmo virgem.

Como contaminantes das embalagens foram detectados e tentativamente identificados os compostos benzeno, cloro-benzeno, etilbenzeno, p-xileno e limoneno.

Estes compostos não são característicos de resina virgem de PET, sendo indicativos da presença de material reciclado pós-consumo. O limoneno é encontrado no aroma de muitos alimentos, bebidas e produtos de limpeza. Os demais compostos podem ser produtos de termo-degradação ou mesmo ter a sua origem no processo de reciclagem do PET.

Comentários

Foram detectados no material das embalagens para cola líquida analisadas compostos voláteis não característicos de resina de PET virgem, especialmente o limoneno, composto este normalmente presente em aromas de refrigerantes que é a aplicação principal das garrafas de PET. Assim, a presença desses contaminantes indica que no material das embalagens foi utilizada resina de PET-PCR (PET Reciclado pós-consumo).

Referências

PADULA, M.; ITO, D.; BORGHETTI, J. Interação embalagem / alimentos: legislação e contaminação sensorial. In: OLIVEIRA, L. M.; QUEIROZ, G.C. (Org.). Embalagens plásticas rígidas: principais polímeros e avaliação da qualidade. Campinas, SP: ITAL/CETEA, 2008. cap. 10, p. 285-320.

Observações

Este trabalho foi realizado com equipamentos de monitoramento, medição e inspeção calibrados e adequados às medições requeridas, segundo critérios de aceite estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade do ITAL.

Este relatório foi elaborado de acordo com a Norma Interna CE-017 - Elaboração e Envio de Relatórios, os resultados apresentados aplicam-se apenas às amostras enviadas ao CETEA para ensaio e só pode ser reproduzido na íntegra, a reprodução parcial requer aprovação formal deste Centro.

Os documentos e registros relativos a esse trabalho, assim como a cópia desse relatório, serão mantidos pelo CETEA pelo período de 5 anos.

Este relatório somente é válido com as assinaturas ou a rubrica originais em todas as páginas.

Campinas, 06 de maio de 2013.


Joyce Borghetti Pitta
Pesquisador(a) Analítico Tecnológico


Eloisa Elena Corrêa Garcia
Gerente - Embalagens Plásticas e Meio Ambiente

RAm 0414/13
GSN

LYIKE®

escrevendo o futuro

Categoria

Tesoura

Sobre o produto

Referência: #le102-219

Espaço para colocar o nome da criança

cabo plástico emborrachado

lâmina inoxidável

ponta redonda

mola para apoio

Cód. Embalagem: 7898520122219

Lâmina em aço inox. Cabo anatômico revestido internamente, com material emborrachado, com tamanho de 13 cm, cabo inteiriço até o parafuso, com visor e com haste flexível (vai e vem).



Registro 003814/2016 Data Concessão 22/07/2016 Validade 09/08/2022

Razão Social Lyke Comercio de Materiais para Escritório EIRELI- EPP - 08.796.949/0001-51	Número de certificado 0099/19-AE-01
Endereço Rua Maria Helena Brandão, 368 Barracão Cep: 81260500 Cidade Industrial - Curitiba - PR	Telefone (41) 3274.0467
E-mail paula@lyke.com.br	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Artigos escolares

Portaria: 481 de 07/12/2010

Nome de Família: TESOURA

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
11/07/2018	Incluido	LIKITO	Ref.: LE102-233 - unitária	Tesoura Escolar Anatómica, 13 cm, cabo emborrachado, ponta arredondada, lamina em aço com logo e régua	-78 98 52 01 22 23 3
11/07/2018	Incluido	LIKITO	Ref.: LE101-219 - caixa com 24 unidades	Tesoura Escolar 13,5, cabo emborrachado, ponta arredondada com lamina em aço, mola vai e vem e espaço para colocar nome	-78 98 52 01 22 21

245

						9
11/07/2018	Incluido	LIKITO	Ref.: LE102-070 - cx c/ 12 unidades	Tesoura Escolar ponta arredondada, feita em aço com régua indicadora, com cabo plástico colorido	-78 98 92 90 94 07 0	
11/07/2018	Incluido	SHOCK	Ref.: ASH-45.0132 - unitária	Tesoura Escolar com lâmina de aço, com cabo plástico colorido	-78 98 52 01 24 20 6	
11/07/2018	Incluido	LIKITO	Ref.: LE102-226 - cx c/ 24 unidades	Tesoura Escolar 13 cm, ponta arredondada com lamina em aço, com clip giratório e identificador	-78 98 52 01 22 22 6	
11/07/2018	Incluido	SHOCK	Ref.: ASH-45.0133 - caixax c/ 12 unidades	Tesoura Escolar, feita em aço com régua indicadora, com cabo plástico colorido	-78 98 52 00 00 94 4	
11/07/2018	Incluido	LIKITO	Ref.: LE102-066 - unitária	Tesoura Escolar, ponta arredondada, lamina em	-78	

2

						98 52 01 22 06 6
					aço com régua	
26/09/2018	Incluído	SHOCK	Ref.: ASH-45.0229 - 24 unidades	TESOURA ESCOLAR, APROXIMADAMENTE 13CM; CABO PLÁSTICO COLORIDO, PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM RÉGUA E LOGO, ATÓXICO	-78 98 52 00 04 38 6	
23/05/2019	Incluído	LIKITO	Ref.: LE102-114 - caixa com 24 unidades	Tesoura escolar, ponta arredondada, cabo plástico e lamina de aço inoxidável, atóxico	-78 98 52 01 24 11 4	
26/11/2019	Incluído	LIKITO	Ref.: LE102-284 - Tesoura Escolar, cabo emborrachado, lamina de aço inoxidável com régua	Tesoura de ponta redonda: Aproximadamente 13cm; Unidade; Restrição 04 anos; Indicação 04 anos	-78 98 52 00 05 28 4	
18/09/2017	Excluído	SHOCK	TE 01S	Tesoura Escolar- Ponta Arredondada- 1 unidade	-78 98 52	

R




247

						01 24 20 6
18/09/2017	Excluido	LIKITO	TE 006	Tesoura Escolar- 15,5 cm- Cabo emborrachado- 24 unidades	-78 98 52 01 22 23 3	
18/09/2017	Excluido	LIKITO	TE 008	Tesoura Escolar- 11 cm- 24 unidades	-78 98 52 01 24 11 4	
18/09/2017	Excluido	LIKITO	TE 003	Tesoura Escolar- 13 cm- Ponta Arredondada- com Haste e Identificador- 24 unidades	-78 98 52 01 22 18 9	
18/09/2017	Excluido	LIKITO	TE 005	Tesoura Escolar- 13 cm- Ponta Arredondada- com Clip Giratório e Identificador- 24 unidades	-78 98 52 01 22	

2

248

11/07/2018	Excluído	LIKITO	LE102-219	TESOURA ESCOLAR CABO EMBORRACHADO - CLIP GIRATÓRIO E IDENTIFICADOR - CX C/ 24 UNIDS	-78 98 52 01 22 21 9
11/07/2018	Excluído	LIKITO	LE102-070	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA - CX C/ 12 UNIDS	-78 98 92 90 94 07 0
11/07/2018	Excluído	LIKITO	LE102-226	TESOURA ESCOLAR COM CLIP GIRATÓRIO E IDENTIFICADOR - CX C/ 24 UNIDS	-78 98 52 01 22 22 6
11/07/2018	Excluído	LIKITO	LE102-233	TESOURA ESCOLAR COM CABO EMBORRACHADO - CX C/ 24 UNIDS	-78 98 52 01 22 23 3
11/07/2018	Excluído	LIKITO	LE102-066	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA - UNITÁRIA	-78 98

N

249

						22 6
18/09/2017	Excluido	LIKITO	TE 009	Tesoura Escolar- Preta- 1 unidade		-78 98 52 01 24 46 6
18/09/2017	Excluido	LIKITO	B509	Tesoura Escolar- 13 cm- Ponta Arredondada- 1 unidade		-78 98 52 01 22 06 6
18/09/2017	Excluido	LIKITO	TE 001	Tesoura Escolar- 13 cm- Ponta Arredondada- 12 unidades		-78 98 92 90 94 07 0
05/03/2018	Excluido	LIKITO	LE102-114	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA - CX C/ 24 UNIDS		-78 98 52 01 24 11 4

R

						52 01 22 06 6
11/07/2018	Excluido	LIKITO	LE102-466	TESOURA ESCOLAR PRETA - UNITÁRIA	-78 98 52 01 24 46 6	
11/07/2018	Excluido	SHOCK	ASH-45.0132	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA - UNITÁRIA	-78 98 52 01 24 20 6	
11/07/2018	Excluido	LIKITO	LE102-189	TESOURA ESCOLAR COM HASTE - PONTA ARREDONDADA - CX C/ 24 UNIDS	-78 98 52 01 22 18 9	
11/07/2018	Excluido	SHOCK	ASH-45.0133	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA - CX C/ 12 UNIDS	-78 98 52 00	

R

					00 94 4
23/05/2019	Excluido	LIKITO	Ref.: TE 008 - caixa com 24 unidades	Tesoura Escolar, ponta arredondada com lamina em aço	-78 98 52 01 24 11 4
26/11/2019	Excluido	LIKITO	REF.: TE 008 - UNITÁRIA	TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, APROXIMADAMENTE 11CM	-78 98 52 01 24 11 4

152

R



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 12/12/2019

252

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001656/2019

Número do processo:	1362.0001656/2019	Número único:	4A0.034.1X1-K5
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	10845
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	28.818.594/0001-61
Requerente:	18583 - COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	Não notificar
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa	Atualmente com:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	12/12/2019 08:57	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°51/2019.		
Observação:			


Juliana Rosa
(Protocolado por)

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:58:00

253



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone (41) 3245-1304
empenhos@comercial printlux.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

ABERTURA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 08:45 MIN

MICROEMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.399.187

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-124886/2018, a:

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI?
R. HERBERT NEAL - Nº:000079

IND. FISCAL: 47.004.007.000-2?

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 781.552-0

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ **G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria**
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
 - G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - G.47.8.9-0/99-13 Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites
 - G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
 - G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
 - G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
 - G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 - G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
 - G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
 - G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente



9622.FD42.4B57.4722-3.9A1F.7250.D9B9.8669-5

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.818.594/0001-61
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/09/2017

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R HERBERT NEAL

NÚMERO
79

COMPLEMENTO

CEP
80.310-330

BAIRRO/DISTRITO
SANTA QUIERIA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MRCCONTABIL@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE
(41) 3329-3530 / (41) 3329-2265

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2019** às **17:16:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**
CNPJ: **28.818.594/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:24:14 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **D031.23D6.C636.F6C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

257

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020835564-09

R

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.818.594/0001-61**
Nome: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2020 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9

60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

CNPJ: 28.818.594/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 781552-0

ENDEREÇO: R. HERBERT NEAL, 79 - SANTA QUITÉRIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 346017/2019

EMITIDA EM: 21/10/2019

VÁLIDA ATÉ: 17/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 980D.7B64.E4DF.422E-3.B3ED.DD2D.6D75.9618-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.818.594/0001-61

Razão Social: COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME

Endereço: R HERBERT NEAL 79 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112605414717476708

Informação obtida em 27/11/2019 15:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.818.594/0001-61

Certidão nº: 191453830/2019

Expedição: 09/12/2019, às 12:04:59

~~Validade: 05/06/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.818.594/0001-61**, ~~NÃO CONSTA~~ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

COMERCIAL PRINT LUX ETRÉLI

CNPJ.28.818.594/0001-61.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/11/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de novembro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrivente Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE CURITIBA - PARANÁ - BRASIL - CNPJ Nº 07.818.594/0001-61 - Rua José Bonifácio, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 80530-906

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 8794281190955520262-1; Data: 28/11/2019 10:01:33

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL62408-WDRLL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.fpb.jus.br>

Valor recebido em dinheiro em: R\$ 4,42

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XV, dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 10:06:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402726

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 10:01:30 (hora local)**.

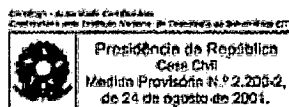
¹**Código de Autenticação Digital:** 87942811190955520262-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8080a1ba2200d58e6aa136c2287228001503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6c3123958e65ef6023d6a902af74db48bf





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

263

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Comercial Print Lux Ltda – Me, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal n.79, Bairro Santa Quitéria, Cep 80.310-330, Município de Curitiba, nos forneceu 3.600 Kits Escolares através do Pregão Presencial n. 17/2018, EMPENHO N. 3295/18, entregando dentro do prazo de entrega e sem nenhum fato que desabone a empresa.

2.500 KITS ENSINO FUNDAMENTAL (2.3.4.5.ANO)

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	apontador de plástico rígido simples
2	1	borracha de apagar branca escolar nº 60
3	1	caderno de quadrinho 7mm, 48 folhas de 140mm x 200mm, folhas com gramatura 56
4	2	caderno de linha 48 folhas de 140mm x 200mm, folhas com gramatura 56
5	1	cola branca de 90gr. Bico econômico, atóxica, média viscosidade
6	1	caixa de lápis de cor 24 cores, redondo, medindo 170mm, 100% madeira
7	2	lápis preto redondo, mina preta, nº 02, 170mm, 100% madeira
8	1	régua plástica, transparente, 30cm, 3mm de espessura
9	1	tesoura infantil sem ponta, aço inox, 12cm, cabo plástico, com rebite.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R

1.100 KITS PRÉ ESCOLAR I e II

1	1	apontador de plástico rígido simples
2	1	borracha de apagar branca escolar nº 60
3	1	caderno de linha 48 folhas de 140mm x 200mm, folhas com gramatura 56
4	1	cola branca de 90gr. Bico econômico, atóxica, média viscosidade
5	1	caixa de lápis de cor 24 cores, redondo, medindo 170mm, 100% madeira
6	2	lápis preto redondo, mina preta, nº 02, 170mm, 100% madeira
7	1	régua plástica, transparente, 30cm, 3mm de espessura
8	1	tesoura infantil sem ponta, aço inox, 12cm, cabo plástico, com rebite

Medianeira, 25 de Abril de 2018.

Clair Terezinha Rugeri
Clair Terezinha Rugeri
 Secretária Municipal e Educação e Cultura
 RG. 3.824.175-3/SSPPR

R

[Handwritten signature]

26

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87942504190920190432-2; Data: 25/04/2019 09:26:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M00345-T7CB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo do Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 11:09:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 09:26:24 (hora local)**.

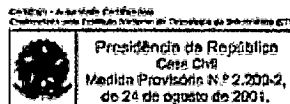
¹**Código de Autenticação Digital:** 87942504190920190432-1 a 87942504190920190432-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835bf90e46e000a011d4d33b13a9c474010503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6c6d25d88a867ce6dc0536ffd74c218fc8





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
 Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Iguazu
 CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR.
 Tel: (41) 3608-7139
 e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

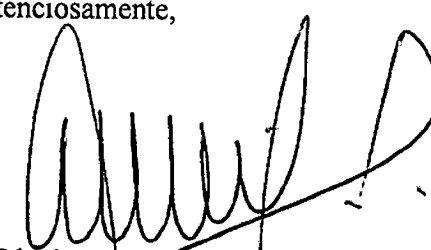
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Comercial Print Lux Ltda - Me, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal n.79, Bairro Santa Quitéria, Cep 80.310-330, Município de Curitiba, nos forneceu 14.700 Kits Escolares através do Pregão Presencial n. 056/2017, EMPENHOS N. 1661/2018, 1662/2018 e 1663/2018, entregando dentro do prazo de entrega e sem nenhum fato que desabone a empresa.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Unid	28.000	Cadernos de linguagem brochura, brochura ¼ com pauta capa de 180 a220 grs, com mínimo de 96 folhas na cor branca alcalina em papel off-set de 56 g/m2, formato mínimo de 140x200 mm.
2	Unid	14.000	Cadernos de matemática, quadriculado pedagógico brochura, com capa cartão duplex de 200 à 250g/m2, 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 56 g/m2; formato mínimo de 150x210 mm.
3	Unid	19.700	Caderno de desenho grande, sem margem, espiral de plástico incolor ou cristal fio de 2,3 à 2,9 mm, com mínimo de capa sulfite 180 à 220grs, 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 90 g/m2, formato mínimo de 275x200mm, sem papel de seda entre as folhas.
4	Unid	29.400	Lápis preto hexagonal HB= nº2, mina macia produzido com fibra natural de madeira, madeira composta com plástico, grafite, borracha, tornando assim mais macio sua superfície, corpo do lápis na cor preta, com marca, modelo, graduação, pefc, código de barras e origem de fabricação. Diâmetro 7 mm. Comprimento 170 a 175 mm. Diâmetro do grafite 2 mm. com certificação Pefc, Fsc, in 71-.
5	Unid	14.700	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 3 x 3 x 1 cm, com tolerância de 15% (quinze por cento) nas medidas da mesma. No corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, supermacia, livre de PVC.
6	Unid	14.700	Apontador para lápis 2 furos: compatível com os formatos triangular, hexagonal e circular. Com dois furos, nos tamanhos normal e jumbo. Com depósito e trava de segurança. Dimensões mínimas de 6 x 5 x 2 cm. Confeccionado em poliestireno, injetado, colorido. Lâmina em aço-carbono temperada, afiada, sem ondulações ou deformações, com acabamento cromado, fixada por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do apontador deverá estar impressa ou gravada no corpo do mesmo.
7	Unid	14.700	Pasta escolar na cor azul com elástico, composição em polipropileno corrugado, medidas 33,5 x 25 cm (altura versus largura) e lombo de 3,5 cm

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 062740
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto Estadual 6721/2008 e seu Regulamento de funcionamento, o original do documento
 de autenticação digital emitido em razão do presente, tem validade para todos os efeitos. Para
 Cód. Autenticação: 87942504191117200493-1; Data: 25/04/2019 11:20:
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM01208-8MPE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Atenciosamente,


 Ednelson Queiroz Sobral
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto 2784/2011

Fazenda Rio Grande, 05 de Março de 2018.


 José Daniel Fabrício
 Divisão de Apoio Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 11:30:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 11:20:45 (hora local)**.

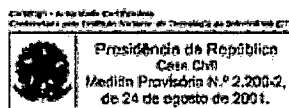
¹**Código de Autenticação Digital:** 8794250419117200493-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be53568354519113b12be33d3e31da902a56f7839503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6c4b6bf397870ea89189649191f6b9d058



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 107422409191508530377-1; Data: 24/09/2019 15:12:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO56055-K0CC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS
 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 - 8910 E-mail: lafitequimico@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: FNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA **A/C: ANDRÉ**
RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115
CIC - CURITIBA - PR CEP: 81270-720 **FONE: (41) 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3919715
 Página: 01 de 01

O RESULTADO DESTES ENSAIOS REFERE-SE SOMENTE A AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO QUÍMICO TÊXTIL DO SENAI/SC BRUSQUE.

ANÁLISE QUALITATIVA e QUANTITATIVA DE FIBRAS

MÉTODO: NORMA 20/13 e 20A/14 DA AATCC

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA - TACTEL ESCAMADO AZUL MARINHO POLIÉSTER = 100,00 %

Temperatura : 20°C +/- 2°C
 Umidade : 65% +/- 4%

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Laboratório Químico

Adécio Gamba
CRQ nº 1310094

----- Fim do Relatório -----

Código do Formulário	PMQ- BDE 011	Sistema de Formulário	03	Data da Revisão	30/07/2015	Página 1 de 1
----------------------	--------------	-----------------------	----	-----------------	------------	---------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Das Estrelas - Vila Paraisópolis - CEP 13039-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-2461 - Fax: (51) 3344-2462

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107422409191508530377-2; Data: 24/09/2019 15:12:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD56054-1HR1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Ilustração: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
Fonc/Fax: 047- 3251- 8905 - 8908 E-mail: lafitefisico@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115
CIC - CURITIBA - PR CEP: 81270-720 **FONE: (41) 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 2565/15.
Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: BALANÇA MICRONAL

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL MARINHO	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	461,78 g/m ²

Obs - Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%.

Temperatura: 20,2°C
Umidade: 67,2 %

Reprodução permitida somente por completo.

Caroline Almeida Luz
Técnico do Lab. Físico Têxtil

Caroline A. Fuzon
CRO 13403161

[Handwritten signature]

Fim do Relatório

Código do Formulário	FMD- 006 012	Revisão do Formulário	05	Data do Revisão	09/17/2015	Página 1 de 1
----------------------	--------------	-----------------------	----	-----------------	------------	---------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



270

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
Av. 1º de maio, 670, CEP. 08.353-202, CP 206 - Brusque / SC
Fone/Fax: 047- 3251- 8905 - 8908 E-mail: lafitefisico@sc.senai.br

EMPRESA: PNIK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115
CIC - CURTIBA - PR CEP: 81270-720 FONE: (41) 3044-2667

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 2567/15
Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: MICRÔMETRO

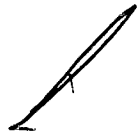
AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL MARINHO	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,43 mm

Temperatura: 20,2 °C
Umidade: 67,2%

Reprodução permitida somente por completo.

Caroline Almeida Fuzon
Técnico Lab. Físico Têxtil

Caroline A. Fuzon
PRO 13403181



Final do Relatório

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Princesa Estrela Princesa, 110 - Jd. São João - Jd. Paraná - CEP 81238-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3242-5000 - Fax: (41) 3242-5001

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 107422409191508530377-4; Data: 24/09/2019 15:12:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD58052-PDNT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

271

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
1º de maio, 670, CEP: 88.253-202, CP 206 - Brusque / SC
Fone/Fax: 047- 3251- 8905 - 8908 E-mail: lafitefisico@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115
CIC - CURITIBA - PR CEP: 81270-720 **FONE: (41) 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 2566/15
Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM UMA AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: LUPA

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCANEADO AZUL MARINHO	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588/15	25,68 fios/cm 65,23 fios/m
	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588/15	21,28 fios/cm 54,05 fios/m

Obs. - Para densidade de fios: Tolerância admitida de +/- 2%.

Temperatura: 20,2 °C
Umidade: 67,2 %

Reprodução permitida somente por completo.

Carolina B. Fuzon
Técnico do Lab. Físico Têxtil
Carolina B. Fuzon
CRO 13403161



Final do Relatório

Código do Formulário	FMQ-000-01E	Revisão do Formulário	05	Data de Revisão	08/07/2015	Página 1 de 1
----------------------	-------------	-----------------------	----	-----------------	------------	---------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 13:55:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1356732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 10:18:01 (hora local)**.

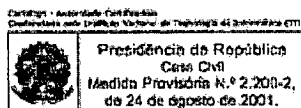
¹**Código de Autenticação Digital:** 107422409191508530377-1 a 107422409191508530377-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900afd56df82f9d21b52c5cb08561e079584c26f3c294ff6d640721fc6519792840f91ea492be6830339a0a6287d4d73000



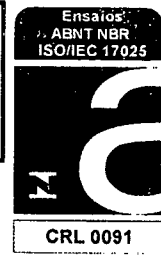
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
 RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, 71
 CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81270-630 **FONE: (41) 3022-3014 / 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 22/11/2017

DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 23/11/2017

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 4810/17

Página: 01 de 01

O RESULTADO DESTE ENSAIO REFERE-SE SOMENTE A AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO QUÍMICO TÊXTIL DO SENAI/SC BRUSQUE.

ANÁLISE QUALITATIVA e QUANTITATIVA DE FIBRAS

MÉTODO: NORMA 20/13 e 20A/14 DA AATCC

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA - TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL

POLIÉSTER = 100,00 %

Temperatura : 20°C +/- 2°C

Umidade : 65% +/- 4%

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Laboratório Químico

Adácio Gamba
 CRQ nº 13100094

Final do Relatório



Código do Formulário	FM-MQ-LAFITE 000 011	Revisão do Formulário	11	Data da Revisão	26/09/2017	Aprovado por: Julcimar Luis Machado	Página 1 de 1
----------------------	----------------------	-----------------------	----	-----------------	------------	-------------------------------------	---------------

274

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670 , CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
 RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, 71
 CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81270-630 **FONE: (41) 3022-3014 / 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 24/11/2017

DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 27/11/2017.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3213/17

Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: BALANÇA MICRONAL

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	322,06 g/m ²

Obs.- Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%

Temperatura: 20,6 °C

Umidade: 60,9 %

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Lab. Físico Têxtil

Adécio Gamba
CRQ nº 13100094



-----Final do Relatório-----

SENAI/SC em Brusque

LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, 71
 CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81270-630

FONE: (41) 3022-3014 / 3044-2667

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 24/11/2017

DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 27/11/2017.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3214/17

Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: LUPA

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588/15	23,92 fios/cm 60,76 fios/”
	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588/15	27,28 fios/cm 69,29 fios/”

Obs : Para densidade de fios: Tolerância admitida de +/- 2% .

Temperatura: 20,6 °C

Umidade: 60,9 %

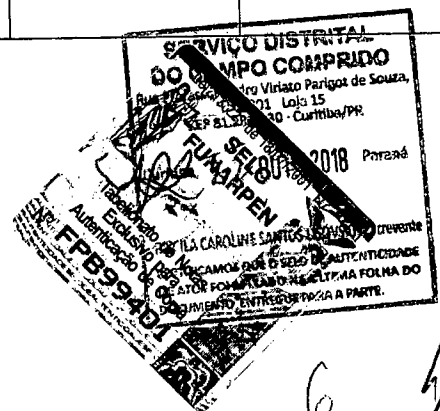
Reprodução permitida somente por completo.

Técnico do Lab. Físico Têxtil

Adécio Gamba

CRQ nº 13100094

-----Final do Relatório-----



SENAI/SC em Brusque
LAFITE – LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 – Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251 - 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
 RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, 71
 CIC – CURITIBA/PR – CEP: 81270-630 **FONE: (41) 3022-3014 / 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 27/11/2017

DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 27/11/2017



RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3215/17
Página: 01 de 01

O RESULTADO DESTES ENSAIOS REFERE-SE SOMENTE A AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO FÍSICO TÊXTIL DO SENAI/SC BRUSQUE.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: MICRÔMETRO

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
TACTEL ESCAMADO AZUL ROYAL	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,39 mm

Temperatura: 22,5 °C
Umidade: 58,4 %

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Lab. Físico Têxtil

Adécio Gamba
CRQ nº 13100094

-----Final do Relatório-----

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 107422409191508530517-1; Data: 24/09/2019 15:12:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD56072-TEIT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

277

RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO QUÍMICO
 Sistema FIESC

SENAI/SC em Brusque
 LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CCGRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS FIRELI - EPP
 RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, 71
 CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81270-630 FONE: (41) 3022-3014 / 3044-2667
 DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 23/11/2017 DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 23/11/2017

RELATÓRIO DE ENSAIO

Numero: 4812/17
 Página: 01 de 01

O RESULTADO DESTES ENSAIOS REFERE-SE SOMENTE A AMOSTRA DE FICIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO QUÍMICO TÊXTIL DO SENAI/SC BRUSQUE.

ANÁLISE QUALITATIVA e QUANTITATIVA DE FIBRAS

MÉTODO: NORMA 20/13 e 20A/14 DA AATCC

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA - BAILEY BRANCO POLIÉSTER = 100,00 %

Temperatura : 20°C +/- 2°C
 Umidade : 65% +/- 1%

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Laboratório Químico
 Adécio Gemba
 CRQ nº 13100094

Final do Relatório

Código do Formulário	FM-MO LAFITE 000 011	Revisão do Formulário	11	Data da Revisão	28-08-2017	Aprovado por	Júlio César Lúcio Machado	Página	1 de 1
----------------------	----------------------	-----------------------	----	-----------------	------------	--------------	---------------------------	--------	--------

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 38038-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 107422409191508530517-2; Data: 24/09/2019 15:12:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD56071-YE4P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

278

RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO FÍSICO
 Sistema FIEEC

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
 Av. 1ª de maio, 670, CEP- 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRI, 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
 RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, 71
 CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81270-630 **FONE: (41) 3022-3014 / 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 24/11/2017 DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 27/11/2017.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3219/17
 Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: BALANÇA MICRONAL

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
BAGUM BRANCO	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	372,50 g/m²

Obs.- Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%.

Temperatura: 20,6 °C
 Umidade: 60,9 %

Reprodução permitida somente por completo.

[Handwritten Signature]
 Técnico Lab. Físico Têxtil
Adécio Gamba
 CRQ nº 13100094

Final do Relatório

Código do Formulário	FAM-MQ-LAFITE COO 013	Revisão do Formulário	11	Data de Revisão	28/08/2017	Aprovado por	Juliana Lura Machado	Página 1 de 1
----------------------	-----------------------	-----------------------	----	-----------------	------------	--------------	----------------------	---------------

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elcides - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-2004 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital:
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107422409191508530517-3; Data: 24/09/2019 15:12:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD56070-CDKB
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

279

RELATÓRIO DE ENSAIO - LABORATÓRIO FÍSICO
 Sistema FIESC

SENAI/SC em Brusque
 LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251-8905 E-mail: lafite@sc.senai.br

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
 RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, 71
 CIC - CURITIBA/PR - CEP: 81270-630 FONE: (41) 3022-3014 / 3044-2667

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 27/11/2017 DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 27/11/2017

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3220/17
 Página: 01 de 01

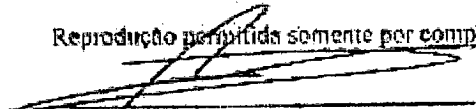
O RESULTADO DESTES ENSAIO REFERE-SE SOMENTE A AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO FÍSICO TÊXTIL DO SENAI/SC BRUSQUE.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: MICRÔMETRO

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
BAGUM BRANCO	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,35 mm

Temperatura: 22,5 °C
 Umidade: 58,4 %

Reprodução permitida somente por completo.


 Técnico Lab. Físico Têxtil

Adécio Gamba
 CRQ nº 13100094

-----Fim do Relatório-----







Código do Formulário	FM-102-LAFITE 000 013	Revisão do Formulário	1º	Data da Revisão	2008/2017	Aprovado por	Juliana Lus Machado	Página 1 de 1
----------------------	-----------------------	-----------------------	----	-----------------	-----------	--------------	---------------------	---------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 13:58:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1356729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 10:18:01 (hora local)**.

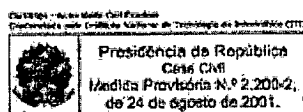
¹**Código de Autenticação Digital:** 107422409191508530517-1 a 107422409191508530517-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9008d542727fb7a774c1291a41b8592af6d4c26f3c294ff6d640721fc6519792840809649ca874c0e7105271474f0492b84



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 - 8910 E-mail: lafitequimico@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115 CIC - CURITIBA - PR CEP: 81270-720	A/C: ANDRÉ FONE: (41) 3044-2667
--	--

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3920/15
 Página: 01 de 01

O RESULTADO DESTE ENSAIO REFERE-SE SOMENTE A AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO QUÍMICO TÊXTIL DO SENAI/SC BRUSQUE.

ANÁLISE QUALITATIVA e QUANTITATIVA DE FIBRAS

MÉTODO: NORMA 20/13 e 20A/14 DA AATCC

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA - VERONA

POLIÉSTER = 100,00 %

Temperatura : 20°C +/- 2°C
 Umidade : 65% +/- 4%

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Laboratório Químico
Adécio Gamba
 CRQ nº 13100094

-----Final do Relatório-----

Código do Formulário	FMQ- 000 011	Revisão do Formulário	05	Data da Revisão	09/07/2015	Página 1 de 1
----------------------	--------------	-----------------------	----	-----------------	------------	---------------

282

FIESC SENAI

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 - 8908 E-mail: lafitefisico@sc.senai.br



"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
 RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115
 CIC - CURITIBA - PR CEP: 81270-720 **FONE: (41) 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 2568/15
 Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: BALANÇA MICRONAL

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
VERONA	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	363,86 g/m ²

Obs - Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%.

Temperatura: 20,2°C
 Umidade: 67,2 %

Reprodução permitida somente por completo.

Caroline Almeida Fuzon
 Técnico do Lab. Físico Têxtil
 Caroline A. Fuzon
 CRO 13403161



-----Final do Relatório-----

Código do Formulário	FMQ- 000 012	Revisão do Formulário	05	Data da Revisão	09/07/2015	Página 1 de 1
----------------------	--------------	-----------------------	----	-----------------	------------	---------------

SENAI/SC em Brusque
LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
 Av. 1º de maio, 670, CEP: 88.353-202, CP 206 - Brusque / SC
 Fone/Fax: 047- 3251- 8905 - 8908 E-mail: lafitefisico@sc.senai.br

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
 RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115
 CIC - CURITIBA - PR CEP: 81270-720 **FONE: (41) 3044-2667**

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 2570/15
Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

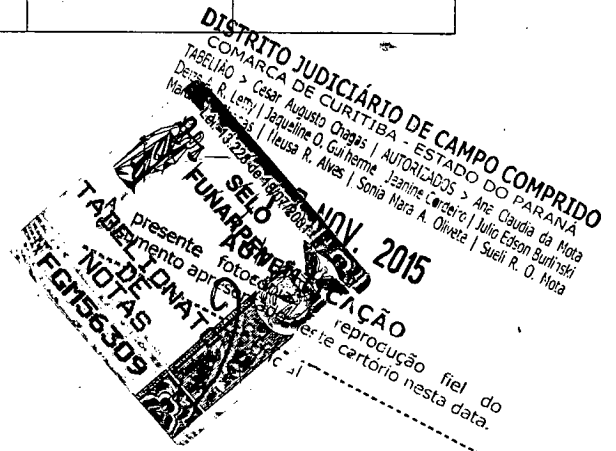
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: MICRÔMETRO

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
VERONA	ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,38 mm

Temperatura: 20,2 °C
Umidade: 67,2%

Reprodução permitida somente por completo.

Caroline Almeida Fuzon
 Técnico Lab. Físico Têxtil
Caroline A. Fuzon
 CRO 13403161



-----Final do Relatório-----

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
 RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº115
 CIC - CURITIBA - PR CEP: 81270-720

FONE: (41) 3044-2667

DATA DA REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO: 23/09/2015

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 2569/15

Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM UMA AMOSTRA DE TECIDO - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: LUPA

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
VERONA	DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588/15	17,04 fios /cm 43,28 fios/”
	DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588/15	26,40 fios /cm 67,06 fios/”

Obs. - Para densidade de fios: Tolerância admitida de +/- 2% .

Temperatura: 20,2 °C

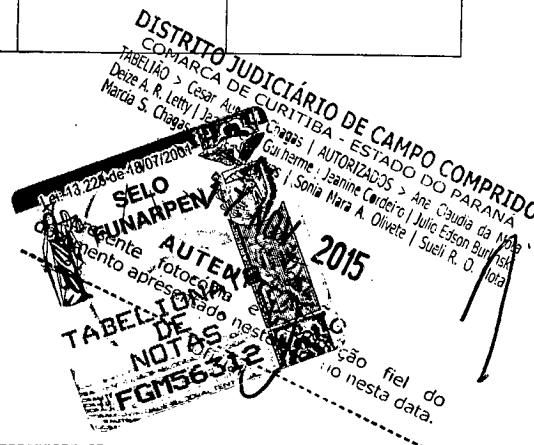
Umidade: 67,2 %

Reprodução permitida somente por completo.

Caroline Almeida Fuzon
 Técnico do Lab. Físico Têxtil

Caroline A. Fuzon
 CRO 13403161

Final do Relatório



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone: (41) 3245 - 1304
empenhos@comercial printlux.com.br

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº XX/2019**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
sim () não.

CURITIBA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO
REPRESENTANTE LEGAL



28.818.594/0001-61
COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330
CURITIBA - PR



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone: (41) 3245-1304
empenhos@comercialprintlux.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

CURITIBA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO
REPRESENTANTE LEGAL

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

┌ CURITIBA - PR ─┐

286



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
 CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
 Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
 CEP 80310330 - Curitiba-PR
 Fone: (41) 3245 - 1304
 empenhos@comercialprintlux.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO
 REPRESENTANTE LEGAL

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
 SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

L CURITIBA - PR J



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001652/2019

Número do processo: 1362.0001652/2019

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 23285 - M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/12/2019 08:50

Súmula:

Observação:

Número único: 4H8.D51.536-8G

Número do protocolo: 10841

CPF/CNPJ do requerente: 24.972.018/0001-13

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

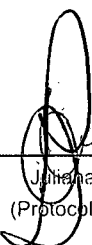
Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°51/2019.


Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
(Requerente)

Hora: 08:50:23

289

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIC - CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 - FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 12/12/19 HORA: 09:00 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

290

ALVARÁ Nº 1.457.099

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-095056/2019, a:

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
R. ARTHUR TAMBOSI - Nº: 000106

IND. FISCAL: 89.646.025.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 746.562-7

CNPJ/CPF: **24.972.018/0001-13**

Taxação: COM

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.4.1-9/01-00 Comércio atacadista de tecidos
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.8.9-0/01-00 Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

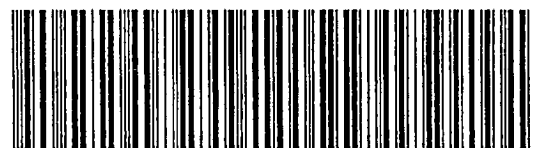
CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE


IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
 - É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



3766.FAD5.01B8.4DB6-3.BE7D.BE09.98C3.549C-9

291

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.972.018/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 25/04/2016			
NOME EMPRESARIAL M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ESQUADRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARTHUR TAMBOSI		NÚMERO 106	COMPLEMENTO
CEP 81.460-285	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCDALABONA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 3095-1887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A

B

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 20:34:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

292

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.972.018/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2016
NOME EMPRESARIAL M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ARTHUR TAMBOSI		NÚMERO 106	COMPLEMENTO	
CEP 81.460-285	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCDALABONA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 3095-1887		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 20:34:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**
CNPJ: 24.972.018/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:31:37 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **D4DC.B97A.853B.2708**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

297

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020667111-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.972.018/0001-13

Nome: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

R
b
b
r



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 746562-7

ENDEREÇO: R. ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 329534/2019

EMITIDA EM: 07/10/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4051.C5A5.5F77.4AD0-2.8C21.8608.23CD.C9F6-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.972.018/0001-13
Razão Social: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112603324058378260

Informação obtida em 04/12/2019 16:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.972.018/0001-13

Certidão nº: 184658158/2019

Expedição: 24/09/2019, às 09:16:32

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
CENTRAL DA COMARCA: AV. GUSTAVO KUERTEN, 1000 - JARDIM



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
BANCARIA: LUIZ CARLOS KOYANOVSKI, ISABEL ANGELO VAYROPOLO, MARIANY DE ALECKIA SILVA DE MOURA, CRISTIANE BORGES MENDES, VANINA DE JORGE ALVES, DANIELA VALENTE, TERENYIA LUIZ PEREIRA

BRASIL REPUBLICANA CIVIL
CURITIBA: AV. GUSTAVO KUERTEN, 1000 - JARDIM
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
CURITIBA: AV. GUSTAVO KUERTEN, 1000 - JARDIM

FEITOS DE CIDADÃOS

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - CONCORDATA - CRIME - CIVEL
CURITIBA: AV. GUSTAVO KUERTEN, 1000 - JARDIM
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
CURITIBA: AV. GUSTAVO KUERTEN, 1000 - JARDIM

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA.

CNPJ.24.972.078/0001-13.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/10/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de novembro de 2019 .

[Handwritten signature]

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Lei
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução
da documento original e conforme registro no site O Cartório e Validade - Doc. Nº
Cód. Autenticação: 10584051101500280989-1 - Data: 05/11/2019
Sistema Digital de Fidejussão - Tipo Normal: C-74140133-VI
Valor Total do Ato: R\$ 32,70
Validade: 05/11/2019
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 15:07:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 15:04:24 (hora local)**.

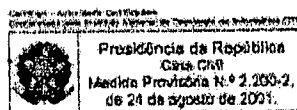
¹Código de Autenticação Digital: **105640511191500280969-1**

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c19ee247c2523a7837d202dfc084abf8abae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91a2fab10fdda69ebaf492611649bd55309





Prefeitura de **MANDIRITUBA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Educação, restrições quanto ao **FORNECIMENTO** de Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Expediente e Escolar.

Por parte da empresa **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no C.N.P.J sob nº 24.972.018/0001-13.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos serviços oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para efetuar os serviços solicitados.

Para maior clareza firmamos o presente.

Mandirituba, 27 de fevereiro de 2018.

Carimbo e assinatura

Josiele Maraci Nikel Claudino
Sec. de Educação, Esporte e Cultura
Pavilhão nº 004/2017

A

BR

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2019 11:24:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1259091

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2020 11:54:04 (hora local).

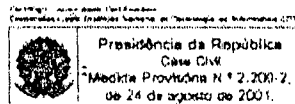
¹Código de Autenticação Digital: 105642805191149050374-1 a **105642805191149050374-9**

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52cd292ec616194ba39ec98cfd435dde23bae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91a7dc0223262494f4f97bed11cd1d96c34



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.**

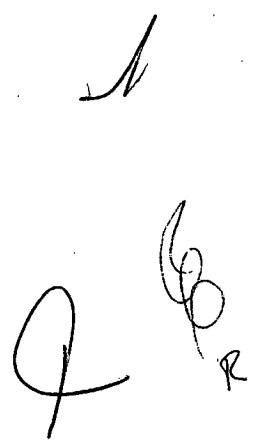
A empresa **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO** portador da **Carteira de Identidade n. 10.463.160-6 CPF nº 099.607.749-96** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



REPRESENTANTE LEGAL

Curitiba, 12 de Dezembro de 2019.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13



M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

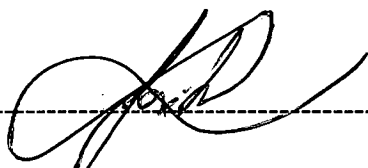
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.**

A **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.972.018/0001-13**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 051/2019** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.



REPRESENTANTE LEGAL

Curitiba, 12 de Dezembro de 2019.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13



M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

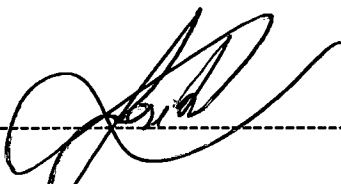
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.**

A **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.972.018/0001-13**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 051/2019** que:

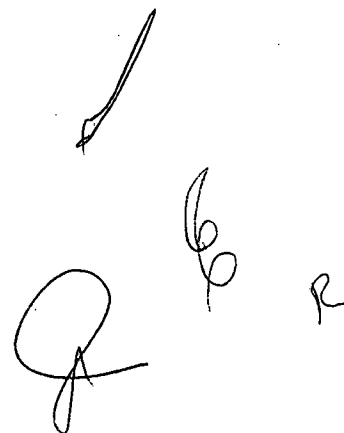
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



REPRESENTANTE LEGAL

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba, 12 de Dezembro de 2019.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 12/12/2019

305

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001654/2019

Número do processo: 1362.0001654/2019

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 23286 - TIAGO DANIEL VEDAN - ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal


Protocolado em: 12/12/2019 08:54

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2019.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
(Requerente)

Hora: 08:54:23



VEDAN COMÉRCIO

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2019
Micro Empresa

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

306



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.402.451

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-150680/2018, a:

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
R. ORESTES THÁ - Nº:001426

IND. FISCAL: 87.848.041.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 11 776.032-8

GNPJ: 28.248.986/0001-32

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/02-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- F.43.2.2-3/03-00 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CREA · CREA/CAU.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente



284E.6E99.D1E8.4219-0.AEED.5241.3F0E.E78A-6

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.248.986/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TIAGO DANIEL VEDAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEDAN COMERCIO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ORESTES THA	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO
------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 81.350-570	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VEDANCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9838-6639 / (41) 3010-0458
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

R

7 06

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2019 às 16:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

309



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.248.986/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2017
NDME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.88-0-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ORESTES THA	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO
CEP 81.350-570	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEDANCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9838-6639 / (41) 3010-0458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2019** às **16:46:20** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TIAGO DANIEL VEDAN**
CNPJ: **28.248.986/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:41 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: **FF76.08E6.D690.993F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

311

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020525057-05

P
A

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.248.986/0001-32**
Nome: **TIAGO DANIEL VEDAN ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~28/12/2019~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TIAGO DANIEL VEDAN - ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776032-8
ENDEREÇO: R. ORESTES THÁ, 1426 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 362834/2019

EMITIDA EM: 04/11/2019

VÁLIDA ATÉ: 02/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F420.1DEF.9F76.4098-0.9D35.3A49.741A.88BD-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.248.986/0001-32
Razão Social: TIAGO DANIEL VEDAN ME
Endereço: R ORESTES THA 1426 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2019 a 26/12/2019

Certificação Número: 2019112704060216105177

Informação obtida em 04/12/2019 13:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

R

R 6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO DANIEL VEDAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.248.986/0001-32

Certidão nº: 181931054/2019

Expedição: 30/08/2019, às 16:00:49

Validade: **25/02/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO DANIEL VEDAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

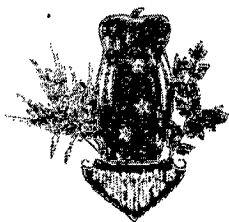
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, realizou entrega de material de expediente e escolar.

Declaramos que os objetos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2018.


MARILIANE ROTH

Departamento de Compras



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

A empresa TIAGO DANIEL VEDAN-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.248.986/0001-32, sediada RUA ORESTES THA Nº 1426, por intermédio de seu representante legal, Sr. . MATEUS AUGUSTO VEDAN, portador da Carteira de Identidade nº 10.059.996-1, CPF nº 085.739.719-24, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

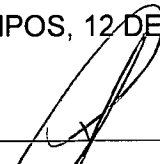
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

REPRESENTANTE:
MATEUS AUGUSTO VEDAN
RG. 10.059.996-1

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

SIQUEIRA CAMPOS, 12 DE DEZEMBRO DE 2019



TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ. 28.248.986/0001-32





319

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
FONE: (41) 3010-0458
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa TIAGO DANIEL VEDAN-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.248.986/0001-32, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

REPRESENTANTE:
MATEUS AUGUSTO VEDAN
RG. 10.059.996-1

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANA

SIQUEIRA CAMPOS, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32





TIAGO DANIEL VEDAN – ME
 CNPJ.: 28.248.986/0001-32
 RUA ORESTES THA, Nº 1426
 CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
 FONE: (41) 3010-0458
 E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

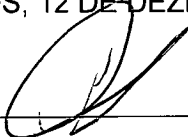
A TIAGO DANIEL VEDAN-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.248.986/0001-32, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 51/2019 que:

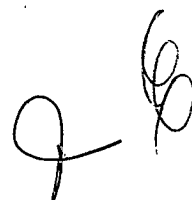
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

REPRESENTANTE:
 MATEUS AUGUSTO VEDAN
 RG. 10.059.996-1

28.248.986/0001-32
 Inscrição Estadual 90756092-96
 TIAGO DANIEL VEDAN - ME
 RUA ORESTES THA, 1426
 CIC - CEP 81350-570
 CURITIBA - PARANÁ

SIQUEIRA CAMPOS, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


 TIAGO DANIEL VEDAN – ME
 CNPJ: 28.248.986/0001-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDIA OLIVEIRA PEREIRA
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANCELA VYDOLSKI
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA TOLO
- CHRISTIANE SOARES DE ARAÚJO
- KARINA BARRAL ALVES
- VANESSA VAGNER
- FERNANDA GALLI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TIAGO DANIEL VEDAN ME

CNPJ.28.248.986/0001-32

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/11/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de novembro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 12/12/2019

320

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001660/2019

Número do processo:	1362.0001660/2019	Número único:	K10.0F5.570-0S
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	10849
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	14.606.326/0001-71
Requerente:	15278 - M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	Não notificar
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa	Atualmente com:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	12/12/2019 09:07	Previsto para:	
		Concluído em:	
Múmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°51/2019.		
Observação:			


Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME
(Requerente)

Hora: 09:07:40

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 051/2019

PROPONENTE: M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME.

CNPJ: 14.606.326/0001-71

RUA ANTÔNIO SILVEIRA BRASIL 285 – SALA 01 – JARDIM

BADEIRANTES – CORNELIO PROCOPIO – PR

MICRO EMPRESA

321



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 12/12/2019

Filtros aplicados ao relatório

322

Número do processo: 1362.0001659/2019

Número do processo: 1362.0001659/2019

Número único: 878.5DM.8Q9-91

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10848

Número do documento:

Requerente: 15278 - M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME

CPF/CNPJ do requerente: 14.606.326/0001-71

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 12/12/2019 09:06

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°51/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME
(Requerente)

Hora: 09:06:15

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 051/2019

PROPONENTE: M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME.

CNPJ: 14.606.326/0001-71

RUA ANTÔNIO SILVEIRA BRASIL 285 – SALA 01 – JARDIM

BADEIRANTES – CORNELIO PROCOPIO – PR

MICRO EMPRESA

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 50 - 2019

324

Reuniram-se no dia 12/12/2019, as 10:04:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 015/2019 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 51 destinado a Aquisição de 2.100 kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais para o ano letivo 2020, conforme especificações do Anexo I e anexo II (Termo de Referência), que é parte integrante deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11814 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	CNPJ: 28.818.594/0001-61
11985 M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	CNPJ: 24.972.018/0001-13
11986 TIAGO DANIEL VEDAN	CNPJ: 28.248.986/0001-32

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE 2.100 KITS ESCOLARES PERSONALIZADOS - destinados aos alunos da Educação Infantil (Pre I e Pre II) e Ensino fundamental Series Iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e Classe Especial. O quantitativo e especificação de cada kit deverá ser entregue conforme o Termo de Referência (anexo II) do presente edital.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11985	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	Sim	246.036,0000
11814	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	Sim	241.836,2000
11986	TIAGO DANIEL VEDAN	Sim	241.506,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	0,0000	241.500,0000	
1	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	0,0000	241.400,0000	
1	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	241.350,0000	
2	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	0,0000	241.300,0000	
2	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	0,0000	241.200,0000	
2	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	241.150,0000	
3	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	0,0000	241.100,0000	
3	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	0,0000	241.000,0000	
3	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	240.900,0000	
4	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	0,0000	240.750,0000	
4	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	0,0000	240.700,0000	
4	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	240.600,0000	
5	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	0,0000	240.550,0000	
5	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	0,0000	240.500,0000	
5	TIAGO DANIEL VEDAN	Desistiu	Desistiu	240.600,0000
6	M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA	Desistiu	Desistiu	240.550,0000
6	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	0,0000	240.000,0000	

O licitante COMERCIAL PRINT LUX EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PRINT LUX EIRELI pelo valor de R\$ 240.000,0000 (duzentos e quarenta mil e reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:12 horas do dia 12 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

.....Pregoeiro

ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES

.....EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

.....EQUIPE DE APOIO

JP

325

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 50 - 2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

El Barboza EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

Rodrigo Trentiny da Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO

Matheus Augusto Uedew.

[Signature]
COVALCO VIZHA DO LAGO

[Signature]

[Signature]